

INTRODUÇÃO

O debate sobre a explicação dos fatores que têm contribuído para o desenvolvimento de âmbitos espaciais distantes dos grandes centros urbano-industriais, tradicionalmente dinâmicos economicamente, é acompanhado desde o final dos anos 70 em algumas regiões européias, tendo a seguinte conclusão principal: cidades, regiões ou territórios não apenas são suportes passivos de localização de atividades econômicas, como também podem transformar-se em âmbitos espaciais ativos, assumindo certo protagonismo na decisão dos seus destinos.

Uma das formas de se conseguir a transformação dos âmbitos espaciais é a utilização e o aproveitamento de potencialidades presentes na localidade e na região. Contudo, para um melhor compartilhar das riquezas de uma região e de um País faz-se necessário a existência de Políticas Públicas consistentes, daí a importância de uma Administração Pública eficiente.

A Administração Pública, por sua vez, utiliza-se do planejamento e age priorizando a eficiência governamental, para que seus objetivos (econômicos, financeiros e sócio-culturais, dentre outros) de garantir a eficiência, eficácia, qualidade, controle e competitividades sejam maximizados, sobretudo no que se refere à eficácia na administração dos recursos públicos.

Assim sendo, a presente dissertação tem por finalidade realizar uma avaliação sobre o seguinte tema: **Programas Governamentais de Financiamento: Avaliação do FCO e FOMENTAR/PRODUZIR em Aparecida de Goiânia, entre 2003 e 2007.**

A Região Metropolitana de Goiânia ocupa posição de destaque no cenário do Centro-Oeste, pois segundo dados disponíveis no site da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás - SEPLAN/Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação - SEPIN GO (2009), ela apresenta o seguinte ranking em relação ao Estado de Goiás: 31,37% do PIB (2004); 55,88% dos empregos formais (2005); 62,02% da arrecadação do ICMS (2006).

A opção pelo município de Aparecida de Goiânia deve-se ao fato de que o mesmo ocupa o terceiro lugar dentre os 15 municípios goianos mais competitivos e o primeiro lugar dentre os municípios integrantes da Região Metropolitana de Goiânia, conforme Ranking dos Municípios Goianos Mais Competitivos e Destaques – 2009 (SEPLAN/SEPIN, 2010).

Têm-se como objetivo geral avaliar se a alocação dos recursos oriundos dos programas governamentais de financiamento, em Aparecida de Goiânia, está cumprindo com o seu propósito, a saber: gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e aumentar a

produtividade dos empreendimentos; bem como se os beneficiários de tais recursos estão levando em conta a preservação do meio ambiente.

Os seguintes objetivos específicos foram estabelecidos:

- Analisar as leis que regulamentam os programas governamentais de financiamento: Lei Federal nº 7.827/1989 (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – **FCO**), Lei Estadual nº 9.489/1984 (Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - **FOMENTAR**) e Lei Estadual nº 13.591/2000 (Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – **PRODUZIR**);
- Demonstrar a participação dos Programas Governamentais de Financiamento FCO e FOMENTAR/PRODUZIR no crescimento e desenvolvimento econômico das indústrias localizadas nos Pólos Industriais do município de Aparecida de Goiânia, através da comparação dos resultados quanto aos seguintes aspectos: econômicos, financeiros e sócio-culturais;
- Comentar sobre as ações praticadas pelos beneficiários dos Programas Governamentais de Financiamento FCO e FOMENTAR/PRODUZIR, quanto aos assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável, com destaque para os seguintes aspectos: sustentabilidade, desenvolvimento regional sustentável e responsabilidade socioambiental.

Segundo Veiga (2006, p. 25), diante da necessidade de estruturar o planejamento para o desenvolvimento regional, suas abordagens procuram utilizar uma visão sustentável inter-relacionada e fundamentada por dimensões que compreendem: as questões institucionais, econômicas e sociais que abrangem, em grande parte, as ciências sociais aplicadas; as questões de natureza territorial que abrangem aspectos da geografia humana e organização do espaço; e as questões ambientais que abordam o equilíbrio para o uso racional do meio ambiente.

Destarte, a Dissertação apresenta a seguinte estrutura: Inicialmente aborda assuntos relacionados ao Estado e Desenvolvimento Regional, no que se refere à Reforma do Estado, Política Fiscal, Espaço e Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Regional no Brasil e Desenvolvimento Regional em Goiás. Após, traz um breve histórico sobre o assunto Desenvolvimento Regional Sustentável, com destaques para os itens Indicadores de Desenvolvimento e Sustentabilidade.

Em seguida, desenvolve o tema Políticas Públicas, com ênfase na Política Industrial/Aglomerados Industriais e seus Reflexos nas Políticas Públicas, bem como na Avaliação de Políticas Públicas. Depois, apresenta informações sobre os seguintes Programas Governamentais de Financiamento: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR) e Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR).

Por último, apresenta a Metodologia utilizada na pesquisa e a Avaliação dos Programas Governamentais de Financiamento no que se refere aos objetivos estabelecidos na pesquisa, a saber: Geração de Emprego, Arrecadação Tributária, Produtividade e Impacto Ambiental. Finalmente, registra as considerações finais sobre o tema pesquisado.

Portanto, a avaliação dos resultados alcançados pelos programas governamentais de financiamento estudados (FCO e FOMENTAR/PRODUZIR) poderá contribuir para o aperfeiçoamento de futuros programas desse tipo.

1. ESTADO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2009), as regiões do Brasil são uma divisão que tem caráter legal, sendo proposta pelo mesmo em 1969. Levou-se em consideração apenas aspectos naturais na divisão do país, como clima, relevo, vegetação e hidrografia; por essa razão, as regiões também são conhecidas como regiões naturais do Brasil. Há uma pequena exceção com relação à região Sudeste, que foi criada levando-se parcialmente em conta aspectos humanos (desenvolvimento industrial e urbano). Cada um destes grupos é uma região, e as regiões brasileiras são:

Centro Oeste: compõe-se dos estados: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. Possui um território de 1.604.852 km² (18,9% do território nacional).

Nordeste: compõe-se dos estados: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Possui um território de 1.556.001 km² (18,2% do território nacional).

Norte: compõe-se dos estados: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá e Tocantins. Possui um território de 3.851.560 km² (45,2% do território nacional).

Sudeste: compõe-se dos estados: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Possui um território de 927.286 km² (10,6% do território nacional).

Sul: compõe-se dos estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Possui um território de 575.316 km² (6,8% do território nacional).

Segundo Arrais (2004), historicamente a palavra região apareceu no vocábulo das políticas governamentais relacionadas a dois fenômenos: o primeiro vinculado ao centralismo administrativo bem expresso nas primeiras regionalizações do país e o segundo ao planejamento regional, utilizando a região como uma escala de intervenção, como ocorreu a partir da década de 1960 no Brasil e um pouco antes na Europa.

Nos dois casos o adjetivo político comparece associado à política governamental. No primeiro mais instrumental, tendo como um dos pressupostos a regionalização do país para fins administrativos, assim nascem, por exemplo, as grandes regiões brasileiras: Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. Já o planejamento regional tem relação com o reconhecimento, por parte das esferas governamentais, de uma desigualdade entre as regiões do país, representada através de indicadores econômicos e sociais, o que legitimou o discurso

da presença no nosso território de regiões historicamente deprimidas, como o caso do Nordeste brasileiro.

Para Becker e Wittmann (2003), as explicações para diferentes dinâmicas de desenvolvimento regional cada vez mais precisam ser buscadas na esfera da política. É nessa esfera que ocorre a capacidade organizacional dos agentes regionais de superar as contradições e resolver os conflitos através da integração dos interesses locais com os interesses socioambientais regionalizados e destes com os interesses econômico-corporativos transnacionalizados.

Portanto, as diferentes dinâmicas de desenvolvimento regional dependem de uma crescente organização das comunidades regionais. E uma crescente organização social equivale, diretamente, a um melhor envolvimento político nas decisões e definições dos rumos do desenvolvimento regional. Da mesma forma, uma melhor participação política comunitária leva, conseqüentemente, a um maior desenvolvimento econômico das comunidades regionais, daí a importância do Estado.

O Estado é uma instituição criada pela sociedade para representar seus interesses de forma organizada, objetivando alcançar a satisfação de suas necessidades. Já a administração pública é responsável pela gestão dos interesses e bens da comunidade, nas seguintes esferas: Federal, Estadual e Municipal. Mencionada administração tem por objetivo o bem comum da comunidade, observando os preceitos do direito e da moral (MEIRELLES, 1995).

De acordo com Bresser Pereira (1998), o Estado teve suas funções modificadas ao longo do tempo, procurando adaptar seu papel às exigências do mundo moderno. Por outro lado, a administração pública no Brasil passou por várias reformas, a exemplo das seguintes: Reforma Burocrática (iniciada em 1936, com objetivo de combater o patrimonialismo existente no Brasil), Reforma Desenvolvimentista (Decreto Lei número 200, de 1967: desenvolvimento econômico-social, segurança nacional, delegação, coordenação e controle) e Reforma Gerencial (mais autonomia e responsabilidade; controle de resultados, social e por competição administrada).

Com a promulgação da Constituição Federal (1988), observa-se que houve um retrocesso no processo de consolidação do modelo de administração gerencial. O retorno ao regime estatutário único para servidores públicos das administrações diretas e indiretas, e a aposentadoria com proventos integrais sem correlação com o tempo de serviço ou valor da

contribuição, são apontados como exemplos do retrocesso ao modelo burocrático. São alguns dos problemas trazidos pela Constituição.

Além disso, a enorme quantidade de controles e detalhamentos das normas contidas na Constituição Federal também vem contribuir para o inadequado funcionamento da administração pública, reforçando a necessidade da reforma do Estado.

1.1 Reforma do Estado

Gonçalves (2001, p. 5) conceitua a Reforma do Estado como “[...] um processo complexo, multidimensional e sistemático de mudanças nos objetivos e funções do Estado, no modo como se estrutura, administra e funciona, enfatizando suas inter-relações com a vida econômica e social”.

Deste modo, com a determinação de reformar o Estado brasileiro, procurou-se criar novas instituições legais e organizacionais que permitissem a uma burocracia profissional e moderna ter condições de gerir o Estado.

Inicialmente sob a responsabilidade do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE foram estabelecidas condições para que o governo federal pudesse aumentar sua governança. Com este propósito, foi elaborado o **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**, como um instrumento balizador da reforma e modernização do Estado (BRASIL. PDRAE/MARE, 1995).

Por outro lado, houve uma tendência, em nível mundial, a partir do início da década de oitenta, em favor da Reforma do Estado, com uma nítida preocupação dos governos em empreender esforços para modernizar e agilizar a administração pública. Em nenhum outro momento da história, o movimento em favor da reforma da administração pública avançou tanto e de forma tão rápida. Este movimento está intimamente relacionado ao novo paradigma de administração pública gerencial.

O que se buscou com a Reforma do Estado foi a substituição do modelo burocrático pelo modelo gerencial. Este, pautado em princípios da administração das empresas privadas, traz novos conceitos de gestão, os quais os reformadores acreditam que podem ser aplicados com sucesso em muitos setores da administração pública: administração por objetivos,

serviços públicos voltados para o consumidor, pagamento por desempenho, qualidade total, formas de descentralização (BRESSER PEREIRA, 1998).

Ficou evidenciado que reformar um Estado nacional é tarefa de grande complexidade, que envolve inúmeros aspectos, tais como: idéias, estratégias, processos, recursos humanos, estruturas organizacionais, poderes e política, orçamento, relações externas, agentes não-governamentais e sociedade.

De acordo com Wittmann e Ramos (2004), **quatro fatores** socioeconômicos contribuíram para a necessidade de se reformar o Estado:

Crise econômica mundial: iniciada em meados dos anos 70 e foi se agravando ao longo dos anos 80. As economias da maioria dos países enfrentaram um grande período recessivo, sem o retorno aos índices de crescimento econômico atingidos nas décadas de 50 e 60.

Crise fiscal do Estado: após várias décadas de crescimento, apoiado no modelo econômico proposto por Keynes, a maioria dos governos não tinha mais como financiar seus déficits. Na medida em que ficavam mais endividados, os governos tiveram que elevar a carga tributária para cobrir os déficits, mas sem necessariamente manter serviços de qualidade, ou até mesmo melhorá-los.

Essa situação provocou uma grande revolta nos contribuintes, principalmente porque eles não conseguiam enxergar uma relação direta entre o acréscimo nos tributos e a melhoria dos serviços públicos. Ou seja, havia um problema de conflito de interesses: enquanto os Estados estavam sobrecarregados de atividades e com recursos escassos para este cumprimento, a sociedade organizada não queria perder tudo o que já havia sido conquistado.

Crise de governabilidade: os governos mostravam-se incapazes para resolver os problemas econômicos e sociais de seus países, o que levou diversos deles a sofrerem crise de governabilidade.

Emergência da globalização e das inovações tecnológicas: as profundas transformações que ocorreram na economia e no setor produtivo também refletiram no Estado. Com o aumento do número das empresas transnacionais e os grandes fluxos financeiros e internacionais, os Estados nacionais tiveram seus controles enfraquecidos, o que implicou na perda de parcela significativa de poder de definir suas políticas macroeconômicas.

O Estado, além disso, passou a ser responsabilizado pelas empresas como culpado pelos altos custos, especialmente os trabalhistas, previdenciários e tributários. Sendo pressionado pelo segmento empresarial a reduzir impostos e a sua participação no mercado de trabalho, o enorme Estado burocrático viu-se diante de um dilema: ao mesmo tempo em que necessitava de maior arrecadação para cobrir seus sérios problemas fiscais, tinha de diminuir tributos e sua ingerência no mercado de trabalho, para que suas empresas pudessem ter mais competitividade no cenário global e para que pudesse ser alvo dos investidores.

A conjugação de todos esses fatores exigia cortes urgentes de custos, com a redução de gastos com pessoal e com aumento da eficiência governamental. O aparato governamental precisava ser mais ágil e flexível, tanto em sua dinâmica interna como em sua capacidade de adaptação às mudanças externas. Para atingir tal objetivo, o governo utiliza-se das políticas econômicas, a exemplo da política fiscal.

1.2 Política Fiscal

Política fiscal é o gerenciamento dos gastos e da arrecadação do governo visando alcançar um dado objetivo. É provavelmente a mais importante política econômica. Após a grande depressão de 1929, nos EUA, tornou-se aceito por parte dos keynesianos, que a política fiscal do governo deveria ser instrumento para alcançar certas metas. Se a economia estivesse operando a um nível de renda e produto relativamente baixo, com desemprego (recessão), uma política fiscal **expansiva** poderia ser usada de forma a aumentar a demanda da economia, induzindo a retomada da trajetória do crescimento da economia (UNIVERSIDADE CORPORATIVA BANCO DO BRASIL, 2008).

Uma política fiscal **contracionista** poderia ser adequada para evitar pressões inflacionárias, caso a economia estivesse funcionando a um nível de renda e produto elevado, com pouco desemprego e reduzida ociosidade.

Por outro lado, a política fiscal expansionista tem por objetivo tirar uma economia da recessão e do elevado nível de desemprego, mas pode gerar pressões inflacionárias, as quais podem inibir o investimento e a própria geração de empregos. Ao contrário, a política fiscal contracionista objetiva controlar a inflação, mas induz a economia à recessão (ou no mínimo a uma redução do seu crescimento).

Assim, a política fiscal ideal agiria de forma anticíclica. Esta foi a visão keynesiana que dominou o cenário político até a década de 70 do século passado e volta a ser discutida na atualidade. Há dois conjuntos de alternativas básicas de política fiscal, de acordo com essa visão. Em resumo, se a necessidade é expandir a produção e o emprego, porque a economia se encontra em recessão, as alternativas de política são aumentar a despesa do governo, diminuir os impostos ou uma combinação às duas.

Quando as despesas do governo aumentam, induz-se a economia para uma trajetória de crescimento normal, através do incremento da demanda.

Quando os impostos são reduzidos, aumenta-se a renda pessoal disponível que será usada para gastos em bens de consumo e/ou de investimentos. Neste caso, a demanda agregada da economia também será acrescida. Observe que a crença de alguns economistas de que mexer no consumo do Governo possa ser uma boa opção de política pública é de fato assumir que o governo é ineficiente.

Caso a produção e o emprego já estiverem razoavelmente elevados (reduzida capacidade ociosa na economia), um excesso de demanda poderá gerar pressões inflacionárias. Para tal situação, a política fiscal adequada seria contracionista, diminuindo os gastos do governo ou aumentando os impostos, ou, ainda, uma combinação destas.

Se o governo adotar uma política fiscal expansionista (aumento de suas despesas ou redução de sua arrecadação) estará provocando de imediato um déficit público, o qual existe quando o governo gasta mais do que arrecada. Nessa situação, o aumento da demanda artificialmente provocada pela política econômica pode gerar pressões inflacionárias, ocasionadas pelo efeito de uma emissão monetária presente ou por uma futura, induzida pelo endividamento público.

Uma vez que o objetivo do governo é promover o crescimento da renda e do emprego, sua política fiscal deveria ser sempre expansionista. Entretanto, se a política fiscal expansionista gera inflação ou mesmo distorções alocativas e distributivas, seus benefícios sobre a renda e o emprego podem ser completamente anulados. Isso porque uma inflação alta não permite o planejamento empresarial.

Ainda segundo a Universidade Corporativa Banco do Brasil (2008, p. 110), podemos imaginar o orçamento do governo restrito a duas esferas orçamentárias: orçamento dos gastos correntes e o de capital, conforme Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Orçamento dos Gastos Correntes

Orçamento dos gastos correntes	
Alocação dos recursos públicos G – Consumo do governo J – Pagamento de juros S – Poupança do governo	Origens dos recursos públicos T - Impostos

Fonte: Universidade Corporativa Banco do Brasil (2008, p. 110)

O resultado líquido que sobra da receita do governo após serem pagos os gastos correntes (salários, material de consumo, etc.) e os juros da dívida pública, é igual à poupança do governo em conta corrente, “S” (Quadro 1).

A poupança corrente é resultante da superação da fonte natural de recursos pelas projeções da conta de capital. Por outro lado, quando a poupança for inferior aos gastos de capital, ocorre a necessidade de financiamento (déficit público), o qual será satisfeito por meio de um maior endividamento público (Quadro 2).

Quadro 2 – Orçamento de Capital

Orçamento de capital	
Alocação dos recursos públicos I – Gastos em investimento F – Amortização da dívida	Origens dos recursos públicos S – Poupança do governo C/C E – Endividamento público (NFSP)

Fonte: Universidade Corporativa Banco do Brasil (2008, p. 110)

Se o governo tiver recursos para arcar com os juros da dívida pública, ocorre-se o superávit primário, supondo que a amortização possa ser rolada.

Segundo Khair (2000, p. 9), “a irresponsabilidade praticada hoje, em qualquer nível de governo, resultará amanhã em mais impostos, menos investimentos ou mais inflação, que é o mais perverso dos impostos, pois incide sobre os mais pobres”. No entanto, o espaço e o desenvolvimento regional, quando bem planejados e executados, contribuem para minimizar os impactos negativos oriundos de mencionadas irresponsabilidades.

1.3 Espaço e Desenvolvimento Regional

De acordo com Stainsack (2005), o espaço regional é marcado por relações sociais, econômicas e culturais em constante e acelerada mutação. A par desses processos, também a questão relativa ao meio ambiente é evidenciada pela crescente degradação socioambiental. Neste sentido, pode-se considerar que:

O crescimento econômico associado ao crescimento demográfico produz os mais contraditórios efeitos sobre o meio [regional] (...) Essas contradições são as mais evidentes nas maiores cidades e nas de porte médio, uma vez que é nelas que se oferece à população um conjunto variado não só de benefícios e de vantagens, mas também de desvantagens e dificuldades (MAMMARELLA , 2001, p. 59).

Por outro lado, cabe a Castells o mérito de ter iniciado de forma categórica o Debate sobre a Teoria do Espaço. Vale lembrar, também, que as considerações de Francisco Oliveira relacionadas à Teoria do Espaço são de especial interesse, porque incitam a refletir sobre a maneira como ocorre a ocupação territorial do capitalismo no mundo e particularmente na América Latina (NEGRET, 2009).

Para Becker e Bandeira (2000, p. 13-20), a delimitação de um território específico em sua dinâmica sócio-econômica e ambiental constitui um dos aspectos essenciais na área de planejamento regional e urbano. Esta prática prende-se à necessidade de se captar na totalidade a especificidade das problemáticas locais e, neste sentido, a abordagem territorial torna-se importante por representar o caminho no processo de construção do desenvolvimento.

Segundo VEIGA (2006, p. 25), a região está no centro das estratégias que visam à competitividade e a atratividade econômica e é na região que se reforça a coesão social. É na região que pode ser gerada uma melhor transversalidade em políticas públicas com a participação popular, e acima de tudo é na região que estão ancoradas as instituições locais e as lideranças locais da sociedade.

Percebe-se então que um dos pontos que viabilizam o processo de desenvolvimento regional se traduz na aplicação de um planejamento, considerando a capacidade de harmonizar as formas de articulação local com uma proposta sustentável que produza raízes na vocação regional e crie uma identidade da população local em relação à idéia de sustentabilidade.

Conforme Becker e Wittmann (2003), a força expansiva de desenvolvimento regional não deve ser medida pela intervenção individual de pessoas particulares, mas pelo fato de que essas pessoas singulares expressem, consciente e organicamente, um bloco social regional. Isso significa criar um terreno para um novo desenvolvimento da vontade coletiva regional, conformando um grupo territorial hegemônico.

A capacidade organizacional de agentes econômicos, sociais e políticos, em âmbito regional, tem demonstrado que é possível superar as contradições do sistema capitalista a partir de uma inserção diferenciada do desenvolvimento regional no desenvolvimento global (BECKER; WITTMANN, 2003).

Para Putnan (2002), o capital social, quando existente em uma região, torna possível a tomada de ações colaborativas que resultem no benefício de toda comunidade.

A necessidade de atuação conjunta dos diversos atores, proporcionando o melhor posicionamento possível para a cidade ou região (BARQUERO, 2001), é responsabilidade das regiões, às quais competem criarem mecanismos endógenos a partir da potencialização de recursos, reconhecendo necessidades de interações internas e externas.

Destarte, indivíduos e comunidades podem se beneficiar largamente da confiança mútua e da participação social. As tradições cívicas, o capital social, as redes, os aglomerados, os arranjos produtivos e os sistemas locais de produção, são a base para as regiões enfrentarem e se adaptarem aos desafios da realidade presente e futura.

Daí a importância da dinâmica territorial do desenvolvimento, a qual se refere ao conjunto de ações relacionadas ao processo de desenvolvimento, empreendidas por atores/agentes, organizações/instituições de uma sociedade identificada histórica e territorialmente. O seu uso sustenta-se na hipótese de que o desenvolvimento tem uma relação direta com a dinâmica (social, econômica, ambiental, cultural e política) dos diferentes territórios (TOURAINÉ, 1996).

Segundo Kumar (1997, p. 132), dependendo do tipo de ação, passiva ou ativa, dos atores territoriais na defesa dos seus interesses, frente ao processo de globalização, os territórios assumem opções de desenvolvimento que os favoreçam ou que os prejudicam, em diferentes intensidades, transformando-se em territórios do tipo inovadores/ganhadores ou submissos/perdedores.

Do processo dialético global-local, de ação-reação, cujas intenções são projetadas pela dimensão global, mas acontecem no território, resultam as diferenciações ou desigualdades territoriais (LEITE, 1994).

Para Becker e Wittmann (2003), boa parte do marco teórico, em geral, sustenta que o desenvolvimento localizado é resultante da organização socioterritorial, tendo como elemento mediante a política implementada pela estrutura estatal (políticos e governantes), stakeholders territoriais e intelectuais orgânicos. Como resultante, é possível pensar o desenvolvimento a partir da perspectiva territorial, ou seja, é possível afirmar que o desenvolvimento resulta da dinâmica territorial, como uma síntese dos interesses globais e locais.

Destaca-se, ainda, que na década de 30 o setor industrial foi idealizado por uma série de sub-setores produtores de diferentes tipos de bens, tendo por objetivo incentivar a construção de indústrias e implementá-las de uma só vez, mas isso não deu certo, no caso brasileiro implementou-se um setor após o outro. O primeiro setor a ser formado foi o de consumos não duráveis; o segundo, de bens de consumo duráveis; o terceiro de bens de produtos intermediários e o quarto de bens de capital (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO JUNIOR, 2002).

O processo de substituição de importação para o período de 1949 a 1964 diminuiu paulatinamente a dependência de produtos importados, o processo mostra que a importação entra no fator de quanto menor melhor, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Estrutura de Produção Doméstica e Importação de Produtos Manufaturados – 1949 – 1964
Bilhões de cruzeiros, a preços de 1955

Ano	BENS DE CONSUMO		BENS DE PRODUÇÃO		TOTAL DE PRODUTOS
	Bens não duráveis	Bens duráveis	Bens Intermediários	Bens de capital	Manufaturados
A - IMPORTAÇÕES					
1949	5,4	8,9	18,2	15,8	48,3
1955	4,5	2,1	22,6	13,7	42,9
1959	2,8	2,9	21,2	29,2	56,1
1964	3,9	1,5	18,6	8,7	32,7
B - PRODUÇÃO DOMÉSTICA					
1949	140	4,9	52,1	9	206
1955	200,9	19	104	18	341,9
1959	258	43,1	159,6	59,5	520,2
1964	319,5	93,8	261,1	79,7	754,2
IMPORTAÇÕES SOBRE OFERTAS TOTAL [A/(A+B)]					
1949	3,7	64,5	25,9	63,7	19
1955	2,2	10	17,9	43,2	11,1
1959	1,1	6,3	11,7	32,9	9,7
1964	1,2	1,6	6,6	9,8	4,2

Fonte: Gremaud; Vasconcellos; Toneto Junior, 2002.

Pode-se concluir que a sinergia entre as relações sociais, institucionais e empresariais desempenha um papel fundamental na cadeia de valor do sistema territorial, sendo um desafio de qualquer pesquisador encontrar uma “fórmula” capaz de empreender uma trajetória progressiva de desenvolvimento, considerando, inclusive, o papel desempenhado pelo Estado neste processo (WITTMANN; RAMOS, 2004).

1.4 Desenvolvimento Regional no Brasil

De acordo com Oliveira (1981), o problema das secas no nordeste já merecia uma especial atenção por parte do governo federal desde o final do século XIX. Surgiu a necessidade de se buscar uma saída econômica para o auto desenvolvimento do Nordeste. A concentração de recursos financeiros na órbita federal, voltados para o desenvolvimento industrial, estava previsto na constituição de 1946 e foi aprofundado na reforma tributária de 1966.

Segundo Cano (1995), o atendimento pelo governo central das demandas regionais exige concentração de recursos neste nível de administração, pois o governo federal é o gestor dos recursos de desenvolvimento industrial. Cabe ao governo o papel de exacerbar os requerimentos e reclamações, principalmente das regiões consideradas mais pobres, bem como destacar a necessidade de integração do mercado nacional. O processo de industrialização no Estado de São Paulo cresceu mais que os demais estados da federação, tornando-se dominante no processo de acumulação de capital.

Deste modo, a crença na industrialização como forma de reduzir a pobreza e o desemprego nas demais regiões, por um lado, e a identificação de São Paulo como centro, por outro, estiveram presentes e marcaram as primeiras ações significativas do governo federal em relação ao desenvolvimento regional. Cabia, então, ao governo federal realizar uma política de industrialização das demais regiões como única forma de reduzir as desigualdades (CANO, 1995).

Conforme Pereira (1998), temos os seguintes marcos visando a instituição dos programas de desenvolvimento regional no Brasil:

- ✓ Criação do Banco do Nordeste do Brasil, em 1952.
- ✓ A constituição do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), em 1959, que propõe a criação da Superintendência

de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) sendo em seguida substituído por ela.

- ✓ De forma coerente os estudos do GTDN propuseram, e, posteriormente, o I Plano Diretor (PD) da SUDENE definiu como objetivo estratégico da política de desenvolvimento regional a industrialização, que deveria substituir o setor externo como fonte de dinamismo para as atividades locais, garantindo a autonomia para o crescimento regional a partir da capacidade de auto-propagação da indústria; reduzir o desemprego e o subemprego; e finalmente, dinamizar a economia regional com vistas a reduzir o atraso em relação ao sudeste.

Os responsáveis por operacionalizar os instrumentos criados para execução dos objetivos apontados foram a SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB. Tais instrumentos foram definidos tomando por base a proposição de que para a industrialização desta região, o mais importante seria atuar sobre a redução dos custos do programa. Desta forma, definiram-se os seguintes instrumentos como os principais:

- Concentração e incentivos fiscais – Isenção do imposto sobre a renda para as pessoas jurídicas que executassem projetos na região;
- Criação de um mecanismo que permitia as pessoas jurídicas deduzir em até 50% do imposto sobre a renda em favor de participação acionária em projetos aprovados pela SUDENE;
- Financiamento em condições privilegiadas pelo BNB.

A elaboração de estudos e diagnósticos, bem como a divulgação de oportunidades locais de investimentos e, ainda, a coordenação do planejamento regional e de investimentos federais na região em infra-estrutura, pesquisa de recursos naturais, educação e treinamento de mão-de-obra eram citados como “instrumentos gerais” do I Plano Diretor.

Pereira (1998) apresenta como resultado desta política os seguintes registros:

- durante o período de 1965/74, mais de 69% da Formação Bruta de Capital (FBC) das indústrias extrativistas e de transformação correspondiam aos investimentos apoiados pelos mecanismos de incentivos;

- os recursos financeiros do mecanismo de incentivos (art. 34/18) corresponderam a mais de 34% da FBC dos mesmos setores e períodos;
- no período de 65/67 verificou-se aumento do ritmo de expansão do setor industrial, mas quando comparado com o Brasil, mostra que o nordeste apenas acompanhou de perto a média nacional;
- no que diz respeito ao setor industrial, esta política não foi além de contribuir para evitar que a diferença fosse ampliada.

No início do século XX temos a intervenção do governo federal na região Amazônica, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das atividades de produção de borracha. Porém, as primeiras ações não alcançaram o sucesso esperado, em virtude da indefinição de fonte de recursos, os quais só vieram durante a II guerra mundial, devido às necessidades de borracha e acordos de fornecimento com os Estados Unidos da América (EUA), inclusive com a criação de alguns serviços de apoio e do Banco de Crédito da Borracha (BCB), no período de 1930/45 (PEREIRA, 1998).

Com a constituição de 1946, que reservou 3% da receita tributária federal, por 20 anos, para financiar o programa de desenvolvimento na região, ficou evidente a necessidade de se definir um programa amplo de apoio às atividades produtivas da região. Assim foi operacionalizada a lei 1806, de janeiro de 1953, a qual criou Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – APVEA e em 1957 foi delimitada a Amazônia Legal.

O Banco de Crédito da Borracha foi reestruturado, passando a se chamar Banco de Crédito da Amazônia (BCA e depois BASA) tendo como modelo operacional o Banco do Nordeste do Brasil S/A. A Lei 5173 estrutura a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), nos moldes da SUDENE e em substituição a APVEA.

Segundo Pereira apud Chaves (2010), completando esta institucionalidade e diferenciando-se do modelo utilizado no nordeste, em 1967, cria-se a Zona Franca de Manaus e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, conforme decreto 288 de fevereiro de 1967, com objetivo de criar uma área de livre comércio e de incentivos fiscais especiais com o propósito de estabelecer no interior da Amazônia um centro comercial e agropecuário que servisse de pólo de desenvolvimento para a região.

As empresas localizadas na Zona Franca de Manaus receberam isenção dos impostos referente ao comércio externo e de IPI, além dos benefícios concedidos a projetos aprovados

pela SUDAM. Ao longo do período foram agregados outros dispositivos de origem estadual e municipal, relacionados com isenção do ICMS e ISS e devolução de crédito dentre outros. Os objetivos partiram da seguinte idéia (BATISTA, 1992):

- ✓ promover a implantação de novas indústrias que venham reduzir ou suprimir importações, à medida que as dimensões do mercado local ou de suas áreas o permitiam, sob análise criteriosa de projetos que levem em consideração, também, os custos sociais;
- ✓ promover a implantação de novas indústrias de mercado nacional ou internacional, a base de matérias-primas locais, dando preferência aquelas de alto coeficiente de insumos locais;
- ✓ promover a modernização e a expansão de indústrias de exportação para os mercados nacionais e internacionais, sejam ampliando a penetração nestes mercados através de maiores eficiências e custos mais baixos, sejam submetidos os produtos primários a maior transformação local a fim de exportar produtos mais nobres;
- ✓ promover a criação de complexo industrial, estruturados sobre indústrias básicas de alto poder germinativo que tenha possibilidade de penetrar, com preços competitivos, nos mercados correspondentes ao seu tamanho mínimo.

Houve uma proliferação de programas com abrangência setorial incentivados pelo governo federal: Pesca – Superintendência de Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE; Turismo – Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR; Reflorestamento – Instituto Brasileiro Desenvolvimento Florestal – IBDF; Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER, além dos esquemas de incentivos para as regiões norte e nordeste.

As medidas relacionadas no parágrafo anterior tinham como propósito reduzir a disponibilidade e demonstrar a diminuição da importância dos programas regionais, pelo menos em termos de como estavam sendo conduzidos. O Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968/70) propôs a criação do Ministério do Interior para possibilitar a ação orgânica do governo Federal no ataque ao desenvolvimento regional, assumindo a coordenação das atividades dos seguintes órgãos: SUDENE, SUDAM, SUDESUL, SUDECO, SUVALE, BNB E BASA (CHAVES, 2010).

Com o objetivo de estimular o crescimento com a implantação de infra-estrutura, serviços de armazenagem e indústria transformadora e produtos agropecuários, foram criados outros programas como o PRODOESTE (criado em novembro de 1971, cobrindo áreas não incluídas na Amazônia legal, ou seja, os então estados de Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal), com recursos oriundos do orçamento federal; PROVALE (criada em julho de 1972, com o propósito de complementar as ações já desenvolvidas na bacia do São Francisco, realizando projetos de rodovias, desenvolvimento rural e de serviços urbanos, também com recursos orçamentários do Governo Federal).

(...) observa-se o declínio político das agências regionais de caráter intersetorial, como a SUDENE, por exemplo. Atualmente, os próprios ministérios públicos estão envolvidos direta e indiretamente (através de seus departamentos na execução de políticas regionais relegando a um segundo plano as agências especialmente estabelecidas para este fim). Observou-se uma progressiva perda de prestígio das grandes agências de desenvolvimento regional no seu papel de coordenação e formulação da política regional (SUZIGAN, 1993, p. 186).

A Política de Desenvolvimento Regional foi apresentada pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento - PND (1972/74), contudo foi o II Plano Nacional de Desenvolvimento – PND (lei 6151 de 4 de dezembro de 1974, para o período de 1975/79) o responsável por trazer importantes alterações, bem como consolidar tendências anteriores na forma de ações do governo federal voltadas para os problemas regionais. Portanto, no período de 1972 a 1979, embora as instituições e instrumentos antes criados não tenham sofrido alterações significativas o governo federal buscou de fato implantar uma articulação centralizada para os diversos programas de desenvolvimento.

De acordo com Pereira (1998), o Projeto de Reconstrução Nacional – PRN de 1991 desempenhou o seguinte papel no desenvolvimento regional brasileiro:

- ✓ abre um capítulo para tratar a questão regional;
- ✓ após reconhecer a problemática do crescimento desigual das atividades no espaço econômico e suas conseqüências sociais e a necessidade de intervenção estatal, busca corrigir tais distorções e faz restrição aos créditos não rigorosos de concessão de incentivos fiscais;
- ✓ aponta o fato de que a constituição de 1988 transferiu aos estados e municípios parte significativa da receita tributária e que por esta razão, há que se transferir também os encargos, entre os quais a responsabilidade pelo desenvolvimento regional desses níveis de

administração pública, juntamente com a iniciativa privada e a sociedade civil;

- ✓ propõe que sejam discutidos novamente os critérios de aplicação dos fundos constitucionais para o norte e nordeste e centro oeste, com o objetivo de aumentar o retorno social dos investimentos realizados por estes fundos.

Conforme Chaves (2010), o Programa de Competitividade Industrial (PCI) foi lançado em fevereiro 1991, indicando ações a serem desenvolvidas em apoio à busca de melhorias da competitividade estrutural, setorial e empresarial, obedecendo à orientação contida na “Diretriz” anteriormente anunciada sobre o papel do Estado por um lado, e a crença nas forças de mercado por outro. Nesta linha, porém não trata diretamente de políticas regionais. Porém, ao detalhar as estratégias setoriais, permitem que algumas deduções sejam feitas sobre os impactos que uma possível realização dos programas teria sobre as regiões.

Neste período não aparece nenhuma proposta de política industrial que contemple as questões regionais ou com o objetivo de diminuir as desigualdades regionais, prevalecendo a perspectiva de planejamento e incentivos setoriais, as quais foram observadas a partir de 1970. Todavia as orientações contidas no documento apresentado já permitiam a previsão de que o sucesso na execução das políticas nacionais citadas apoiaria a tendência de reconcentração da produção industrial nas regiões de maior grau de desenvolvimento, especialmente naquelas com presença forte no fluxo de exportações.

1.5 Desenvolvimento Regional em Goiás

Conforme Pires (2008, p. 41), temos o seguinte marco visando o processo de modernização para a economia goiana:

(...) especialmente através da penetração da estrada de ferro pelo Sul do estado. “Isto aconteceu porque a estrada de ferro Mogiana, seguindo a expansão do café pelo interior de São Paulo, chegou a Uberaba (1889), depois em Uberlândia (1895) e, por fim, em Araguari (1896), todas elas localizadas no Triângulo Mineiro”.

O fato de importância central na consolidação das relações de complementaridade entre as economias das regiões e a economia Goiânia foi a passagem da estrada de ferro, que

estreitou os laços mercantis entre centro-sul goiano, Minas Gerais (por intermédio do Triângulo Mineiro) e São Paulo. Para Estevam (1998, p. 91):

Dessa forma, os trilhos da Estrada de Ferro Goiás penetraram as terras goyases no início do século passado, “(...) em função do antigo projeto de extensão da Mogiana, do empenho das forças econômicas sulistas e das concessões feitas pelo governo estadual, os trilhos, em 1913, ingressam no extremo sul de Goiás.”

Segundo Estevam (1998) o processo de crescimento econômico de Goiás, a partir da década de 40 a 60, veio através da ocupação de suas áreas principalmente no que tange a agricultura e pecuária. Além da Marcha para o Oeste, de Getúlio Vargas, que tinha como objetivo a integração regional (ampliação do mercado interno e incentivo à migração para a região), pode-se acrescentar os seguintes marcos:

- ✓ a criação da nova capital do país, Brasília;
- ✓ a construção de grandes eixos rodoviários, como a BR- 153 (Belém-Brasília) e a BR-364 (Cuiabá - Porto Velho);
- ✓ inserção dos cerrados nas áreas produtivas, e conseqüentemente o desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste;
- ✓ implantação do POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados) e do PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados).

Ainda conforme Estevam (1998), o POLOCENTRO foi criado em 1975 e teve como objetivo o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias da região Centro-Oeste e do oeste do estado de Minas Gerais, mediante a ocupação racional de áreas com características dos cerrados e seu aproveitamento em escala empresarial. O programa selecionou áreas específicas para atuação e, posteriormente, forneceu crédito altamente subsidiado a todos os produtores que desejassem investir em exploração agropecuária empresarial.

Mencionado período caracterizou-se pela existência de um processo desenvolvimentista trazendo para a região um grande impulso econômico. O governo federal criou vários programas especiais de estímulo à agricultura no Cerrado, a fim de haver uma junção desenvolvimentista.

A busca pelo crescimento econômico via modernização dos setores agropecuários e agroindustriais, foram fortemente amparados em políticas públicas como créditos rurais, planos regionais de desenvolvimento e políticas de preços mínimos, sendo fundamentais para a consolidação de um processo de desenvolvimento regional para Goiás, ao longo das décadas de 1960 a 1970.

A partir da Lei nº. 7. 700/1973 e em consonância ao II PND (1975 a 1979), o Estado de Goiás dava condições de incentivos fiscais e financeiros a empreendedores interessados, através do Fundo de Expansão da Indústria e Comércio do Estado de Goiás – FEICOM, com o propósito de garantir o incremento de indústrias no Estado. O fundo assentava-se na implantação de infra-estruturas básicas (energia elétrica, água, telefone, estradas e auxiliares) para o recebimento das plantas industriais no Estado.

Segundo Maia (2005), os critérios a serem observados para o recebimento dos incentivos foram:

- a importância da atividade para o desenvolvimento do Estado;
- sua capacidade de geração de empregos diretos;
- o valor do capital efetivamente integralizado antes do início das atividades;
- o volume de consumo da matéria-prima local;
- a localização geográfica.

De acordo com Paschoal (2001), os Estados e Municípios garantiam os recursos para as empresas que gozassem do benefício da lei, isentando-os do ICMS cobrado no valor do investimento fixo realizado durante o prazo máximo de 5 anos e isenção de 80% sobre o consumo de telefone, água e energia elétrica, isentando-os também de juros, correção monetária sobre os empréstimos financeiros para a quitação de bens de capital, isenção de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre serviços de qualquer natureza e de contribuição de melhorias.

Dentre os seis maiores projetos aprovados pelo FEICOM (1973-1980), destacam-se 6 indústrias de peso, a maior parte delas ligadas à produção agropecuária, uma delas localizadas no município de Aparecida de Goiânia, de acordo com o Quadro 3.

Quadro 3 - Relação dos seis maiores projetos aprovados pelo FEICOM (1973-1980)

Empresa	Atividade	Localização
Cecrisa (Cemina)	Azulejos	Anápolis
Laboratório AlexStar	Farmacêutico	Goiânia
Cooperativa Central de Produtos Rurais de MG (Itambé)	Laticínios	Goiânia
Companhia de Produtos Alimentícios Ciba (Mabel)	Alimentos	Aparecida de Goiânia
Companhia Goiana de Leite Donna	Laticínios	Goiânia
Moinho Goiás (Emegê)	Alimentos	Goiânia

Fonte: Paschoal (2001) apud Chaves (2010)

As políticas de incentivos fiscais (para estimular os investimentos industriais) foram um dos fatores que proporcionaram ao Estado de Goiás seu atual estágio de industrialização, sendo a lei estadual nº. 7.700 de 1973 a precursora deste estágio, a qual incentivou a indústria observando algumas condições e critérios, como a importância da atividade para o desenvolvimento do Estado, sua capacidade de geração de empregos diretos, o valor do capital efetivamente integralizado antes do início das atividades; o volume de consumo da matéria-prima local, a localização geográfica, como itens principais do projeto (PASCHOAL, 2004a).

Após a constituição de 1988, todos os governos tiveram, obrigatoriamente, que criar planos nacionais e regionais de desenvolvimento, tendo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) como um dos fatores de atração de novos investimentos para a região. Por conseguinte, a Lei estadual n. 7.700 passou a ter maior projeção (a partir da constituição de 1988), estabelecendo no artigo 2 que compete à união elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, e no artigo 174 que, o Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômico exercerá, na forma de lei, as funções de fiscalizar, incentivar e planejar, sendo para o setor público e indicativo para o setor privado.

O Brasil passou por turbulências de ordem externa, a exemplo da taxa de câmbio, juros, crise do petróleo e desajustes no balanço de pagamento, na década de 1980, ocasionando os seguintes problemas de ordem interna:

- ✓ endividamentos referentes ao ajuste exportador;
- ✓ desequilíbrio fiscal;

✓ gastos para combater o avanço da inflação.

As turbulências citadas no parágrafo anterior e seus reflexos internos inibiram a União, para que a mesma não continuasse a manter políticas de desenvolvimento no âmbito nacional, ficando os Estados responsáveis pela criação de políticas para o desenvolvimento regional, lançando programas com uso de instrumentos fiscais e financeiros para atrair empreendimentos para o seu território, levando em conta as potencialidades econômicas e regionais do Estado (PASCHOAL, 2004b).

Neste cenário nasce o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás — FOMENTAR, substituindo o FEICOM, pois Goiás passou a crescer de forma rápida, sentindo necessidade de um programa mais ousado e agressivo do que simplesmente as concessões fiscais. O FOMENTAR foi criado em 1984, da Lei estadual nº. 9.489 para impulsionar o novo ciclo industrial que Goiás estava experimentando, dando suporte a outras tentativas passadas, a exemplo das oriundas da Lei nº. 7.700.

Porém, não se pode esquecer dos assuntos relacionados ao Desenvolvimento Regional Sustentável, sob pena de se comprometer o futuro das próximas gerações, conforme se demonstra no próximo capítulo.

2. DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

Segundo Meadows et al. (1973) a Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, fez referência em seu Artigo 26 ao **Desenvolvimento Progressivo**, vinculando-o “à plena efetividade dos direitos que decorrem das normas econômicas, sociais e sobre educação, ciência e cultura...”.

O direito ao **desenvolvimento econômico, social e cultural** é assegurado a todos os povos pelo Pacto Internacional dos Direitos Civil e Políticos, advertindo no Artigo 1º, item 2 que “em caso algum poderá um povo ser privado de seus próprios meios de subsistência”, mesmo texto repetido no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (BAUMAN, 2001).

Não obstante Pacto da Costa Rica tenha integrado o ordenamento jurídico em 1992, estabeleceu apenas em 1998, por meio do Decreto Legislativo nº 89, a jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos do Homem para os casos de desrespeito aos Direitos Humanos, neles incluídos o direito ao desenvolvimento.

De acordo com Cavalcanti (1995), desde os anos sessenta encontramos iniciativas isoladas sobre a degradação ambiental, mas o marco do direito público internacional a respeito do tema é a Conferência sobre o Meio Ambiente, promovida pela ONU em Estocolmo em 1972. Neste mesmo ano, Meadows et. al. (1973) e pesquisadores do “Clube de Roma” publicaram o estudo denominado *Limites do Crescimento*, no qual advertem para o fato de que a manutenção dos níveis de gradação ambiental, então existentes, em 100 anos comprometeria o desenvolvimento humano.

No ano seguinte o canadense Maurice Strong lançou o conceito de **eco-desenvolvimento** cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs, o qual indica seis caminhos do desenvolvimento: satisfação das necessidades básicas; solidariedade com as gerações futuras; participação da população envolvida; preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas; programas de educação (SACHS, 1986).

Conforme Martins (2004), outra importante contribuição à compreensão das relações entre desenvolvimento e meio-ambiente foi estabelecida pela Declaração da Cocoyok, das Nações Unidas, a qual atribuiu à pobreza a causa da explosão demográfica que gerava a destruição de recursos naturais, e relacionou essa mesma destruição ao alto padrão de

consumo dos países ricos. Este documento foi complementado pelo Relatório Dag-Hammarskjöld, no que se afirma que as potências coloniais concentraram as melhores terras das colônias nas mãos de uma minoria, forçando a população pobre a usar outros solos, promovendo a devastação ambiental. Comum a ambos os relatórios é a exigência de mudanças nas estruturas de propriedade do campo e a rejeição pelos governos dos países industrializados.

Em dezembro de 1986 aprovou-se a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. A mesma noção foi confirmada na Conferência de Viena em 1993, quando foi aprovada consensualmente (GIDDENS; BECK; LASH, 1997).

A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, em seu Artigo 1º estabelece:

"O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável, em virtude do qual toda pessoa e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados".

Pouco tempo depois a ONU publicou o documento intitulado **Nosso Futuro Comum**, resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Mundial da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida por Gro Harlem Brundtland e Mansour Khalid, o qual define: "desenvolvimento sustentável é desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades". Neste conceito externou-se pela primeira vez uma concepção de risco (UNIVERSIDADE CORPORATIVA BANCO DO BRASIL, 2006).

De acordo com Ianni (1997), Em 1992 realizou-se no Rio de Janeiro a ECO-92, Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, na qual foi editada a Agenda 21 que procura construir um consenso na atuação dos Estados visando ao desenvolvimento sustentável. Ambos os documentos ressaltam a necessidade de tratamento conjunto dos problemas de desenvolvimento sócio-econômico e meio ambiente.

Conforme Silva Júnior (2002), um ano depois, em 1993, realizou-se em Viena a segunda grande Conferência Mundial de Direitos Humanos, a qual reafirmou em seu Artigo 10 o que já havia constado da Declaração de Iran, de 1968: o direito ao desenvolvimento é um direito humano fundamental inalienável. O documento persa de 25 anos antes ia, contudo, mais além, porque determinava em seu parágrafo 13 que "os direitos humanos e as liberdades

fundamentais são indivisíveis, a realização plena dos direitos civis e políticos sem o gozo dos direitos econômicos, sociais e culturais, é impossível”.

Em Cairo, no ano de 1994, a Conferência Internacional sobre população e Desenvolvimento reafirmou o direito ao desenvolvimento como um direito inalienável. A esta reunião seguiu-se no ano de 1995, em Copenhague a Reunião de Cúpula de Copenhague para o Desenvolvimento Social que reiterou o conceito de desenvolvimento sustentável, abrangendo numa estratégia integrada o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural. A partir de então se consolidou, pelo menos do ponto de vista dos documentos internacionais, a visão do desenvolvimento como um conceito que deve ser integrado às questões sócio-econômicas e culturais dos povos.

De acordo com a Universidade Corporativa Banco do Brasil (2006, p. 21), temos a seguinte cronologia do Desenvolvimento Regional Sustentável:

CRONOLOGIA - MARCOS REFERENCIAIS

- **1972** - Conferência sobre o Meio Ambiente – Estocolmo (Suécia).
- **1987** - A Comissão mundial sobre o Ambiente e o Desenvolvimento, na Noruega, elaborou o documento conhecido como Relatório Bruntland: “Nosso Futuro Comum”.
- **1991** - Criação do World Business Council for Sustainable Development, que reúne 160 empresas em 30 países. Tem por missão acompanhar o meio empresarial na mudança de foco para o Desenvolvimento Sustentável.
- **1992** - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente ECO 92- Rio de Janeiro: 178 Chefes de Estado assinaram um documento chamado Agenda 21, que estabeleceu pontos a serem considerados pelos países no sentido de se promover uma mudança no padrão de desenvolvimento para o século 21. Este novo padrão concilia métodos de proteção ambiental com justiça social e eficiência econômica.
- **1995** - Conferência de Copenhague - Dinamarca, onde foram validados os três pilares do Desenvolvimento Sustentável: Social, Ambiental e Econômico.

- **1997** - Tratado de Amsterdã, onde se definiu que a OEA - Organização dos Estados Americanos tem por missão promover o Desenvolvimento Sustentável em todo o seu espaço.
- **2001** - Fórum Social Mundial – Porto Alegre (RS) – Discutida a correlação entre progresso econômico e degradação do ambiente.
- **2002** - 2ª Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 10) – Johannesburgo, África do Sul: onde foi acordado o tratamento equilibrado, e de forma integrada, dos três pilares do Desenvolvimento Sustentável. Foi também definido um Plano de Ação, onde se destaca, dentre outros, o combate à pobreza e a gestão dos recursos naturais.

2.1 Conceito de Sustentabilidade

De acordo com a Universidade Corporativa Banco do Brasil (2006, p. 19-20), alicerçado no princípio do desenvolvimento Sustentável, o conceito de sustentabilidade passou a ser amplamente debatido, estudado e proposto em decorrência da Conferência Mundial do Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972. Em 1983 a Organização das Nações Unidas constituiu a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1988, p. 46), visando estabelecer estratégias de forma a assegurar o desenvolvimento econômico e social ambientalmente sustentável. Em 1987 referida Comissão publicou o Relatório Brundtland (sobrenome da Coordenadora dos trabalhos, a Primeira-Ministra da Noruega), ficando conhecido como “Nosso Futuro Comum”, no qual pela primeira vez foi apresentado o **conceito de desenvolvimento sustentável**: “aquele que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades”.

Ainda segundo a Universidade Corporativa Banco do Brasil (2006, p. 18 e 21):

Sustentabilidade pressupõe um sistema que adquire características autocriativas e que se mantém ao longo do tempo. Mais que isso, estão envolvidos aspectos culturais, políticos, institucionais, interagindo entre si e sendo fatores geradores de conflitos e tensões a serem enfrentados e conciliados junto a comunidades e agentes locais. [...] **Desenvolvimento Regional Sustentável** é aquele que leva à construção de comunidades humanas que buscam atingir um padrão de organização em rede, com características de interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade, considerando-se que as ações sejam economicamente viáveis, socialmente justas, ambientalmente corretas e culturalmente diversificadas.

Para o Instituto Ethos de Responsabilidade Empresarial (2010), responsabilidade social “é uma forma de conduzir os negócios que torna a empresa parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social”. A empresa socialmente responsável “é aquela que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes e conseguir incorporá-los ao planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos, não apenas de seus acionistas ou proprietários”.

Responsabilidade Socioambiental é “ter a ética como princípio e o respeito como atitude nas relações com funcionários, colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, credores, acionistas, concorrentes, comunidade, governo e meio ambiente”. Enquanto a filantropia é basicamente uma ação social da empresa, tendo a comunidade e suas diversas formas como beneficiária, a responsabilidade social foca a cadeia de negócios da empresa, englobando preocupações com um público maior, cuja demanda e necessidade a empresa deve buscar entender e incorporar aos negócios. Temos os seguintes marcos referencias, quanto à Cronologia da Responsabilidade Socioambiental (UNIVERSIDADE CORPORATIVA BANCO DO BRASIL, 2006, p. 56):

- 1972 – Conferência de Estocolmo, primeira reflexão conjunta dos diferentes Estados sobre a relação entre a proteção do ambiente e o desenvolvimento humano. Relatório Meadows sobre os limites do crescimento.
- 1992 – Conferência do Rio, ou Conferência da Terra. Nesta Conferência foi adotada a Agenda 21, um Plano Global de Ação para ser posto em prática por todos os governos e 3 Convenções: a Convenção sobre as Mudanças Climáticas, a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Convenção sobre a Desertificação.
- 1997 – Conferência de Kyoto, assinatura do Protocolo de Kyoto, onde os países industrializados se comprometem a reduzir as suas emissões combinadas de gases com efeito de estufa em pelo menos 5% em relação aos valores de 1990.
- 1999 – Global Compact, por vezes chamado Contrato Global ou Pacto Mundial, foi lançado durante o fórum econômico de Davos, por Kofi Annan, Secretário Geral das Nações Unidas. Tem por ambição unir as

forças dos mercados à autoridade dos ideais individuais. O Global Compact tem por objetivo fazer o mundo dos negócios cumprir nove princípios fundamentais:

- 1) Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos na esfera da sua influência;
 - 2) Ter a garantia de que as suas organizações não são cúmplices de violação dos direitos humanos;
 - 3) Garantir a liberdade de associação e o direito às associações coletivas;
 - 4) Eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
 - 5) Abolir o trabalho infantil;
 - 6) Eliminar a discriminação no trabalho e nas profissões;
 - 7) Apoiar uma abordagem preventiva no âmbito ambiental;
 - 8) Tomar a iniciativa para reforçar a responsabilidade ambiental;
 - 9) Encorajar o desenvolvimento e a difusão das tecnologias ambientais.
- 2000 – Conferência de Lisboa, os quinze países da União Europeia desenvolvem uma estratégia para reforçar a coesão social.
 - 2001 – Fórum Social Mundial no Brasil, lançamento pela Comissão Europeia do Livro Verde para promover um quadro europeu para a Responsabilidade Social das empresas.

2.2 Indicadores de Desenvolvimento e Sustentabilidade

Para Layrargues (1997), o conceito de desenvolvimento passou por diversas evoluções a exemplo do modelo de sociedade rudimentar, bem como o modelo da civilização ocidental industrializada de consumo, considerada única e universal. Até os anos 70 crescimento e desenvolvimento eram geralmente entendidos como termos correlatos. Da metade dos anos 70 para frente iniciou-se, como se pode perceber dos diferentes documentos internacionais, a construção de um conceito mais amplo de desenvolvimento que levasse em conta não apenas os índices econômicos, mas outras variáveis sociais como nível educacional, taxa de natalidade e mortalidade infantil, confiança nas instituições públicas, entre outros. Desta ação caminhou-se para uma concepção de desenvolvimento sustentável como um processo multidisciplinar integrado econômico, social, ambiental e cultural.

Ainda segundo Layrargues (1997), embora muitas vezes as diferenças sociais e econômicas entre países em diferentes estágios de desenvolvimento sejam facilmente perceptíveis, mensurá-las não é uma tarefa fácil. A falta de indicadores confiáveis pode dificultar ou impedir a verificação do efetivo cumprimento dos objetivos da sociedade brasileira na atuação individual ou conjunta de seus atores, públicos ou privados. Para superar essa dificuldade elegem-se variáveis, criam-se padrões e constroem-se índices por meio dos quais se possam estabelecer comparações seguras entre países distintos. A proposição e construção desses índices, contudo, decorrem de opções políticas, que ficam camufladas sob os resultados estatísticos e frios, freqüentemente apontados como absolutos pelos indicadores utilizados.

De acordo com Barbosa (2009), o PIB enquanto índice econômico é inapropriado para expressar as condições sociais em que vive um determinado povo. Apesar disso, continua a ser utilizado para avaliar o grau de desenvolvimento de um país, reduzindo esse conceito a uma perspectiva econômica, distante da concepção integral definida pela Organização das Nações Unidas - ONU. As limitações deste parâmetro vêm ensejando sua substituição por índices mais completos, em busca de uma fórmula que seja capaz de traduzir a realidade sócio-econômica de um país em números, considerando variáveis mais amplas que superem as restrições da análise meramente econômica.

Para atender tal finalidade foram propostos: o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano); o coeficiente de Gini; o IBES (Índice de Bem-estar Social Econômico Sustentável ou Index of Sustainable Welfare – ISEW), proposto por Herman Daly e John Cobb para mensurar uma medida de bem-estar agregado, onde o fluxo de produtos e serviços proveniente de todas as fontes, e não apenas do conjunto de atividades que delimitam a fronteira de produção, mostrasse relevante para o bem-estar econômico de uma nação; e a versão mais atual deste, denominado IPG (Índice de Progresso Genuíno), por enquanto utilizado em pequena escala.

O coeficiente de Gini presta-se para calcular a desigualdade de distribuição de renda. Ele consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm). O índice de Gini é o coeficiente expresso em pontos percentuais, e é igual ao coeficiente multiplicado por 100. A ONU, ciente das deficiências de análises baseadas no PIB, passou a adotar o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, pois o mesmo propugna por um conceito de desenvolvimento humano resultante da combinação de

três dimensões: longevidade, educação e renda, medida em PIB per capita expressa em dólares PPC - paridade do poder de compra (BARBOSA, 2009).

Ainda segundo Barbosa (2009):

- Cada indicador reflete uma concepção específica de desenvolvimento que deveria estar em consonância com a noção de desenvolvimento sustentável, mas isso não ocorre por diversas razões: em primeiro lugar, o conceito é aberto e não há uma fórmula mágica que possa expressá-lo; em segundo lugar, a complexidade social é difícil de ser expressa em índices numéricos; em terceiro, as variáveis que compõem um índice expressam uma concepção pré-determinada de desenvolvimento que pode mascarar determinados resultados positivos e fortalecer outros negativos, contaminando o resultado final;
- Embora mais abrangente que o PIB, os outros índices já citados, além do próprio IDH utilizado pela ONU, são parâmetros ainda incapazes de captar os movimentos em torno do que o relatório Brauntland definiu com desenvolvimento sustentável, sendo imprestáveis para:
 - a) mensurar o grau de proteção ambiental e preservação dos recursos naturais não renováveis, requisitos implícitos no conceito que trata da necessidade de preservar o futuro desta e das próximas gerações;
 - b) incapazes de expressar o custo social da pobreza;
 - c) ineficientes para definir políticas públicas voltadas à realização das diretrizes constitucionais brasileiras de uma sociedade livre, justa e solidária.

Segundo a Universidade Corporativa Banco do Brasil (2006, p. 56), a RSA e USA 8000 (Social Accountability 8000) “É a única norma que certifica as empresas em função da sua responsabilidade social. Baseia-se numa evolução do conceito de qualidade, tal como a norma ISO 9001”. A ela são acrescentados elementos de respeito pelos direitos humanos baseados nas regras da Organização Internacional do Trabalho, da Convenção das Nações.

De acordo com o Instituto Ethos de Responsabilidade Empresarial (2010), pode-se identificar os seguintes Indicadores de Responsabilidade Socioambiental:

Valores, transparência e governança: Valores e princípios éticos formam a base da cultura de uma empresa, orientando sua conduta e fundamento sua missão social. A noção de responsabilidade social empresarial decorre da compreensão de que ação das empresas deve, necessariamente, buscar trazer benefícios para a sociedade, propiciar a realização profissional dos empregados, promover benefícios para os parceiros e para o meio ambiente e trazer retorno para os investidores.

Público Interno: A empresa socialmente responsável não se limita a respeitar os direitos dos trabalhadores, consolidados na legislação trabalhista e nos padrões da OIT (organização Internacional do Trabalho), ainda que esse seja um pressuposto indispensável. A empresa deve ir além e investir no desenvolvimento pessoal e profissional de seus empregados, bem como na melhoria das condições de trabalho e no estreitamento de suas relações com os empregados. Também deve estar atenta para o respeito às culturas locais, revelado por um relacionamento ético e responsável com as minorias e instituições que representam seus interesses.

Meio Ambiente: A empresa relaciona-se com meio ambiente causando impactos de diferentes tipos e intensidades. Uma empresa ambientalmente responsável deve gerenciar suas atividades de maneira a identificar estes impactos, buscando minimizar aqueles que são negativos e amplificar os positivos. Deve, portanto, agir para a manutenção e melhoria das condições ambientais, minimizando ações próprias potencialmente agressivas ao meio ambiente e disseminando para outras empresas as práticas e conhecimentos adquiridos neste sentido.

Fornecedores: A empresa socialmente responsável envolve-se com seus fornecedores e parceiros, cumprindo os contratos estabelecidos e trabalhando pelo aprimoramento de suas relações de parceria. Cabe à empresa transmitir os valores do seu código de conduta a todos os participantes de sua cadeia de fornecedores, tomando-o como orientador em casos de conflitos de interesse. A empresa deve conscientizar-se de seu papel no fortalecimento da cadeia de fornecedores, atuando no desenvolvimento dos elos mais fracos e na valorização da livre concorrência.

Consumidores e Clientes: A responsabilidades social em relação aos clientes e consumidores exige da empresa o investimento permanente no desenvolvimento de produtos e serviços confiáveis, que minimizem os riscos de danos à saúde dos usuários e das pessoas em geral. A publicidade de produtos e serviços deve garantir seu uso adequado. Informações detalhadas devem estar incluídas nas embalagens e deve ser assegurado suporte para o cliente

antes, durante e após o consumo. A empresa deve alinhar-se aos interesses do cliente e buscar satisfazer suas necessidades.

Comunidade: A comunidade em que a empresa está inserida fornece-lhe infra-estrutura e o capital social representado por seus empregados e parceiros, contribuindo decisivamente para a viabilização de seus negócios. O investimento pela empresa em ações que tragam benefícios para a comunidade é uma contrapartida justa, além de reverter em ganhos para o ambiente interno e na percepção que os clientes têm da própria empresa. O respeito aos costumes e culturas locais e o empenho na educação e na disseminação de valores sociais devem fazer parte de uma política de envolvimento comunitário da empresa, resultado da compreensão de seu papel de agente de melhorias sociais.

Governo e Sociedade: A empresa deve relacionar-se de forma ética e responsável com os poderes públicos, cumprindo as leis e mantendo interações dinâmicas com seus representantes, visando a constante melhoria das condições sociais e políticas do país . O comportamento ético pressupõe que as relações entre a empresa e governos sejam transparentes para a sociedade, acionistas, empregados, clientes, fornecedores e distribuidores. Cabe à empresa manter uma atuação política coerente com seus princípios éticos e que evidencie seu alinhamento com os interesses da sociedade.

Portanto, uma maior interação entre Governo e Sociedade organizada contribuirá para se obter a eficácia das políticas públicas, o que resultará em maiores benefícios para a comunidade.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

Conforme Fernandez (2006), o conceito política pública diz respeito ao plano das questões coletivas, da *polis*, ora indicando um campo de atividade, ora um propósito político bem concreto, ou um programa de ação ou os resultados obtidos por um programa.

O funcionamento desse grande aparato requer a utilização de vários recursos – financeiros, logísticos, humanos – e envolve diversas atividades, que podem ser classificadas em dois grandes blocos:

- Atividades-fim – relacionadas diretamente à promoção do bem comum;
- Atividades meio – fornecem as condições materiais para a execução da atividade-fim.

Embora, políticas públicas seja um conceito oriundo de duas áreas, Política e Administração, vem sendo utilizado nas mais variadas áreas. Isso porque permite estudar o espaço social antes da implementação.

Entende-se por Políticas Públicas o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público (GUARESCHI et al. 2004, p. 180).

A ação governamental deve buscar o atingimento do objetivo maior e da razão de ser do próprio Estado: o bem comum, o bem-estar da coletividade. E os responsáveis pela ação governamental são os diversos órgãos e entidades que integram a administração pública (TOURAINÉ, 1996).

Segundo Santos (2006, p. 12), a Administração Pública “é a parte da ciência da Administração que se refere ao governo, e se ocupa, principalmente, do Poder Executivo, no qual se faz o trabalho do governo, embora haja problemas administrativos relacionados aos Poderes Legislativos e Judiciários”.

De acordo com Putnam (2002), é oportuno destacar que a Administração Pública tem como objetivo maior atender as necessidades públicas no que diz respeito aos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos. Os seus órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e devem atuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa fé. Para

atender o interesse público, a Administração Pública deverá ser estruturada de modo a evitar a burocratização, a aproximar os serviços das populações e a assegurar a participação dos interessados na sua gestão efetiva, especialmente por intermédio de associações públicas, organizações de moradores e outras formas de representação democrática.

Enquanto órgão superior da Administração Pública compete ao Governo dirigir os serviços e a atividade da administração direta do Estado, civil e militar, superintender na administração indireta e exercer a tutela sobre esta e sobre a administração autônoma. Consideram-se como domínios da administração direta do Estado as atribuições que são exercidas sob a gestão imediata dos órgãos e serviços integrados na sua estrutura (WITTMANN e RAMOS, 2004, p. 160).

Além destas atribuições existem outras que a lei incumbe às entidades de direito público que são distintas do Estado. Trata-se de entidades criadas para permitir uma gestão mais ágil e eficiente, como por exemplo, as agências reguladoras. Por vezes o Estado necessita exercer seu papel “moderador” do mercado, com fulcro em evitar uma catástrofe maior, principalmente considerando os efeitos do mundo globalizado, daí a importância de se considerar a abordagem sistêmica formulada pelo politólogo norte-americano David Easton (1968).

Uma das mais importantes atividades meio do Estado é a atividade financeira, isto é, as ações desenvolvidas no sentido de obter, gerir e aplicar os recursos financeiros necessários ao funcionamento da administração pública e execução das demais ações governamentais, a qual se desenvolve conforme regras próprias, instituídas em leis específicas.

Conforme Matias Pereira (2003), podemos dizer que as finanças públicas compreendem o conjunto de técnicas e processo utilizados no desenvolvimento das ações para obtenção, gestão e alocação dos recursos financeiros públicos. Mas comumente, o conceito também é empregado como sinônimo da disponibilidade de dinheiro dos entes públicos, ou seja, de quanto dispõem os governos para pagar despesas e realizar investimentos.

Por isso, as finanças públicas despertam grande interesse de grupos organizados da sociedade e da imprensa, dado o impacto do tema no dia-a-dia das pessoas. Quando você lê nos jornais que o município onde mora enfrenta dificuldades em suas finanças públicas, isto significa que a prefeitura local pode estar com sérios problemas para honrar o pagamento dos salários de seus servidores, liquidar obrigação com fornecedores e pouco dinheiro para investir na construção de escola, postos de saúde ou asfaltamento de ruas, por exemplo.

Todo processo de gestão financeira envolve planejamento, organização, direção e controle. Vale dizer que, a partir de situações desejadas e dos recursos disponíveis, é preciso definir o que pode ser feito, em que época, por quem, a que custo, com que objeto. Mas não basta só definir. É preciso também acompanhar os resultados. No setor público não é diferente. O gestor público também precisa planejar, agir, acompanhar, corrigir. Porém, os instrumentos e procedimentos financeiros que deve utilizar são definidos em lei, porque sua gestão envolve o interesse público (UNIVERSIDADE CORPORATIVA BANCO DO BRASIL, 2009, p. 9-18).

Para Meireles (2008, p. 89), as finanças públicas não fogem à “regra de ouro” da administração pública. O gestor público somente pode fazer aquilo que estiver previsto em lei, logo, todas as regras sobre este assunto devem estar devidamente regulamentadas por normas legais, em consonância com o princípio da legalidade.

Além da Constituição Federal (que instituiu em seu capítulo II do título VI, normas gerais sobre o tema), temos duas leis muito importantes que regulam as finanças públicas: a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei 4.320/64.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 14.05.2000) instituiu regras e condições de controle necessárias à implantação de uma nova postura por parte dos agentes governamentais na boa gestão dos recursos públicos. Tem natureza financeira (fluxo das receitas e despesas), orçamentária (previsão das receitas e alocação dos gastos – autorização das despesas que serão realizadas num determinado período) e contábil (registro dos fatos). Trata do planejamento, da transparência, do controle e da responsabilidade fiscal do gestor público.

Conforme Nascimento e Debus (2002), mencionada Lei teve como influências para a sua elaboração experiências de outros países, a exemplo dos seguintes modelos:

- Fundo Monetário Internacional – FMI (normas de gestão pública);
- Comunidade Econômica Européia – CEE (através do Tratado de Maastricht);
- Estados Unidos – EUA (por meio do Budget Enforcement Act e do princípio de accountability); e
- Nova Zelândia (a partir do Fiscal Responsibility Act, de 1994).

De acordo com Gonçalves (2001), considerando os aspectos que envolvem as dificuldades de governança de uma república federativa como a brasileira, em particular os conflitos provocados por um federalismo fiscal distorcido, o propósito de simplificar o sistema e acabar com a guerra fiscal entre os estados - que reflete de forma negativa sobre o crescimento – justificam a necessidade e a premência da reforma fiscal. O grande desafio que o país tem pela frente é a escolha de um modelo que possa tornar o sistema tributário mais eficiente e mais justo, não reduza a carga tributária global, bem como não prejudique nenhum ente federativo. Os atores envolvidos nesse esforço devem ficar atentos, pois todas as reformas tributárias que foram feitas no Brasil nas últimas décadas resultaram na elevação da carga tributária.

Podemos concluir, assim, que a reforma tributária proposta pelo governo – que precisa ser aperfeiçoada - deve ser entendida pela sociedade como uma medida essencial para permitir que o Brasil entre de forma definitiva numa nova fase do seu processo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Nesse cenário não pode ser desconsiderado os entraves decorrente da disputa pelo poder político do país, que serão externados nos resultados da eleição presidencial de 2010.

O sistema político é entendido como o conjunto de instituições, grupos e processos políticos interdependentes, orientados à resolução de problemas e conflitos do contexto social (SCHMIDT, 2003 apud BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 2002, p. 1163).

São componentes de um sistema político: normas, procedimentos, leis, direitos e obrigações; instituições (executivos, parlamento, tribunais, exército, polícia); símbolos (bandeiras, hinos, festividades, cerimoniais); atores coletivos (partidos, sindicatos, grupos de interesse, igrejas, meios de comunicação) e líderes e dirigentes políticos.

3.1 Política industrial/aglomerados industriais e seus reflexos nas políticas públicas

Política industrial é a política implementada para aumentar o nível de bem-estar de dada economia, quando há problemas na alocação de recursos e distribuição de renda por meio da livre competição, devido às imperfeições do sistema de mercado competitivo e/ou falha de mercado, criando a totalidade de políticas destinadas a atingir estes objetivos via intervenção na alocação de recursos entre indústrias ou setores, ou na organização de indústrias particulares, focalizando setores, industriais ou regiões particulares, especialmente definindo

subsídio direto ou indireto, quotas, tarifas, impostos e subsídios sobre os fluxos de importação e exportação de determinado produto (PEREIRA, 1998).

Ainda segundo Pereira (1994), as políticas macroeconômicas buscam controlar o nível de atividade e preços, sendo seus efeitos de curto prazo, principalmente sobre o nível de atividade. Já as políticas industriais estão relacionadas com os efeitos setoriais, diferenciando indústrias ou região e apresentando resultados tanto de curto como de longo prazo, tendo uma atuação quase independente e de forma complementar às políticas macroeconômicas, objetivando promover e ou preservar partes previamente escolhidas da economia para o alcance de metas de longo prazo e localizadas.

Deste modo, a política industrial, segundo Pereira (1998), é a terceira face das políticas governamentais, ao lado das políticas monetárias e fiscais, tendo presente o fato de que toda medida governamental tem importante impacto sobre a saúde de todos os setores, industriais e empresas em economia de mercado, podendo ser:

- ✓ negativa (quando gera distorções, desestímulo e desigualdades, resultante de uma desordenada ação pública que beneficia ou restringe um seguimento da economia);
- ✓ positiva (iniciativa e coordenação de atividades governamentais voltadas para alavancar a produtividade e a competitividade da economia como um todo e de indústrias em particular, resultando em metas orientadas e pensamento estratégico na política econômica).

O Ministro da Indústria e do Comércio lançou, em dezembro de 1985, o documento intitulado Políticas Industriais da Nova República, tendo como prioridade contribuir para a melhoria do balanço de pagamento, seja através da redução das importações, sobretudo petróleo e derivados, gás natural e carvão mineral, seja pelo aumento das exportações ou, ainda, pela modernização de todo tipo de indústrias produtoras de bens não-supérfluos.

(...) a necessidade de o país ingressar em uma fase qualitativamente nova de industrialização apoiada no aumento persistente da eficiência produtiva e voltada para o atendimento das necessidades básicas da população, para o que considera indispensável realizar importante esforço de capacitação tecnológica. Isso como condição para aumentar o poder competitivo da produção brasileira no mercado internacional e para ampliar o mercado interno (PEREIRA, 1998 apud MIC, 1985, p. 67).

Segundo Chaves (2010), após o Ministério de Indústria e Comércio publicou o documento Políticas Industriais e Diretrizes Setoriais, em 1987, mantendo a essência da orientação estabelecida em 1985. Em 1988 foi publicado o decreto-lei nº. 2433 de 19 de maio de 1988, o qual versa sobre os instrumentos financeiros da nova política industrial, com sua regulamentação quatro meses depois (decreto nº. 96.760 de 22 de setembro de 1988), quando entraram em vigor os dispositivos legais tornando operacionais as propostas da política industrial do governo Sarney. A sua execução foi articulada basicamente por meio de três programas, caracterizados a seguir:

1) Programas Setoriais Integrados (PSI) – com a seguinte finalidade:

- aumentar a competitividade do parque industrial, mediante aumento da produtividade, da qualidade dos produtos e da capacitação tecnológica do setor;
- melhorar o atendimento do mercado interno e o desenvolvimento das exportações;
- obter aprovação do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) para receberem os estímulos financeiros (redução dos impostos de importação para bens destinados a integrar o ativo mobilizado de empresas produtoras de bens de alta tecnologia, 80% ou 90% quando localizada nas áreas da SUDENE e SUDAM e de até 50% para empresas das demais regiões; redução de IPI para insumos ou componentes destinados a fabricação de produtos de alta tecnologia; depreciação acelerada para bens de capital novos, nacionais, aplicados no processo de produção ou em atividades de Políticas e Desenvolvimento- P&D).

2) Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) tinha como finalidade:

- estimular a captação de tecnologia (visando à criação de novos produtos ou processos, ou ainda melhoria dos existentes);
- redução de impostos de importações para bens de capital e acessórios destinados ao imobilizado em atividades de P&D;
- dedução de até 8% do imposto de renda devido, mediante a subtração em dobro das despesas com P&D para fins de apuração de impostos;

- aceleração também na amortização para despesas intangíveis referentes à P&D;
- crédito de 50% do Imposto sobre operações financeiras – IOF sobre o valor pago a fonte e redução de 50% do IOF sobre valores pagos a residentes no exterior, referente à assistência técnica;
- dedução pelas indústrias de alta tecnologia ou bens de capital não seriado, como despesas operacionais das somas pagas a título de royalties, até o limite de 10% das vendas líquidas dos produtos, resultantes da aplicação da tecnologia a que se refere o pagamento.

3) Programas especiais de exportação (BEFIEX) com finalidade:

- incrementar as exportações de empresas industriais que dependem da importação de insumos (isenção ou redução de 90% do imposto de importação de bens destinados ao ativo e isenção ou redução de 50% do imposto de importação de insumos);
- depreciação acelerada e isenção do adicional de fretes para renovação da marinha mercante para as empresas que, atendendo as condições fixadas, realizem programas de aumento de exportações.

Para Pucini (2004), é necessário conhecer as formas da organização dos sistemas (Sistemas Locais de Produção - SLP ou Arranjos Produtivos Locais – APL) para a caracterização de Aglomerados Agroindustriais. Pode-se definir SLP como uma aglomeração produtiva organizada em torno de uma determinada cadeia produtiva, que possui como característica principal a constituição de um ambiente favorável ao desenvolvimento, através da articulação regional de empresas (produtores, fornecedores, prestadores de serviços) e instituições públicas e privadas (governos, centros de pesquisa, consultorias, universidades, entidades financiadoras, sindicatos patrimoniais e de trabalhadores), com o objetivo de facilitar os acessos a serviços, fornecedores, crédito e pesquisa.

Segundo Haddad (1999), o termo SLP pode ser compreendido como uma denominação genérica para várias formas de organização territorial produtiva das quais as mais importantes são: pólo de crescimento, distrito industrial, *cluster* e meio inovador, sendo essencial para a coordenação, bem como para o aproveitamento das economias externas locais e a disseminação de novos conhecimentos, a proximidade geográfica entre os agentes (empresas, instituições, centros de pesquisa).

Para Camargo (2001), *Cluster* sugere a idéia de junção, união, agregação e integração, uma espécie de colméia, sugestivo de cooperação, colaboração, especialização, divisão do trabalho, isto é, “um aglomerado de indústrias e instituições que têm ligações particularmente fortes entre si, tanto horizontal quanto verticalmente”, e, usualmente, incluem:

- ✓ empresas de produção especializadas;
- ✓ empresas fornecedoras;
- ✓ empresas prestadoras de serviços;
- ✓ instituições de pesquisas;
- ✓ instituições públicas e privadas;
- ✓ instituições de suporte fundamental.

Conforme Campeão (2004), numa visão econômica, os *clusters* podem ser assim definidos: “aglomerados de atividades produtivas afins, localizadas em determinado espaço geográfico e desenvolvidas por empresas autônomas [...] intensamente articuladas, constituindo ambiente de negócios onde prevalecem relações de recíproca confiança”, as quais apresentam grandes níveis de entrosamento entre si, constituindo atualmente um dos mais modernos modelos de desenvolvimento local, sendo apoiados por instituições provedoras de recursos humanos, de recursos financeiros e de infra-estrutura.

Quando o crescimento ocorre em alguns pontos ou pólos com intensidades variáveis, tornando-se assim, uma unidade econômica motriz ou um conjunto formado por tais unidades, dá-se o que chamamos de Pólo Industrial. Haddad (1999, p.35), define pólo de crescimento como:

“Uma unidade econômica motriz ou um conjunto formado por tais unidades. Uma unidade simples ou complexa, uma empresa, uma indústria, ou uma combinação de indústrias, é motriz quando exerce sobre outras unidades com as quais se relacionam, efeitos de encadeamento pelo preço, pelo fluxo de mercadorias, pela informação”.

Segundo Santos, Crocco e Lemos (2003), a empresa motriz possui as seguintes características:

- caracteriza-se pelo tamanho e pela sua influência na renda (salários e investimentos) do espaço regional onde está inserida e pelas suas relações de compra-venda que mantém com as outras organizações afins;
- pode alterar a economia do meio em que está inserida, influenciando nos preços de troca dos insumos básicos necessários aos processos produtivos;
- faz a difusão de tecnologia de processos a ela incorporados e difundidos, através de suas relações interindustriais;
- atrai outras empresas para a região em que se encontra.

Já o Distrito Industrial pode ser entendido da seguinte maneira: sistemas produtivos de pequenas unidades especializadas nas diferentes funções de produção, sendo assim, os princípios organizacionais que prevalecem são os elementos que justificam sua originalidade e eficácia. É caracterizado pela divisão do trabalho e pela divisão de tarefas organizadas de forma eficiente entre empresas especializadas, constatando que quando grandes volumes de pessoas em uma mesma localidade se engajam em tarefas similares, interagindo, trocando experiências, educando-se mutuamente (MARSHALL, 1985).

E por se falar em Distrito Industrial, o Quadro 4 mostra os Principais Distritos Agroindustriais de Goiás, com destaque para o Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia – DAIAG.

Quadro 4 - Principais Distritos Industriais de Goiás - Posição: Agosto /2007.

Distrito	Área	Empresas	Infra-estrutura Agosto, 2007
		QTD	
Dist. Agroindustrial de Anápolis - DAIA	879,47	161	Pavimentação asfáltica, sistema de água e esgoto, rede de energia elétrica, rede telefônica, sede administrativa, registro em cartório, estação de tratamento de água e afluentes, plano de gestão ambiental, posto dos correios, posto bancário, posto policial, urbanização, condomínio tecnológico, Agência Fazendária. Considerado Pólo Farmacêutico e os grandes Centros de Distribuição de móveis, eletrodomésticos e outros produtos com demanda em escala regional;
Dist. Agroindustrial de Aparecida de Goiânia – DAIAG	122	45	Pavimentação asfáltica, sistema de água, rede de energia elétrica, rede telefônica, sede administrativa, estação de tratamento de água, registro em cartório, relatório de impacto ambiental aprovado. Contempla Pólo Farmacêutico e os grandes Centros de Distribuição de móveis, eletrodomésticos e outros produtos com demanda em escala regional;
Dist. Mínero-Industrial de Catalão - DIMIC	278	20	Pavimentação asfáltica, sistema de água, rede de energia elétrica, rede telefônica, sede administrativa, estação de tratamento de água e afluentes, relatório de impacto ambiental aprovado. Pólo Míneroquímico e Metal mecânico, recebendo a partir daí, empresas de grande porte com destaque: a Cooperbras, Mineração Catalão, Ultrafêtil, Mitsubishi; Jhon Deere
Dist. Agroindustrial de Goianira DAG	41,43	21	Pavimentação asfáltica, sistema de água e esgoto, rede de energia elétrica, sede administrativa, relatório de impacto ao meio ambiental aprovado, galeria pluvial. Contempla com indústrias farmacêuticas, alimentos e bebidas.
Dist. Agroindustrial de Mineiros DAIM	11,04	10	Pavimentação asfáltica, sistema de água, rede de energia elétrica, rede telefônica, sede administrativa, relatório de impacto ao meio ambiental aprovado. Contempla-se com indústrias voltadas para alimentação animal.
Dist. Agroindustrial de Luziânia - DIAL	150	10	Pavimentação asfáltica, sistema de água, rede de energia elétrica, rede telefônica, sede administrativa, registro em cartório, relatório de impacto ao meio ambiental aprovado. Encontra-se a Brasfrigo, Centrepharma, a segunda passará a desenvolver grande parte da cadeia produtiva do algodão.
Dist. Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI	107	16	Pavimentação asfáltica, sistema de água e esgoto, rede de energia elétrica, rede telefônica, sede administrativa, registro em cartório. Contempla complexos agroindustriais como a Caramuru, Maeda e a Braspelco, indústria de derivados de couro, cuja lógica está em agregar valor em seus produtos;
Dist. Agroindustrial de Rio Verde - DARV II	252,15	9	Pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, rede telefônica, relatório de impacto ambiental aprovado, galeria pluvial. , implementou um Pólo Agroindustrial de grandes proporções, sendo destacada pelo grupo Perdígão que atualmente emprega cerca de 5.000 pessoas de forma direta e indireta e outras 15.000, e pelo grupo Comigo;
Dist. Agroindustrial de Rio Verde - DARV I	111,32	6	Pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, sede administrativa, relatório de impacto ambiental aprovado.
Dist. Agroindustrial de Goianésia - DAIAGO	31,67	3	Pavimentação asfáltica, sistema de água, rede de energia elétrica, rede telefônica, sede administrativa, condomínio industrial, relatório de impacto ambiental aprovado, linhas de ônibus.
Dist. Agroindustrial de Morrinhos - DIAM	146,66	5	Pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, sede administrativa, registro em cartório, relatório de impacto ao meio ambiental aprovado. Destaca-se pela produção leiteira, abrigando em seu espaço laticínio da Itambé e Complem – cooperativa mista de produtores de leite de Morrinhos com produtos de participação no mercado local e interestadual;
Dist. Agroindustrial de Bom Jesus de Goiás - DIAB	53,46	3	Pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica. Voltado para transformação de derivados do leite
Distrito Agroindustrial de Jataí - – DAIJA	122,35	6	Pavimentação asfáltica, sistema de água e esgoto, rede de energia elétrica, sede administrativa, estação de tratamento de efluentes e esgoto, relatório de impacto ao meio ambiental aprovado, condomínio industrial.

Fonte: Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial apud Chaves (2010)

3.2 Avaliação de Políticas Públicas

O Estado, além de desempenhar um papel fundamental como instrumento de concentração e execução de políticas industriais e aglomerados industriais, a exemplo da criação dos Distritos Agroindustriais, atua também através das Políticas Públicas.

Segundo Schmidt (2003), pode-se identificar quatro tipos de políticas públicas, cujas linhas gerais são recuperadas por autores como Frey (2000), Souza (2006) e Fernandez (2006), as quais são: distributivas (fragmentadas, pontuais e de caráter clientelista), redistributivas (realocação de recursos do orçamento público para setores mais pobres), regulatórias (ordens, proibições, decretos, portarias) e constitutivas ou estruturadoras (definição do sistema de governo e/ou eleitoral, e das reformas políticas e administrativas).

Segundo a Universidade de Campinas São Paulo (1999), as políticas públicas podem ser avaliadas quanto à Eficiência (o melhor resultado possível com os recursos disponíveis), Eficácia (efeitos/impactos sobre a população beneficiária) e Efetividade (aponta outra dimensão do resultado - os finais, *ex-post* -, tem a ver com os resultados mais abrangentes da política junto aos setores visados).

De acordo com Silva, Resende e Silveira Neto (2009, p. 90), “Nos últimos anos, percebe-se elevação na rigidez orçamentária e deterioração no volume de investimento público; nesse sentido tem sido recorrente o clamor por uma melhor qualidade e por uma aplicação mais eficaz dos recursos públicos”.

Conforme Wander (2010, p.2), “a análise de políticas públicas envolve a melhoria do entendimento sobre a política e os processos políticos [...] Normalmente avalia-se eficácia, impacto, pertinência e eficiência das políticas”.

No que se refere aos Fundos Constitucionais de Financiamento, pelos números verificados no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, relativos aos valores aplicados por Unidade Federativa, conforme Tabela 2, o Estado de Goiás é o Estado da Federação Brasileira que mais aplica os recursos disponibilizados (38,9% do total), superando o percentual estabelecido pela Legislação para o referido Estado (29% do total). Praticamente todos os anos o Estado de Goiás demonstra maior eficácia (comparação entre os valores orçados e realizados), uma vez que ele aplica muito mais do que a previsão orçamentária, já que o empresariado goiano se mostra mais ágil na busca de financiamentos e avança sobre recursos destinados aos demais Estados do Centro-Oeste.

Tabela 2 - Saldo das Aplicações - por Unidade Federativa (FCO, posição em 31.03.2008)

Unidade Federativa	Valor Aplicado (R\$ mil)	%
Distrito Federal	694.892	8,5
Goiás	3.171.079	38,9
Mato Grosso	1.588.662	19,5
Mato Grosso do Sul	2.695.858	33,1
Total	8.150.491	100,0

Fonte: Informações Gerenciais fornecidas pelo Banco do Brasil.

Os dois mapas constantes das Figuras 1 e 2 identificam os municípios na área de atuação do FCO com menor IDH-M em 1991 (inferior 0,627) e os municípios com maior saldo do FCO per capita em 2004 (superior a R\$ 1.266), totalizando 134 municípios de um total de 463 municípios na área de atuação do FCO, de acordo com pesquisas realizadas por Carvalho et al. (2007, p. 365-373).

O critério para estabelecer o valor de corte foi a média do IDH-M para o grupo de municípios da região Centro-Oeste: 0,627. Como existem 134 municípios abaixo desta média, calcula-se o valor do saldo per capita do FCO no qual se tem um grupo equivalente de 134 municípios acima desse valor.

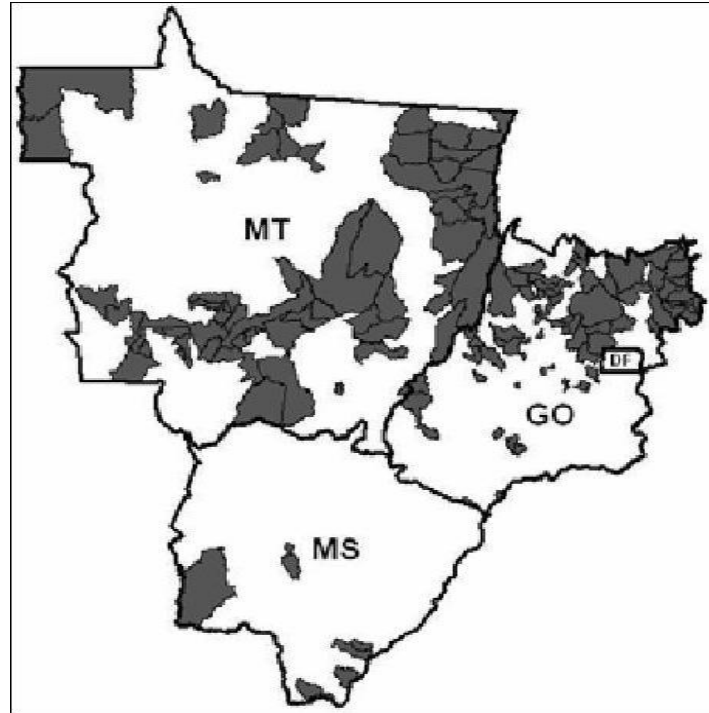


Figura 1: Municípios com IDH-M inferior a 0, 627 - (2004) -134 municípios
Fonte: Carvalho (2007) apud Ministério da Integração Nacional e Atlas do Desenvolvimento Humano.

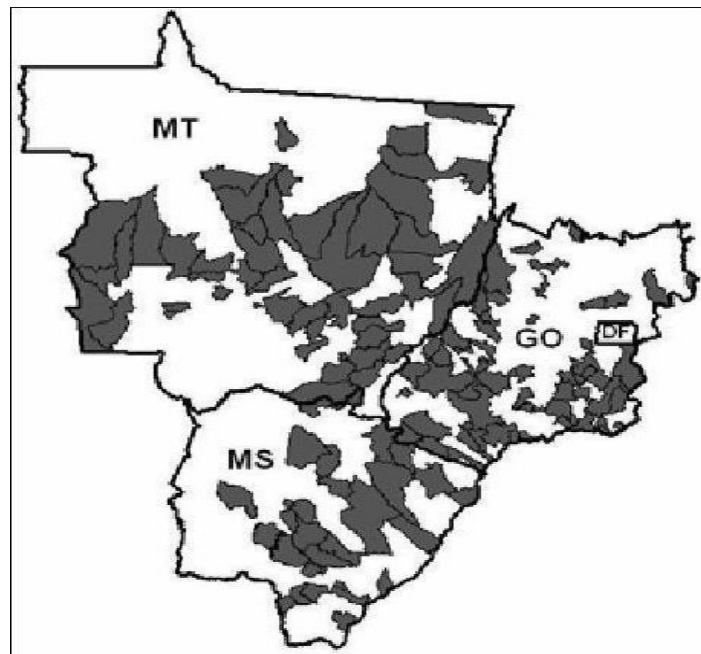


Figura 2: Municípios com saldo do FCO superior a R\$ 1.266,00 - (2004) - 134 municípios
Fonte: Carvalho (2007) apud Ministério da Integração Nacional e Atlas do Desenvolvimento Humano.

Percebe-se que dos 134 municípios na área de atuação do FCO com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) inferior a 0,627, apenas 29 desses municípios (22%) estão também entre aqueles que receberam mais de R\$ 1.266 per capita de empréstimo do FCO até dezembro de 2004. Isso significa que a maior parte dos empréstimos do FCO não foi alocada para aqueles municípios que tinham menor IDH-M em 2000, o que sugere que as liberações de recursos desse fundo respondem à demanda por financiamento naqueles municípios onde já há dinamismo econômico.

Com base nos dados da Tabela 2, quanto ao volume de recursos alocados pela Política Pública referente aos Fundos Constitucionais de Financiamento, no que se refere aos recursos destinados ao Estado de Goiás, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO está não apenas cumprindo como superando as expectativas.

De acordo com Paschoal (2001), quanto ao Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – **FOMENTAR**, os impactos sociais mais evidentes decorrentes da implementação dessa política pública foram os que se seguem:

- postos de trabalho gerados pelos projetos em diversos municípios espalhados por todo o Estado;
- número de empregos diretos projetados pelas empresas (Segundo auditoria realizada pela Secretaria Executiva do Fomentar em 31/12/1999, em 208 daqueles projetos, constatou a existência efetiva de 36,6 mil empregos diretos em 245 empresas);
- mais de 43.000 empregos diretos efetivamente gerados a partir dos investimentos incentivados pelo FOMENTAR, o que corresponde a 34,6% do total do estoque de empregos formais na indústria goiana;
- subvenções em patrocínios, das empresas a programas do governo nas áreas de assistência social, esporte, cultura, educação e desenvolvimento científico e tecnológico, com o objetivo de assegurar uma contrapartida das firmas fomentadas aos benefícios fiscais recebidos, as quais passaram a ser previstas no Regulamento do Programa FOMENTAR a partir de julho de 1992, através do Decreto de nº. 3.822, art. 16 incisos 1 a 13.

A empresa opta por um conjunto de subvenções possíveis, no momento da elaboração de seu projeto para pleitear o benefício, sendo um dos elementos importantes na definição de seu enquadramento no Programa em termos de prazo de fruição das vantagens fiscais (de 15 a 20 anos) a quantidade de recursos que ela destina aos patrocínios, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3 - Resumo geral dos convênios (2004)

MANTENEDORA	VALOR ATÉ 31.12.03 EM REAIS
CULTURA/AGEPEL	294.394,78
TECNOPOLIS/FUNTEC	164.890,18
OVG/SOCIAL.	170.355,45
CIDADANIA E TRABALHO	175.258,78
FUNDAÇÃO UEG	51.076,80
BOLSA GARANTIA – OVG	18.399.269,98
ESTAGIÁRIOS	15.210,18

Fonte: SIC/Secretaria Executiva do PRODUZIR/FOMENTAR – 2009 apud Chaves (2010)

Percebe-se que através da Bolsa Universitária o Fomentar obteve uma importância fundamental nos programas culturais, viabilizando um dos mais importantes eventos culturais da atualidade em Goiás, o Festival Internacional de Cinema Ambiental, o FICA.

Conforme Tabela 4, o grande benefício social do Programa está mesmo nos empregos e na renda gerada pelos investimentos induzidos pelo programa ao longo de sua existência. Uma comparação com os benefícios fiscais concedidos e a contribuição social direta das empresas através dos convênios, leva-nos à conclusão de que, não obstante a não descaracterização da importância do Fomentar para o Estado de Goiás, a contribuição social é irrisória em relação ao valor dos benefícios.

Tabela 4 – Comparativo entre o benefício efetivamente utilizado pelas empresas beneficiadas pelo Programa Fomentar e o benefício social repassado através de convênios ao Governo, do ano de 1992 a 2003

CONVÊNIOS/BENEFÍCIOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS	PROPORÇÃO
25.036.494,30	32.317.175.923,65	0,07%

Fonte: Secretaria Executiva do Fomentar/Produzir- 2009 apud Chaves (2010)

Vale destacar, ainda, que a compreensão do significado das políticas públicas corresponde a um duplo esforço:

(...) de um lado entender a dimensão técnica- administrativa que a compõe buscando verificar a eficiência e o resultado prático para a sociedade das políticas públicas; e de outro lado reconhecer que toda política pública é uma forma de intervenção nas relações sociais em que o processo decisório condiciona e é condicionado por interesses e expectativas sociais. (LAMOUNIER, 2000, p. 42).

Deste modo, as políticas industriais e os aglomerados industriais desempenham um papel preponderante para o desenvolvimento e crescimento econômico das regiões, a partir de um ambiente construído pelas políticas públicas, a exemplo daquelas que têm o seguinte objetivo:

- ✓ aumento da produtividade dos empreendimentos;
- ✓ geração de novos postos de trabalho;
- ✓ elevação da arrecadação tributária;
- ✓ melhoria da distribuição de renda;
- ✓ atendimento aos pressupostos da sustentabilidade: projetos economicamente viáveis, socialmente justos, ambientalmente corretos e culturalmente diversificados.

4. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE FINANCIAMENTO

Getúlio Vargas, então Presidente da República, após fazer um sobrevôo na região do Vale do Araguaia, a convite do governador de Goiás Pedro Ludovico Teixeira, encarregou o ministro da Coordenação de Mobilização Econômica, João Alberto Lins de Barros, de promover a interiorização do Brasil. Assim nasceu a Fundação Brasil Central - FBC. Com objetivo de contribuir para o avanço progressista e com a função de mapear o centro do país e abrir caminhos que o ligasse às demais regiões, foi anunciada posteriormente a criação da Expedição Roncador-Xingú (LAMOUNIER, 2000).

A Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), criada em dezembro de 1967, substituiu a Fundação Brasil Central, pautando-se pelo apoio à atividade agropecuária, o que resultou numa mudança significativa no perfil econômico dessa região, com repercussão negativa no padrão de urbanização.

A atuação da SUDECO abrangeria os estados de Goiás e Mato Grosso, área que na atualidade compreende também os estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins. Posteriormente, ampliou-se sua área de atuação, que passou a abranger também o então denominado Território Federal de Rondônia e a área do Distrito Federal.

Segundo Canalle (1985), podemos enumerar as seguintes diretrizes da SUDECO:

- articular a ação dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação;
- atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;
- assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais;
- promover a inovação e difusão tecnológica.

A SUDECO enquadrou-se nos objetivos de desenvolvimento Nacional, como um órgão federal de intervenção e planejamento específico para a região Centro-Oeste:

No projeto de desenvolvimento nacional que promoveu a ação e reprodução de capital monopolista no interior do país, tendo como objetivo produzir oportunidades e promover seu aproveitamento para acelerar o desenvolvimento harmônico do Centro Oeste (Abreu, 2001, p. 31).

A primeira tarefa da SUDECO foi a realização de estudos e pesquisas acerca do potencial econômico da área de sua atuação, cujos resultados iriam servir de base para o planejamento do governo federal, de curto e longo prazo:

Propiciar concentração de investimentos governamentais em áreas selecionadas, de acordo com o seu potencial de desenvolvimento econômico; Estimular a formação de núcleos populacionais estáveis, tendentes à auto-sustentação; Ocupar os espaços vazios, a partir da adoção de política imigratória para a região; Incentivar e apoiar o desenvolvimento da agricultura e da pecuária. (Abreu, 2001, p. 38)

A região do Vale do Araguaia e Tocantins (área que ultrapassa os limites do Centro Oeste, estendendo-se por estados do Norte e Nordeste do Brasil), tornou-se uma das áreas de interesse do governo militar. Esta região foi objeto de estudos e ações de dois órgãos que estavam subordinados a SUDECO: a Comissão Integrada do Vale Araguaia-Tocantins (CIVAT) que mais tarde foi substituída pelo PRODIAT- Programa de Desenvolvimento Integrado do Araguaia-Tocantins (PRODIAT, 1986).

Conforme Canale (1985) e dados do projeto Prodiat (1986), os programas e projetos a cargo da SUDECO eram executados por meio da ação integrada com governos estaduais e municipais, instituições de pesquisa, universidades e iniciativa privada, utilizando-se tanto da CIVAT como do PRODIAT, os quais tinham por finalidade:

- ✓ promover o desenvolvimento econômico, social, cultural;
- ✓ focar a proteção ambiental dos ecossistemas regionais;
- ✓ fixar pólos de crescimento em dadas localidades, capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas;
- ✓ fazer levantamentos e estudos dos recursos de água e de solo e demais problemas da região;
- ✓ planejar e coordenar projetos para o desenvolvimento múltiplo e integrado das vias navegáveis e fontes de energia e irrigação;
- ✓ melhorar as condições de vida da população;
- ✓ proporcionar assistência ao estabelecimento de núcleos populacionais economicamente estáveis e progressistas;

- ✓ atrair recurso para região, estimular a qualificação de mão-de-obra e oferecer assistência técnica aos empreendimentos econômicos ali realizados.

A CIVAT consistia numa autarquia, instituída por força de um convênio entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Pará e o Distrito Federal, em 8 de junho de 1962. Em 1981, o Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia-Tocantins (PRODIAT) substituiu a CIVAT.

O PRODIAT foi concebido para executar atividades de pesquisa e planejamento, com o patrocínio do governo brasileiro através do Ministério do Interior (MINTER) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), com a participação dos estados de Goiás (o território do Tocantins, ainda pertencente a Goiás), Maranhão, Mato Grosso e Pará.

Conforme o Prodiat (1986, p. 40), sua área de estudos cobria uma superfície de 935 mil km², equivalente a 11% do território nacional. “Geograficamente, limitava-se ao sul pelo Rio Xingu, a leste pela Serra Geral de Goiás, ao norte, pelo Rio Pará”. Após 23 anos a SUDECO foi extinta em 1990.

Para Arrais (2004), O POLOCENTRO foi o principal programa de ação regional do II PND (1975-79). Criado através do Decreto 75.320 de 29/01/1975 teve como objetivo a ocupação de forma racional e ordenada das áreas centrais do Brasil, através dele o Governo Federal capitalizou o Centro-Oeste, através de política de crédito e custeio da produção e comercialização.

A modernização da agricultura, aliada ao processo de expansão da fronteira agrícola ao Cerrado, caracterizou-se pela efetiva participação do Estado, focado no processo de ocupação das áreas de cerrado entre as décadas de 60 e 80, com destaque para os programas a seguir (ARRAIS, 2004):

- ✓ Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - PADAP;
- ✓ Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - POLOCENTRO;
- ✓ Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER.

A criação da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, responsável pela geração de tecnologias agrícolas aptas para as características específicas do Cerrado, com

seus diversos centros e unidades de pesquisas regionais, em particular a EMBRAPA/CPAC - Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, designada EMBRAPA – CERRADOS, principalmente através de seus projetos de desenvolvimento tecnológicos, despertou o interesse político nas áreas centrais do país, mais precisamente no Cerrado, concomitantemente ao avanço científico de pesquisas relativas à correção dos solos ácidos e pobres em nutrientes dos cerrados, através da calagem e da utilização de adubação e fertilização de forma intensa.

Na esfera estadual essa responsabilidade foi exercida pelas empresas de pesquisas agropecuárias como:

- ✓ EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais;
- ✓ EMGOPA – Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária;
- ✓ EMPA-MT - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso;
- ✓ EMPAER-MS - Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul.

Visando ao incremento da produção juntamente com o aumento da produtividade, em conseqüência propiciando a competitividade da agricultura em relação ao restante do país, assim como divulgar as tecnologias e auxiliar os produtores, foram criadas as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERs nos estados e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Extensão Rural, promovendo a capitalização da agricultura no Cerrado (SHIKI, 1998).

Por outro lado, a redução das desigualdades regionais sempre foi um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, sempre fazendo parte dos Planos de Governo viabilizar incentivos a alguns setores da economia para que os mesmos pudessem se desenvolver e gerar riqueza para o país, sendo criados juntamente com a Constituição de 1988, os Fundos de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), com o fim do regime militar (eleição de Tancredo Neves e posse de José Sarney).

4.1 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

De acordo com Gasques e Verde (1995) e a Figura 3, os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são oriundos da arrecadação de 3% do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza e do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); sendo que sua prioridade é dada a pequenos e mini produtores rurais, produtos de alimentos básicos e projetos de irrigação como destacam a Legislação pertinente (**Lei 7.827 de 27/9/1989**).

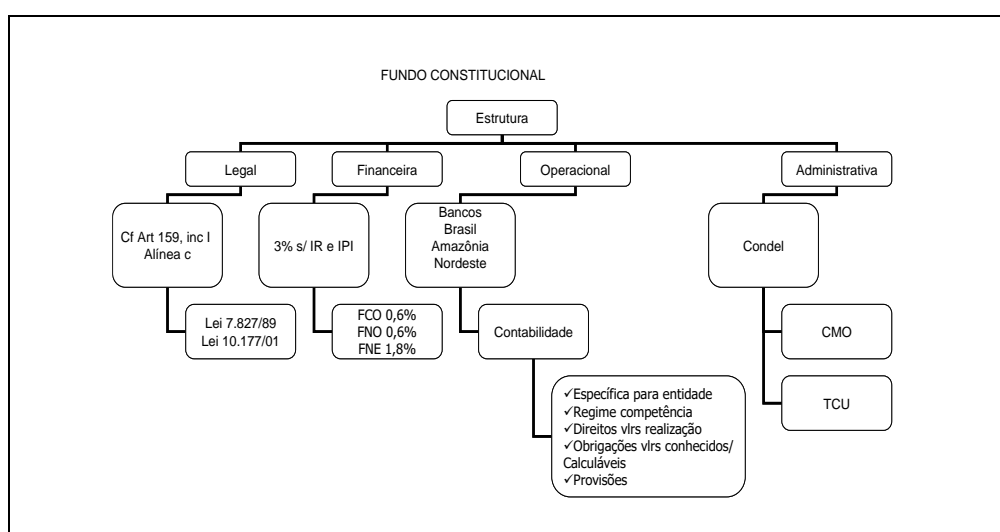


Figura 3 - Organograma dos Fundos Constitucionais (FCO, FNO, FNE)

Fonte: Banco do Brasil - 2009

O FCO tem por objetivo, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante financiamentos direcionados às atividades produtivas, voltados aos setores econômicos industrial, agroindustrial, agropecuário, mineral, turístico, comercial e de serviços, de acordo com o Ministério da Integração (2009), tendo como área de atuação: o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A administração do FCO é feita pelo Ministério da Integração Nacional, Banco do Brasil e CONDEL/FCO - Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste. Dentre outras funções, ao Banco do Brasil compete:

- ✓ ser o agente financeiro responsável pela aplicação dos recursos do fundo;
- ✓ emitir os relatórios sobre a execução orçamentária e resultados alcançados;

- ✓ definir normas e procedimentos;
- ✓ formalizar e gerenciar os empréstimos. Já ao CONDEL, cabe avaliar os resultados socioeconômicos dos programas.

Em sintonia com as prioridades do Governo Federal, a programação reserva, no mínimo, 51% dos recursos para atender aos pleitos dos mini e pequenos produtores rurais e das micro e pequenas empresas. De acordo com o Ministério da Integração Nacional (2009), as condições operacionais para este fundo, são favorecidas e diferenciadas das usualmente adotadas pela rede bancária.

A Figura 4 mostra a divisão entre os estados que participam do FCO. Referido fundo financia investimento em empreendimentos dos setores econômicos que visem:

- O fortalecimento das atividades produtivas dos mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas e das micros e pequenas empresas, mediante a aplicação de, no mínimo, 51% dos recursos do FCO em operações com aqueles segmentos;
- A organização, o desenvolvimento e a consolidação de pólos dinâmicos da economia da Região e de novas formas de organização produtiva, contemplados no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Estimular atividades produtivas que utilizem fontes alternativas de energia;
- A implantação, o desenvolvimento e a consolidação de *Clusters* ou Arranjos Produtivos Locais (cadeia de relações entre empresas, fornecedores de insumo, clientes e instituições que possuem, além da localização, interesses em compartilhar as vantagens da proximidade);
- A formação, o fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas estratégicas;
- O fortalecimento do associativismo e das iniciativas de base comunitária;
- A melhoria dos padrões de produtividade e competitividade das atividades econômicas regionais, mediante a redução dos custos de produção e comercialização;
- O fortalecimento prioritário de áreas com comprovada capacidade de diversificação e expansão de suas atividades produtivas;

- A integração da economia regional com as áreas dinâmicas do comércio nacional e internacional, em especial com os grandes blocos de comércio, como o MERCOSUL.

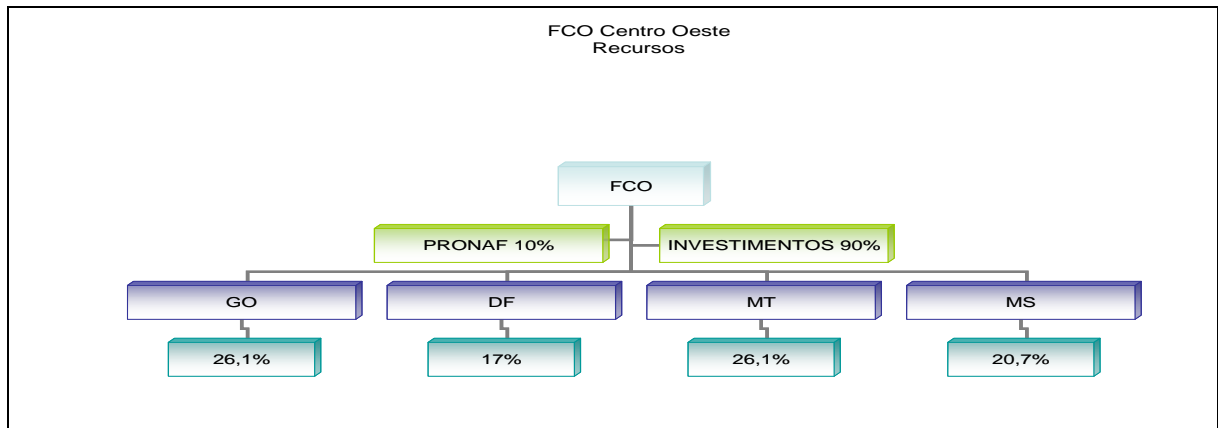


Figura 4 – Distribuição entre os Estados que Compõem o FCO
Fonte: Banco do Brasil 2009

De acordo com informações do Banco do Brasil (2009) nos contratos dos programas financiados pelo FCO tem baixa inadimplência. Tirando as particularidades, a inadimplência média entre os anos de 1995 a 2007 é de 6,8% relativamente boa em relação ao volume de empréstimos concedidos nestes 13 anos de R\$ 44.975.935,00 (Gráfico 1).

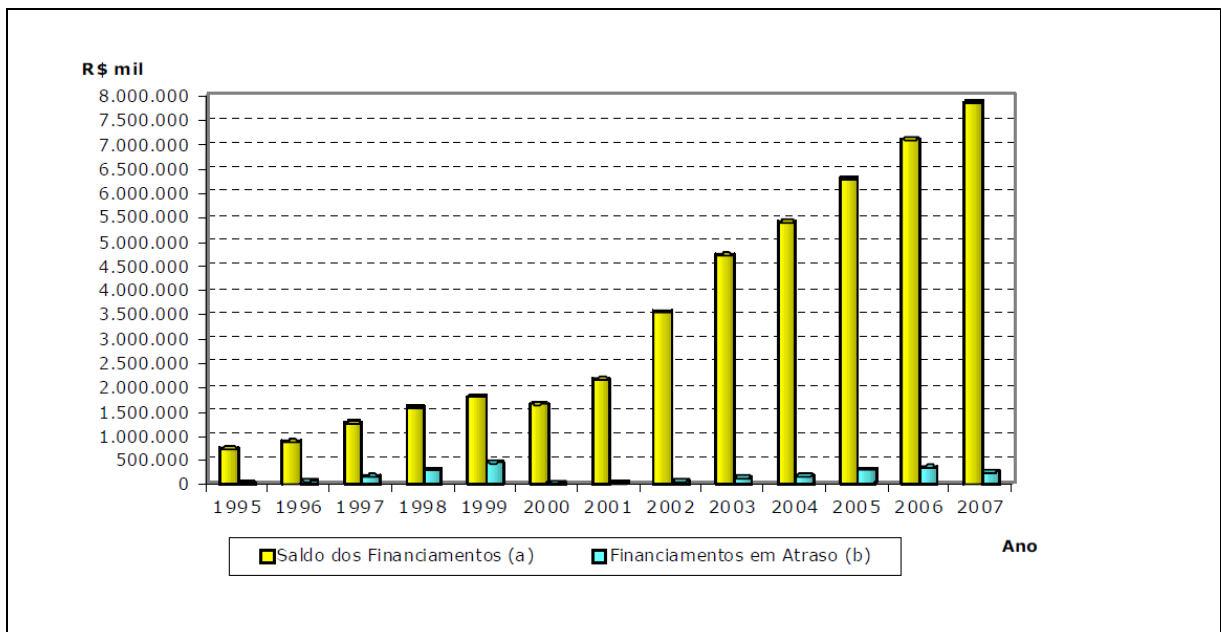


Gráfico 1 - Inadimplência Geral 1995 A 2007

Recursos aplicados: referentes ao Programa Especial de Saneamento-PESA e as operações securitizadas
Fonte: Balanços de 31.12 de cada ano. Informações Gerenciais do FCO, fornecidas pelo Banco do Brasil – 2009 apud Chaves (2010)

Conforme o Ministério da Integração (2009), temos as seguintes modalidades de programas:

- Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – MPE;
- Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas - MGE;
- Programa de FCO Rural;
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;
- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

Não constitui objetivo do FCO financiar os seguintes itens:

- encargos financeiros;
- gastos gerais de administração de forma isolada;
- recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco. Admite-se considerar, exclusivamente para efeito de contrapartida de recursos próprios, os gastos ou compromissos que se referirem a itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado ao projeto e tiverem sido efetuados e pagos, comprovadamente, até o sexto mês anterior à entrega da proposta no Banco;
- aquisição de: terras e terrenos; veículos automotores, exceto os relacionados no item 2.1, letra “d-II” das Condições Gerais de Financiamento; unidades já construídas ou em construção, exceto nos segmentos industriais e de turismo (meio de hospedagem), desde que cumpridos os requisitos constantes da letra “d-III” das Condições Gerais de Financiamento; bovinos, exceto quando se tratar de animais machos e fêmeas de padrão novillo precoce ou de matrizes ou reprodutores;

- pivô central, exceto nos casos em que o produtor rural detiver a outorga da Agência Nacional de Águas ou da autoridade competente, objetivando o uso de recursos hídricos para captação de água;
- construção e/ou reforma de casa sede e de administrador, com área superior a 100 m²;
- motel, hotel-residência (apart-hotel) e boate;
- helicópteros e aviões, exceto aviões de fabricação nacional para pulverização agrícola, aviões par empresa aérea regional de transporte regular de passageiros e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para transporte de passageiros enfermos , limitado a uma operação por beneficiário;
- animais de serviços, exceto os financiamentos destinados a mini e pequenos produtores rurais ou médios e grandes produtores rurais enquadrados em Programas e Projetos Oficiais de controle sanitário, em especial no caso de equídeos contaminados pela Anemia Infecciosa Equina – AIE, em substituição aos animais abatidos e/ou sacrificados;
- imóveis destinados à comercialização ou locação, exceto nos casos de empresas relacionadas na letra “j” das Condições Gerais de Financiamento;
- jet-ski, MotoCross, ultraleve, asa delta, pista de pouso, barcos de lazer, lanchas e similares, salvo se incorporados a empreendimentos turísticos já existentes ou a novos projetos turísticos;
- a aquisição de bens e serviços de empresa constituída exatamente pelos mesmos sócios da empresa tomadora do financiamento. Tais bens e serviços poderão ser admitidos como contrapartida de recursos próprios.

Quanto às despesas financeiras, temos os seguintes encargos (Tabela 5):

Tabela 5 - Despesas Financeiras

Porte	Taxa Efetiva a.a.	Taxa Nominal a.a.
Micro	6,75	6,55
Pequeno	8,25	7,95
Médio	9,50	9,11
Grande	10,00	9,57

Fonte: Banco do Brasil - 2009

Observação: Para operações em dia é concedido "Bônus de adimplência" de 15% a ser aplicado sobre a parcela de juros pagos, integralmente até a data do vencimento.

A Tabela 6 demonstra os valores dos faturamentos considerados para classificação das empresas quanto ao porte.

Tabela 6 - Classificação das Empresas quanto ao Porte

Microempresa	Até R\$ 240 mil
Pequena empresa	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2.400 mil
Média empresa	acima de R\$ 2.400 mil até R\$ 35 milhões
Grande empresa	acima de R\$ 35 milhões

Fonte: Banco do Brasil - 2009

Em relação ao limite financiável dos investimentos, sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais indicados na Tabela 7.

Tabela 7 - Limite de Financiamento - Microrregiões

Porte	Baixa Renda e Baixo Crescimento (BR) Até (%)	Estagnada de Média Renda (EMR) Até (%)	Dinâmica de Média e Baixa Renda (DMR) Até (%)	Alta Renda (AR) Até (%)
Micro/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

Fonte: Banco do Brasil - 2009

❖ Capital de giro liberado pelo FCO

O Capital de Giro Associado 30% do valor financiado pelo FCO para investimento. Aquisição de matéria-prima e insumos, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário e nota fiscal de compra, limitado aos valores constantes na Tabela 8.

Tabela 8 – Limite de Valores

Porte	Valor Máximo por Cliente (R\$)
Micro	90.000,00
Pequena	270.000,00

Fonte: Banco do Brasil – 2009

❖ Teto de Financiamento

Assistência Máxima permitida pelo Fundo – A assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 10 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário.

Observação - Em caráter de excepcionalidade, os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados - CDEs e do Distrito Federal poderão conceder anuência prévia em carta-consulta de valor superior a R\$ 10 milhões, respeitados os tetos máximo de financiamento de R\$ 100 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, o limite de 51% fixado na Resolução nº 197, de 20.06.2003, e a previsão de disponibilidade de recursos orçamentários de cada Unidade Federativa, para projetos de alta relevância e estruturantes, preferencialmente, localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDEs.

❖ Prazo de Pagamento

- **Investimento** - Até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.

Para o Programa de Infra-Estrutura Econômica e no caso de meios de hospedagem do **Programa de Desenvolvimento do Turismo Regional** o prazo é de até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos.

- **Capital de Giro Associado** - Até 3 anos, incluindo o período de carência de até 1 ano;
- **Aquisição de Insumos, Matéria-prima e Formação de Estoques para venda** - Até 24 meses, incluindo o período de carência de até 6 meses (apenas para micro e pequenas empresas);
- **Caminhões** - Até 6 anos, incluindo o período de carência de até 2 anos.

❖ **Garantias**

- ✓ Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FAMPE);
- ✓ Pessoais (aval ou fiança);
- ✓ Bens financiados e/ou outras garantias reais.

❖ **Condições Especiais**

A concessão do crédito condiciona-se:

- ✓ no caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, à regularização da situação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e aos citados fundos de incentivo;
- ✓ à existência de disponibilidade financeira do proponente, correspondente a sua participação nos gastos orçados – recursos próprios;
- ✓ ao atendimento, primeiramente, de beneficiários ainda não assistidos pelo Fundo, exceto quando se tratar de integração de projetos.

4.2 Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR)

Temos o seguinte fundo histórico para criação do Fomentar (anos 80):

- começou-se a pensar em estratégias regionais para atrair novas empresas para Goiás;

- aproveitamento do movimento de desconcentração industrial que vinha ocorrendo na economia brasileira;
- necessidade de se criar incentivos e condições para promover o Estado de Goiás, envolvendo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Segundo Maia (2005), deu-se então origem ao Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR em 19 de Julho de 1984, Lei estadual nº. 9.489, com o objetivo de incrementar a implantação e a expansão de atividades industriais no Estado de Goiás, dando uma nova dimensão ao processo industrial. Cujas lógicas centravam em subsidiar 70% do imposto gerado a recolher, por um período inicial de cinco anos enquanto que o restante, 30% deveriam adentrar aos cofres públicos mês a mês, enquanto durasse o período de fruição dos benefícios concedidos. O resultado foi a aprovação de aproximadamente 1.565 projetos.

A espinha dorsal do FOMENTAR estava pautada na isenção de 70% sobre o valor de ICMS a ser recolhido. As transações envolvendo empresas fomentadas só recolhem 7% desse imposto, há também a permissão para importar matérias-primas. Os juros eram de 2,4% a.a., com inexistência de correção monetária (MAIA, 2005).

Conforme Chaves (2010, p. 90-92),

O FOMENTAR nasceu de outro programa já existente criado através da Lei nº. 7.700, de 19 de setembro de 1973, a partir desta Lei, o Estado de Goiás passou a conceder incentivos fiscais e financeiros a empreendedores interessados, através do Fundo de Expansão da Indústria e Comércio do Estado de Goiás - FEICOM. Para garantir o incremento de indústrias no Estado, o fundo assentava-se na implantação de infra-estruturas básicas (energia elétrica, água, telefone, estradas e auxiliares) para o recebimento das plantas industriais no Estado. Este projeto foi criado para fazer frente à desconcentração industrial que se aglomeravam no sudeste brasileiro mais especificamente em São Paulo. O FEICOM durou aproximadamente dez anos e aprovou 90 projetos sendo que mais de 73% foram para o município de Anápolis. As principais empresas que ainda fazem parte da economia de Goiás são: CECRISA, ALEXSTAR, ITAMBÉ, MABEL E EMEGÊ, conforme foi visto na Tabela 12. Já o novo programa FOMENTAR foi criado com a finalidade principal de apoiar uma grande indústria regional a ARISCO, que foi a primeira empresa a se enquadrar no programa.

Conforme Paschoal (2001), o Conselho Deliberativo - CD/FOMENTAR, órgão de deliberação coletiva e administradora do Programa, composto por representantes do Governo do Estado, constitui a estrutura organizacional do Programa, com as seguintes competências, dentre outras:

- ✓ deferir ou indeferir a concessão de benefícios do Programa FOMENTAR;
- ✓ apreciar discutir e decidir as cartas consultas, projetos, processos administrativos e resoluções que lhe fossem submetidos;
- ✓ expedir certificados de crédito e resoluções assinadas pelo seu Presidente, equivalente à participação do FOMENTAR nos investimentos de projetos aprovados;
- ✓ decidir sobre a realização de auditagens e inspeções em empresas beneficiárias do Programa;
- ✓ decidir pelo voto da maioria absoluta de seus membros, quais os projetos de alta relevância para o desenvolvimento e para a economia do Estado de Goiás, para efeito de fixação de prazo de benefício do FOMENTAR.

Ainda segundo Paschoal (2001), a diretoria executiva era composta por um Diretor Executivo, nomeado pelo Governador do Estado, e três Coordenadores, sendo um Coordenador de Análise e Pareceres, um Coordenador de Auditoria e Inspeção, e um Coordenador do Setor de Orçamento Contabilidade e Finanças. Competia à Diretoria Executiva do Programa FOMENTAR, entre outras atribuições:

- ✓ analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira, bem como os aspectos jurídicos de projetos de investimentos submetidos à apreciação e deliberação do CD/FOMENTAR;
- ✓ acompanhar e fiscalizar, por meio do Setor de Auditoria e Inspeção, a execução e o andamento de projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, apresentando a ele relatórios circunstanciados e conclusivos das verificações realizadas nas empresas;
- ✓ determinarem a realização de verificações e auditoria técnica econômica financeira e contábil em empresas beneficiárias do Fomentar.

Pode-se destacar as seguintes características dos projetos vinculados ao FOMENTAR (PASCHOAL, 2001):

- a execução de projetos de implantação ou de expansão deveriam ser iniciados nos prazos de 12 e 6 meses, respectivamente, contados da data de sua aprovação pelo CD/FOMENTAR;
- o projeto aprovado devia ser executado com fiel observância das especificações com as quais tenha sido aprovado, sendo obrigatória a prévia anuência do Conselho Deliberativo do Programa, para a realização de quaisquer modificações no projeto original;
- quaisquer modificações ocorridas nos atos constitutivos da empresa beneficiária, especialmente em relação ao seu quadro societário, à sua razão social e ao controle do seu capital social, deveriam ser comunicadas ao CD/FOMENTAR, através de expediente escrito acompanhado de cópia do instrumento de alteração contratual ou do estatuto social já modificado, num e noutro caso legalizado perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG;
- constatada pelo Setor de Auditoria e inspeção da Diretoria Executiva, a paralisação da execução de projeto de implantação ou de ampliação de unidade industrial, ou ainda, o descumprimento de especificação do projeto original aprovado, sem que haja autorização do CD/FOMENTAR, a Diretoria Executiva comunicava a ocorrência ao Presidente do referido Conselho, o qual submetia ao Plenário deste a deliberação de suspensão imediata da fruição do benefício e, se for o caso, de exigência de pagamento dos valores acaso já liberados e utilizados;
- os projetos de investimento incentivados pelo FOMENTAR, ainda que o empréstimo já tenha sido contratado com o Agente Financeiro do Programa, poderão ser objeto de reformulação, a critério do CD/FOMENTAR, nos termos do 1º do art. 10, mediante pedido fundamentado.

❖ **Objetivos do Fomentar**

Os objetivos básicos do FOMENTAR foram:

- aumento, implantação e expansão das atividades industriais, preferencialmente as do ramo de agroindústria, que efetivamente contribuam para o maior desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Goiás;
- apoio a técnicas e financeiramente a micro, pequenas e médias empresas;
- apoio ao desenvolvimento de grandes empreendimentos industriais, considerados de relevância econômica e social, para que se instalassem no Estado e estimular a industrialização do mesmo para Geração de riquezas e renda.

❖ **Historicidade do Fomentar**

De acordo com Paschoal (2001), podemos destacar os seguintes pontos na historicidade do FOMENTAR, de acordo com a Tabela 9:

- ✓ de 1985 a 2003, foram aprovados 1.565 projetos, sendo, 899 de empresas novas (implantação) e 666 de expansão, reformulação ou redução de ociosidade;
- ✓ esse período previa um investimento de 6,6 bilhões de reais e a criação de 144.760 empregos diretos;
- ✓ foram outorgados benefícios fiscais de 36,9 bilhões de reais ver Tabela 16;
- ✓ o impacto social mais evidente da implementação desses projetos foram os postos de trabalhos gerados nos diversos municípios espalhados por todo o Estado;
- ✓ além dos serviços diretos, estima-se que os investimentos foram responsáveis pela geração de outros 126.000 empregos indiretos, que somados aos primeiros, correspondem a 169.000 pessoas trabalhando, representando nada menos que 21,6% de todos os empregos formais do Estado de Goiás até 2002.

Tabela 9– Projetos aprovados no Programa Fomentar de 1985 a 2007.

ANO	Nº. DE PROJETOS APROVADO	Nº. DE EMPRESAS NOVAS	Nº. DE EMPREGOS PROJETADOS (PREVISTOS)	INVESTIM. FIXOS PROJETADOS R\$	BENEFÍCIO OUTORGADO R\$
1985	22	18	801	41.377.305,00	185.812.197,58
1986	66	57	4.191	121.563.797,00	289.269.175,91
1987	52	45	6.528	174.170.858,00	619.573.821,86
1988	40	34	5.002	191.083.436,00	304.666.526,17
1989	65	56	4.447	410.981.114,00	607.901.478,75
1990	55	40	6.922	338.437.295,00	1.135.943.352,29
1991	111	89	13.427	757.941.276,00	1.450.014.677,82
1992	144	68	19.161	895.179.671,00	5.832.810.456,72
1993	85	61	7.673	241.406.391,00	1.490.497.882,86
1994	137	97	5.944	483.491.207,00	3.597.181.146,55
1995	149	117	8.409	443.375.595,00	2.381.935.499,12
1996	70	36	5.211	80.581.923,00	842.750.833,82
1997	104	38	9.316	411.960.456,00	2.317.052.943,94
1998	165	37	14.336	404.661.731,00	4.714.037.880,99
1999	85	57	8.175	347.592.071,00	4.262.080.063,77
2000	91	46	13.357	745.894.005,00	3.138.708.730,41
2001	27	3	6.040	208.321.208,00	318.012.747,14
2002	3	0	0	1.883.938,00	22.083.429,34
2003	94	0	5.820	308.946.315,00	3.400.024.308,99
Total	1.565	899	144.760	6.608.849.592,00	36.910.357.154,30

Fonte: Secretaria Executiva do FOMENTAR/ PRODUZIR/SIC – 2009 apud Chaves (2010)

❖ Enquadramento no Fomentar

Segundo Paschoal (2001), para se enquadrar no FOMENTAR, era necessário:

- ✓ financiamento de até 70% via recursos orçamentários, do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) que a empresa tem de recolher ao erário estadual, pelo prazo de até 20 anos;
- ✓ venda de terrenos localizados nos Distritos Industriais do Estado, a preços subsidiados, destinados aos empreendimentos com projetos aprovados;
- ✓ construção de obras de infra-estrutura básica;
- ✓ pagamento do ICMS pela alíquota de 7%, nas operações que a empresa beneficiada realizasse com outros estabelecimentos industriais, também beneficiários do Programa FOMENTAR, com produtos de fabricação

própria, previstos no projeto industrial ou incluídos, posteriormente, à linha de produção do empreendimento com autorização do Conselho Deliberativo – CD/FOMENTAR;

- ✓ participação acionária do Estado em montadoras de veículos automotores e fabricantes de tratores;
- ✓ diferencial de alíquota na entrada de bens para integração do ativo fixo da empresa de bens adquiridos no exterior para integração do ativo fixo da beneficiária e de matéria-prima também importada para ser utilizada em processo industrial; desde que não pudesse ser produzida pelo Estado de Goiás.

❖ Recursos do Fomentar

Os recursos do FOMENTAR têm a seguinte composição (MAIA, 2005):

- oriundos da cobrança de emolumentos de 0,6% do valor integral de financiamento de projetos aprovados pelo CD/FOMENTAR;
- rendimentos auferidos a qualquer título, tais como, juros, correção monetária, reembolso do valor principal do empréstimo e seus acréscimos e do resultado de aplicações de numerários disponíveis no mercado financeiro, em operações de curto prazo, feitas por intermédio de instituições oficiais de crédito;
- repasse ou subvenções, a qualquer título, concedidos por instituições públicas ou privados;
- alienação de ações, debêntures ou de outros títulos representativos de capital, subscritos de empresas societárias, bem como de bens imóveis e móveis por ele adquiridos ou a ele transferidos ou incorporados.

❖ Prazos do Fomentar

Os prazos dos Financiamentos do FOMENTAR eram (PASCHOAL, 2001):

- de até 10 anos, para os empreendimentos industriais projetados para localização em áreas de Municípios de Abrangência do Programa

PRONORDESTE e da Amazônia Legal, para indústrias pioneiras no seu ramo de atividade, para investimentos industriais em Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes e para projetos de alta relevância para o desenvolvimento e para a economia do Estado de Goiás, assim considerados pela maioria absoluta dos membros do CD/FOMENTAR;

- de até 07 anos, para indústrias estabelecidas em Distritos industriais criados e mantidas pelo Estado de Goiás, para indústrias que oferecerem mais de 1.000 (mil) empregos diretos, para indústrias que fabriquem produtos sem similar no Estado de Goiás, para indústrias que destinem mais de 50% (cinquenta por cento) de mercadorias de sua produção, para venda no mercado interno do Estado e para indústrias pertencentes a grupos empresariais possuidores de 03 ou mais estabelecimentos fabris amparados pelo Programa FOMENTAR;
- de até 05 anos, para as indústrias não enquadráveis nas normas dos incisos precedentes, para as indústrias com projetos de expansão de sua capacidade produtiva aprovada e para as indústrias com projetos que visem a redução de sua capacidade ociosa aprovados.

O prazo inicial de fruição do benefício era de 5 anos, as modificações na legislação, em número de 39, ampliou o prazo de utilização dos benefícios para 30 anos, com igual período para pagamento, estas vantagens para bom entendedor quer dizer 60 anos para pagamento se houvesse realocação da indústria para outro lugar ganhavam-se mais 30 anos, se houvesse expansão mais 30 anos podendo chegar a 120 anos para pagamento (MAIA, 2005).

O programa passou por uma série de modificações desde a sua criação em 1985. As alterações referiam-se principalmente aos prazos de fruição dos benefícios, procurando vinculá-los a critérios de prioridades setoriais e regionais para o desenvolvimento industrial do estado. O tempo passou e com ele surgiram modificações no programa, tiveram início em 1986 e só parou em 2000.

❖ Perfil das Empresas Beneficiadas com o Fomentar

Temos os seguintes aspectos, quanto ao perfil das empresas beneficiadas com o FOMENTAR (PASCHOAL, 2001):

- ✓ os recursos eram destinados ao fomento de atividades industriais do Estado, preferencialmente do ramo agroindustrial, mediante a concessão de apoios, financeiro e tecnológico, a empreendimentos considerados prioritários e importantes para a economia e o desenvolvimento do Estado de Goiás;
- ✓ tendo prioridade às empresas que utilizassem insumos locais, menos ligadas às malhas de transportes, que destinassem sua produção para a própria região, que gerassem mais empregos, que produzissem mercadorias que anteriormente não produzidas no Estado;
- ✓ cada um destes itens tinha uma pontuação que no final definiria os diferentes níveis de apoio a serem concedidos pelo fundo;
- ✓ com a somatória destes pontos as empresas se enquadravam em projetos distintos;
- ✓ empreendimentos que utilizassem maior matéria prima local e regional variavam de 10 a 20 pontos dependendo da integração deste;
- ✓ a pontuação era dada pela distância dos empreendimentos das rodovias municipais, estaduais e federais, variando de 20 a 35 pontos quanto mais distantes maiores a pontuação;
- ✓ empreendimentos que destinassem sua produção para a própria região ganhavam mais pontos do que aqueles que produzissem para o mercado externo, variando de 25 a 10 pontos;
- ✓ a geração de empregos era pontuada em relação à quantidade gerada, variando de 50 pontos acima de 1000 empregos a 10 pontos para 49 empregos;
- ✓ a diversificação e criatividade de produtos que antes não eram produzidos no Estado variavam de 25 pontos para inexistência no Estado e 15 pontos para inexistência no local;

- ✓ os estabelecimentos que optassem pela expansão e com sede em Goiás receberiam 15 pontos extra, adicionais;
- ✓ além destas pontuações empresas que se estabelecem em determinadas áreas, consideradas preferenciais pelo Estado para incentivar novos espaços, recebiam incentivos maiores pela falta de infra-estrutura adequada prejudicando-os na produção e escoamento;
- ✓ no início do programa as micros, pequenas e médias empresas não eram beneficiadas, somente após 6 anos de operação, no dia 19 de abril de 1990, com a lei nº. 11.180 pautaram-se apoio a estes empreendimentos, tendo assim preferências nos projetos, apenas 7% do total dos projetos aprovado eram de grandes empresas, 39% de porte médio, 44% de pequenas empresas e 10% de micro empresas;
- ✓ apenas as grandes e médias empresas se mantiveram no FOMENTAR, as pequenas e médias empresas migraram para o PRODUZIR.

4.3 Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR)

Consoante Maia (2005), a partir do pedido de reformulação do Programa Fomentar, feito pelo recém eleito Governo Marconi Perillo, em 1999, surgiu a idéia de se criar outro programa de incentivo Fiscal, com o propósito de corrigir as distorções do FOMENTAR e que fosse mais arrojado do que este, surgindo assim o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, através dos seguintes passos:

- ✓ a primeira providência foi então editar a Lei nº. 13.621, de 15.05.2000, que dava um prazo até 31.09.2000 para que todos os interessados em obter benefícios do FOMENTAR, somente os que fariam até aquela data, conforme foi apresentado anteriormente;
- ✓ criou-se uma comissão de estudos e foi então criado através da Lei nº. 13.591, de 18 de janeiro de 2000, (publicado no Diário Oficial no dia 20.01.00) o novo programa de Incentivo Fiscal denominado Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR;

- ✓ o PRODUIZIR contemplou o micro, pequeno, médio e grande empreendimento;
- ✓ ao contrário do que alguns pensam, não é uma linha de crédito, ele atua, sob a forma de financiamento, reduzindo o valor do ICMS mensal devido pelas empresas beneficiadas;
- ✓ portanto, seria utilizado como um empréstimo financeiro e não apenas fiscal.

Com o propósito de adequar o programa às novas diretrizes da política industrial e assegurar mais agilidade nos processos de concessão e contratação dos benefícios, e maior seletividade em sua concessão, a Lei do Produzir foi alterada várias vezes, a exemplo das que se seguem:

- Estabelecimento de novos percentuais de financiamento e retorno mínimo, com base em quatro coeficientes de prioridade, conforme Tabela 10:

Tabela 10 – Pontuação

Pontuação			Coeficiente de Prioridade ((CP)	Redução Direta	P&D e/ou RH	Benefício		
						Total	Retorno	Prazo
ZERO	A	20 pontos	Cp = 1	42%	10%	52%	25%	Até 2020
> 20	A	32 pontos	Cp = 2	49%	10%	59%	20%	Até 2020
> 32	A	45 pontos	Cp = 3	56%	10%	66%	15%	Até 2020
> 45	A	60 pontos	Cp = 4	63%	10%	73%	10%	Até 2020

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

- Determinação da obrigatoriedade de investimento de uma parcela dos benefícios em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e/ou capacitação de recursos humanos (RH) - Tabela 15.
- Novo Sistema de Cálculo de Pontuação, conforme Tabelas 11 a 19:

Tabela 11 - Investimentos em P&D E RH
 Uso do Benefício supõe a aprovação de um PITI e um PCRH

Investimento P&D e/ou RH Individual	10% (com no mínimo 30% em P&D)
Investimento em P&D em Parceria	+ 2% no Benefício Total
Investimento em P&D em Parceria (desenvolvimento de software)	+ 3% no Benefício Total
Milhagem: 5 anos de Investimentos Contínuo em P&D com resultados efetivos (Prêmios, Patentes etc.)	+ 3% no Benefício Total

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 12 - Localização

Peso e Pontuação Máxima	1. Localidades (e), (f) e (g)		2. Demais Localidades	
	Peso	Pontuação Máx	Peso	Pontuação Máx
1. Setores e cadeias produtivas (16%);	20%	12	25%	15
2. Localização geográfica	20%	12	25%	15
3. Volume de investimento	10%	6	20%	12
4. Geração de emprego	35%	21	15%	9
5. Impacto sobre a demanda por matérias-primas, insumos (exclusive energia elétrica) e serviços locais	10%	6	10%	6
6. Responsabilidade social e ambiental	5%	3	5%	3
Total		60		60

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 13 - Setores e cadeias produtivas prioritárias

SEGMENTO	PONTUAÇÃO
a) Bens de Capital Integrantes das Cadeias Produtivas dos Principais Setores Industriais do Estado (PSIE)	60
b) Insumos Estratégicos (bens intermediários, insumos e componentes) para os PSIE	60
c) Bens de Capital e Insumos Estratégicos para os APLs	60
d) Produtos diferenciados e/ou com importante agregação de valor a jusante da cadeia produtiva dos PSIE	60
e) Empresas de Base Tecnológica	60
f) Empresas de Reciclagem	60
g) Empresas de Setores Portadores de Futuro (Química Fina, Biotecnologia, Microeletrônica, Novos Materiais, Equipamentos Médicos, Hospitalares, Material Cirúrgico)	60
h) Empresas Estruturantes (Eletroeletrônica, Automobilística, Aeronáutica)	60
I) Empresas de elos frágeis de cadeias produtivas do estado (têxtil, processamento de bens minerais do Estado)	60
SEGMENTOS ESTRATÉGICOS	
Empresas de Biotecnologia com foco no Desenvolvimento e/ou Produção de Produtos Priorizados na “Estratégia Nacional de Biotecnologia”	100% de Benefício - sendo que 40% obrigatório em P&D e Capacitação de RH (mínimo de 50% em P&D)
Produção de Sub-Produtos da Cana de Alto Valor Agregado	100% de Benefício - sendo que 40% obrigatório em P&D e Capacitação de RH (mínimo de 50% em P&D)
Empresas de Base Tecnológica com Produtos de Alto Valor Agregado	100% de Benefício - sendo que 40% obrigatório em P&D e Capacitação de RH (mínimo de 50% em P&D)
SEGMENTOS COM REDUTORES	
Segmentos com Rigidez Locacional	Redução de 10% a 50%
Segmentos com Elevadas Vantagens Comparativas Regionais	Redução de 10% a 50%

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 14 - Localização geográfica

LOCALIDADES PRIORITÁRIAS	PONTUAÇÃO
A1) Empresas em Segmentos Estratégicos da Região	30
B1) Empresas em Segmentos Estratégicos do Eixo	30
C1) Empresas em Segmentos Estratégicos dos APLs	30
A2) Empresas Intensivas em Capital e/ou Tecnologia nos Municípios Médios (acima de 15 mil hab) de Alto Dinamismo (exceto RMG)	30
B2) Regiões do Entorno e Nordeste e Sub Regiões Deprimidas do Noroeste	30
C2) Empresas Intensivas em Trabalho em Municípios de Renda Baixa e Média Baixa (acima de 10 mil hab)	30
D2) Empresas em Municípios Médios de Baixo Dinamismo ou Estagnados (acima de 15 mil hab)	30
LOCALIDADES ESTRATÉGICAS	
Do Complexo de Grãos no Noroeste	CP4 Direto
Integradas a APLs no Noroeste	CP4 Direto
Intensivas em Trabalho* em Águas Lindas	CP4 Direto + 10%**
Intensivas em Trabalho no Entorno	CP4 Direto
Intensivas em Trabalho em Municípios de Renda Baixa Estagnada (acima de 10 mil hab)	CP4 Direto
Diversificadoras e Integradoras em Pólos de Base Mineral	CP4 Direto
LOCALIDADES COM REDUTORES	
Capital (Exceto Empresas de Base Tecnológica)	Aplica-se um redutor de 50% sobre o Benefício Apurado

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 15 - Volume de investimento

Critério	Pontuação
a) Acima de 20 milhões de reais	60
b) > 10 até 20 milhões de reais	50
c) > 06 até 10 milhões de reais	40
d) > 02 até 06 milhões de reais	30
e) De 120 mil até 02 milhões de reais	20
f) Até 120 mil	-

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 16 - Geração de emprego

Critério	Pontuação
a) Acima de 350 empregos diretos	60
b) > 250 a 350 empregos diretos	50
c) > 150 a 250 empregos diretos	40
d) > 100 a 150 empregos diretos	30
e) De 50 a 100 empregos diretos	20
f) Até 50 empregos	-

Máximo de 30 Pontos por tipo de Critério (1 ou 2) e de 60 Pontos no total

*Intensivas em Trabalho = + de 250 empregos diretos

** CP4 quando + de 150 empregos diretos e + 10% no benefício total quando + de 350 empregos diretos.

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 17 - Impacto sobre a demanda por matéria-prima, insumos e serviços locais

Critério	Pontuação
a) Acima de 40% do custo total	60
b) > 30% a 40% do custo total	50
c) > 20% a 30% do custo total	40
d) > 10% a 20% do custo total	30
e) > 05% a 10% do custo total	20
f) Até 05% do custo total	-

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 18 - Responsabilidade social e ambiental

Critério	Pontuação
a) Educação,	10
b) Saúde e Segurança Alimentar	10
c) Cultura	10
d) Inclusão Digital	10
e) Adesão aos programas sociais do Estado	10
f) Adesão aos programas sociais da Prefeitura	10

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Tabela 19 - Principais benefícios fiscais (SEFAZ)

BENEFÍCIOS	MEDIDAS CORRETIVAS
1. Crédito Especial para Investimento.	Restringir o incentivo à implantação de complexo industrial no Estado de Goiás. Retorno aos contornos iniciais do incentivo.
2. Produzir.	Definir o termo industrialização de forma a restringir o benefício às indústrias de transformação. Revogar as regras inseridas em 30/09/03 que distorceram os objetivos iniciais do programa.
3. Subprogramas do Produzir.	- Revogação do Teleproduzir, Centroproduzir, Tecnoproduzir e manutenção do Logproduzir. - Os beneficiários do Centroproduzir migrariam para o Progredir.
4. Fomentar.	- Revogar dispositivos da Lei nº 13.213/97, na parte que permite aplicação do incentivo sobre mercadorias importadas do exterior e destinadas à comercialização e sobre mercadorias industrializadas fora de Goiás, por conta e ordem do remetente Goiano.
5. Benefício para o industrial do setor alcooleiro - crédito outorgado álcool anidro.	- Revisão, para menor, do percentual de crédito outorgado e inserção de regras eficientes de transferência do crédito acumulado.
6. Benefício para o industrializador de produto agrícola goiano – Crédito outorgado de 7%.	- Manutenção do benefício apenas para a soja – difícil aplicação para os demais produtos – desinteresse dos possíveis beneficiários.
7. Benefício para o distribuidor de produtos farmacêuticos – Crédito outorgado de 5,6%.	- Revogar o benefício – com manutenção apenas para os contribuintes que dele usufruem atualmente.
8. Benefício para o industrial de veículo automotor beneficiário do Produzir – Crédito outorgado de R\$78.100.000,00.	- Revogar o benefício.
9. Benefício para o industrial ou comerciante atacadista – Redução de base de cálculo para 10% e crédito outorgado de 2% ou 3%.	- Reavaliar a concessão nas operações com mercadorias não destinadas à comercialização ou industrialização.
10. Benefício para bebidas e cigarros – Redução de base de cálculo para 17%.	- Revogar o benefício.
11. Benefício na operação com sorvete	- Revogar o benefício e restabelecer IVA anterior.
12. Benefício para empreendimento de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.	- Revogar o benefício.
13. Benefício na operação com gasolina de aviação – Redução de base de cálculo para 15%.	- Revogar o benefício
14. Benefício na operação com querosene de aviação – Redução da base de cálculo para 15%.	- Revogar o benefício.
15. Benefício na operação com álcool etílico hidratado combustível.	- Revogar o benefício.
16. Benefício na operação com óleo diesel.	- Revogar o benefício, retornando a carga tributária para 15,66%.
17. Benefício na operação com água mineral.	- Revogar o benefício.
18. Benefício para insumos agropecuários.	- Revogar o crédito outorgado na operação interestadual e rever a manutenção de crédito na operação interna.
19. Benefício para o frigorífico ou abatedor.	- isentar a remessa do gado para o frigorífico; revogar o crédito outorgado na exportação e revogar o crédito outorgado de R\$ 4.000.000,00 para instalação de frigorífico nas regiões norte ou nordeste de Goiás.
20. Benefício para o industrial do setor automotivo e têxtil - R\$ 5.000.000,00 e R\$ 3.000.000,00.	- Revogar o benefício.
22. Benefício para o industrial fabricante de papel e de embalagem de papel.	- Revogar o benefício.
23. Benefício para o setor aves e suínos.	- Revogar o crédito outorgado de R\$ 10.500.000,00.
24. Benefício para instalação de empreendimento do setor sucroalcooleiro no Nordeste Goiano.	- Manter o benefício.
25. Benefício para o prestador de serviço de transporte de passageiro.	- Retornar carga tributária de 8%.
26. Benefício para o arroz e feijão.	- Manter o benefício.
27. Benefício na operação com leite.	Revogar o crédito outorgado para publicidade e melhoria dos produtos.

Fonte: SIC-GO (2007) apud Chaves (2010)

Cálculo do Benefício

$$B = \alpha K + \alpha L + \alpha C + \alpha G + \alpha T + \alpha S \quad 1$$

Onde:

B = benefício total ; **α** = peso relativo de cada variável

αK = Pontuação correspondente ao volume do investimento

αL = Pontuação correspondente à quantidade de emprego direto a ser gerado pelo projeto

αC = Pontuação correspondente aos setores e cadeias produtivas

αG = Pontuação correspondente à localização geográfica

αT = Pontuação correspondente aos impactos interindustriais e intersetoriais gerados pelas compras de insumos e serviços

αS = Pontuação correspondente

❖ Objetivos do Produzir

Seus principais objetivos são:

- transformar Goiás em um pólo agroindustrial de crescente importância no cenário nacional e internacional;
- fazer da expansão e modernização da indústria um motor para o desenvolvimento sustentável (do ponto de vista econômico, social, regional e ambiental) do Estado;
- estimular a realização de investimentos, a renovação das estruturas produtivas e aumento da competitividade estadual;
- enfatizar a geração de emprego e renda e redução das desigualdades sociais e regionais;
- diversificar a capacidade produtiva;
- revitalizar as unidades industriais paralisadas e realocar as unidades industriais motivadas por fatores estratégicos.

❖ Benefícios do Produzir

Segundo Maia (2005), podemos destacar os seguintes benefícios do Produzir:

- ✓ garante às empresas beneficiadas o financiamento de até 73% do ICMS gerado;
- ✓ prazo de até 15 anos;
- ✓ taxa de juros de 2,4% ao ano, sem correção monetária;

- ✓ prazo de pagamento anual;
- ✓ aplicação de desconto que pode chegar a até 100% do saldo devedor.

❖ **Derivações do Produzir**

Podemos destacar as seguintes derivações do Produzir (MAIA, 2005):

- ✓ COMEXPRODUZIR= com o propósito de apoiar operações de comércio exterior realizadas por empresa comercial importadora e exportadora, inclusive por *trading company*, permitindo a importação de bens de capital com isenção de ICMS;
- ✓ LOGPRODUZIR= para subsidiar a instalação e expansão de empresas operadoras de Logística de Distribuição de Produtos no Estado de Goiás;
- ✓ TELEPRODUZIR= visa incentivar a instalação de empresas de serviço de Telecomunicação;
- ✓ CENTROPRODUZIR= para incentivar a instalação de centros de distribuição e a industrialização de produtos de informática, telecomunicação ou automação, eletroeletrônico, eletrodoméstico, móvel e utilidades domésticas em geral, equipamento, materiais fotográficos e laboratório Fotográfico, material para laboratório óptico, relógio e fita e disco virgens ou gravados;
- ✓ TECNOPRODUZIR= propósito de incentivar empresas privadas que investirem na construção da Plataforma Logística Multimodal de Anápolis GO;
- ✓ MICROPRODUZIR= garante à pequena e microempresa benefícios adicionais, cujo faturamento não ultrapasse a R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

5. METODOLOGIA DE PESQUISA

Conforme Mendonça, Rocha e Nunes (2008, p. 40), “metodologia são os procedimentos e regras utilizados por determinado método. Método vem de meta [...] que quer dizer ‘via, caminho’”.

Trata-se de uma pesquisa aplicada, pois tem por objetivo gerar conhecimentos para aplicação prática e solução de problemas específicos. Optou-se pela pesquisa exploratória, por ter a finalidade de se obter maiores informações sobre o assunto.

Com fulcro em se alcançar o objetivo geral e os objetivos específicos estabelecidos na presente dissertação, selecionou-se o método qualitativo para a abordagem do tema preservação do meio ambiente, uma vez que ele possibilita a interpretação dos fenômenos, a atribuição de significados e a descoberta de relações até então ocultas e das inter-relações estabelecidas no que se refere à existência de ações praticadas pelos beneficiários dos Programas Governamentais de Financiamento FCO e FOMENTAR/PRODUZIR, quanto aos assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável, com destaque para os seguintes aspectos:

- Sustentabilidade;
- Desenvolvimento Regional Sustentável;
- Responsabilidade Socioambiental.

Utilizou-se, também, o método quantitativo, pois o mesmo objetiva traduzir, em números, as opiniões e informações que foram classificadas e analisadas sobre o município de Aparecida de Goiânia, através da avaliação dos resultados quanto aos seguintes aspectos:

- Econômicos;
- Financeiros;
- Sócio-Culturais.

Segundo Morin (2004, p. 58), “[...] a necessidade de ler, de retornar aos textos fundamentais, à idéia fundamental, é o que permite resistir à degradação e é também a possibilidade de fazer evoluir a teoria”.

Quanto às técnicas e procedimentos utilizados, inicialmente realizou-se um levantamento bibliográfico das publicações sobre o tema selecionado, com a finalidade de conhecer as tendências teóricas existentes, identificando as idéias convergentes e divergentes.

Em seguida, fez-se uma coleta de informações em diferentes fontes e consulta a base de dados, a exemplo dos dados disponível pela SEPLAN/SEPIN Goiás, relativos ao município de Aparecida de Goiânia, para confrontar a situação com outras já conhecidas e com as teorias já existentes, bem como ajudar na geração de novas teorias e novas questões para futuras investigações.

Por último, fez-se uma pesquisa baseada em questionários, junto às indústrias instaladas nos pólos industriais do município de Aparecida de Goiânia GO, tendo como objetivo dar embasamento a dissertação de mestrado voltada ao Desenvolvimento Regional do Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, visando identificar a importância dos Fundos Constitucionais de Financiamento (incentivos tributários, fiscais e financeiros), sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, no crescimento e desenvolvimento econômico das indústrias instaladas nos pólos industriais do município de Aparecida de Goiânia.

Ficou garantido o sigilo do nome das empresas e dos dados informados, sendo estes utilizados apenas para fins acadêmicos do presente trabalho.

A pesquisa realizada seguiu os critérios teóricos e práticos de uma pesquisa social aplicada baseada em questionários realizados pessoalmente, onde os entrevistados são questionados diretamente pelo entrevistador. Os questionários foram respondidos pelos seguintes representantes das empresas: 70% de sócio-dirigentes, 15% de diretores financeiros e 15% de diretores administrativos.

Como população útil para essa pesquisa, foi considerada todas as indústrias situadas nos pólos Industriais do município de Aparecida de Goiânia.

Foram aplicados 103 questionários, sendo validados 54 questionários. Segundo a teoria da amostragem, população finita de 183 indústrias, a amostra mínima com um nível de confiança de 90% e com margem de erro de 9% seria de aproximadamente 58 questionários.

Proporção	
Nível de confiança	0.9
p	0.5
Erro (e)	0.09
Z	1.644853627
Tamanho da Amostra	83.5044276
Amostra Solicitada	84
N	183
n	57.55576428
Amostra Solicitada	58

$$n = \frac{Z^2 p(1-p)}{e^2}$$

A Pesquisa teve apoio e orientação técnica do Centro de Pesquisas Econômicas e Mercadológicas CEPEM – ALFA, que tem como Coordenador o Prof^o Ms. Aurélio Ricardo Troncoso Chaves.

6. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE FINANCIAMENTO

Quanto ao grau de **importância dos programas governamentais de financiamento** para as empresas localizadas nos pólos industriais do município de Aparecida de Goiânia GO, de acordo com a Tabela 20, o FCO e o PRODUZIR ficaram empatados, com 38,9%. No entanto, observou-se que enquanto o FCO foi considerado mais importante pelas médias e grandes empresas, o PRODUZIR foi considerado mais importante pelas pequenas e médias empresas.

Tabela 20 - Tamanho da Empresa/Quais Incentivos foram mais Importantes

QUAIS INCENTIVOS FORAM MAIS IMPORTANTES	TAMANHO DA EMPRESA				
	Microempresa	Pequena	Média	Grande	TOTAL
FCO	1,9% (1)	3,7% (2)	25,9% (14)	7,4%(4)	38,9%(21)
FOMENTAR	0,0% (0)	0,0% (0)	7,4% (4)	9,3%(5)	16,7%(09)
PRODUZIR	9,3% (5)	16,7% (9)	13,0%(7)	0,0%(0)	38,9%(21)
BNDES	0,0% (0)	0,0%(0)	1,9%(1)	3,7%(2)	5,6%(03)
TOTAL	11,1 (6)	20,4%(11)	48,1%(26)	20,4%(11)	100%(54)

Fonte: Autor - 2010

Considerando isoladamente o benefício FCO, segundo o Gráfico 2, das empresas beneficiadas pelo FCO, a maior importância refletiu no segmento das médias empresas, com 66,7%, seguido pelo segmento das grandes empresas, com 19,0%.

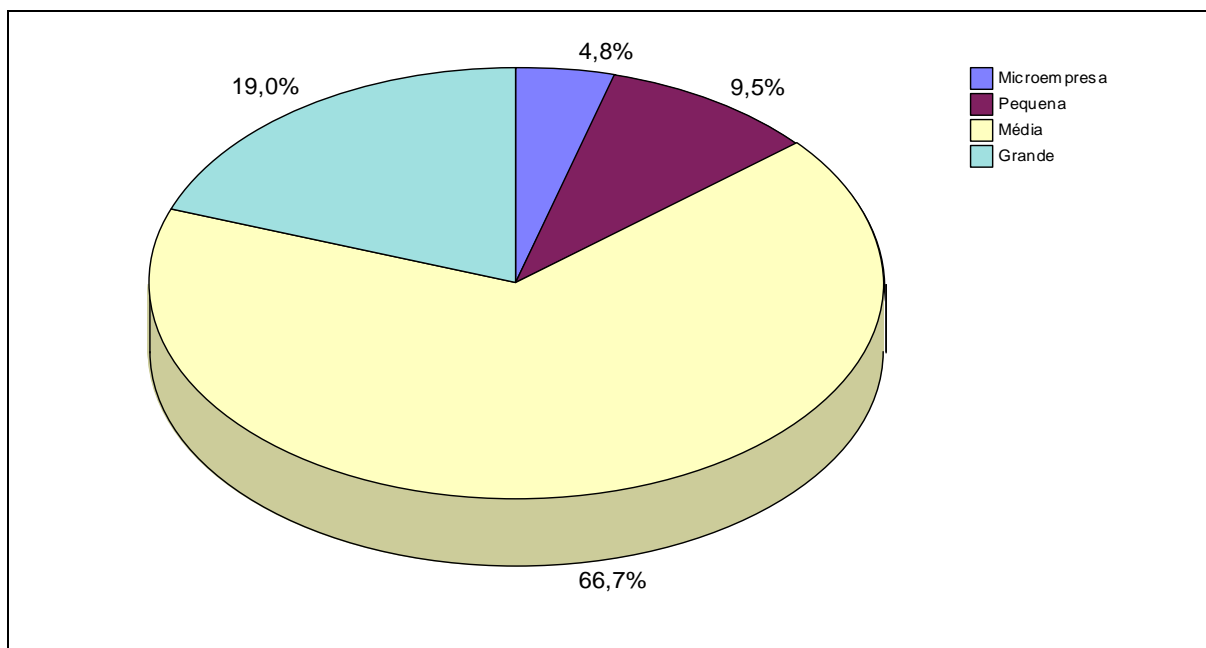


Gráfico 2 - Quais Incentivos foram mais Importantes x Tamanho da Empresa: FCO

Fonte: Autor - 2010

Já para as empresas beneficiadas pelo FOMENTAR, de acordo com o Gráfico 3, o segmento de grandes empresas foi o mais sensibilizado pelos benefícios de mencionado programa governamental de financiamento, com um percentual de 55,6% dos recursos, seguido pelas médias empresas, com 44,4%.

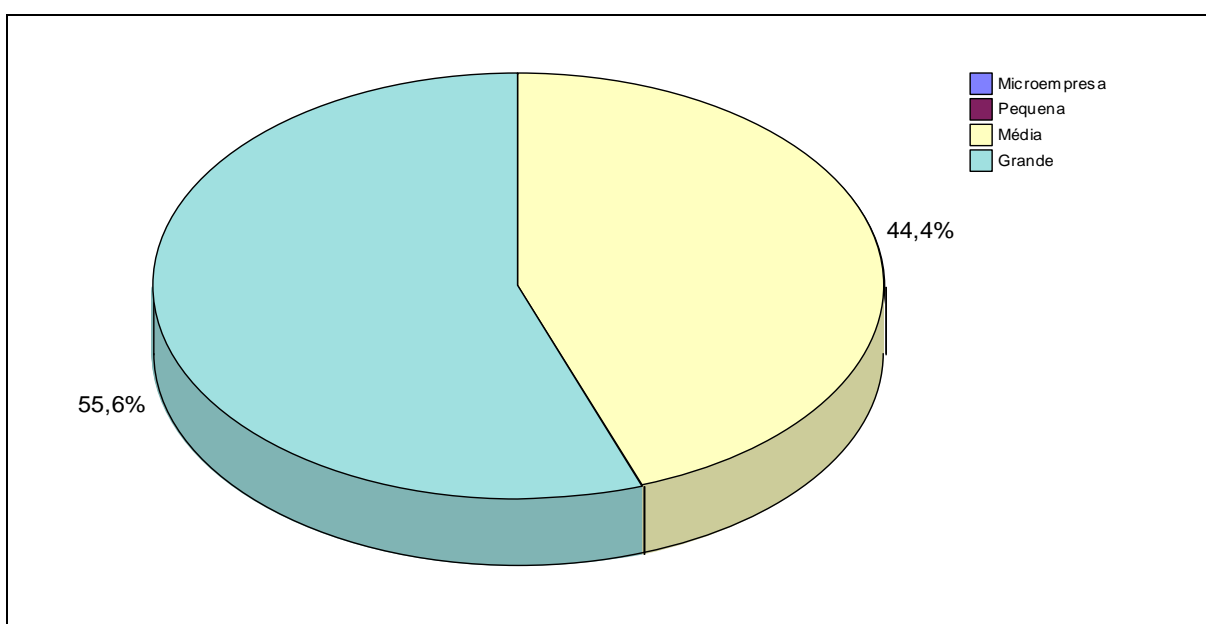


Gráfico 3 - Quais Incentivos foram mais Importantes x Tamanho da Empresa: FOMENTAR

Fonte: Autor - 2010

Considerando o benefício PRODUIZIR, o destaque dos segmentos das micro (23,8%) e pequenas (42,9%) empresas na alocação dos recursos refletiu o que preceitua a Lei Estadual 13.591/2000, em especial à derivação MICROPRODUIZIR. Mencionada derivação visava garantir à pequena e microempresas benefícios adicionais quando da utilização do programa PRODUIZIR. Por conseguinte, o segmento das pequenas empresas foi o mais beneficiado pelos recursos alocados pelo programa governamental PRODUIZIR, com 42,9%, o que é demonstrado através do Gráfico 4.

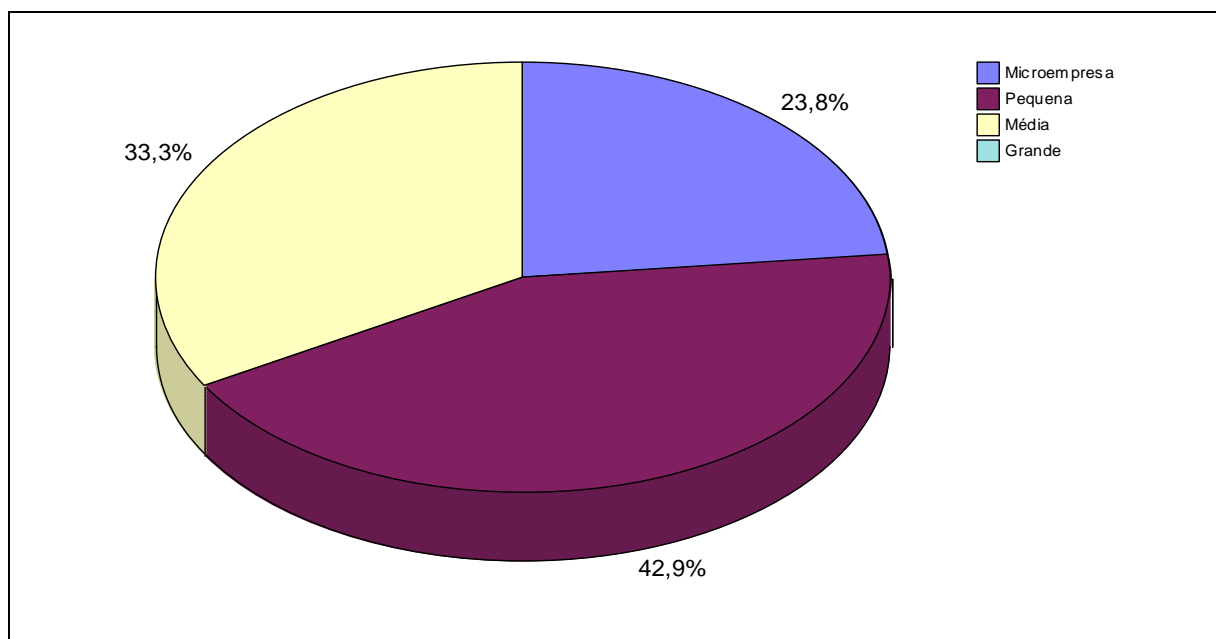


Gráfico 4 - Quais Incentivos foram mais Importantes x Tamanho da Empresa: PRODUZIR

Fonte: Autor - 2010

6.1 Geração de Empregos

A Tabela 21 apresenta a **geração de empregos** obtida por cada um dos programas avaliados.

Tabela 21 - Quais Incentivos foram mais Importantes/Geração de Empregos 2003 a 2007

GERAÇÃO DE EMPREGOS 2003 A 2007	QUAIS INCENTIVOS FORAM MAIS IMPORTANTES				
	FCO	FOMENTAR	PRODUZIR	BNDES	TOTAL
Até 10 vagas	3,7% (2)	3,7% (2)	3,7% (2)	0,0% (0)	11,1% (6)
Até 15 vagas	5,6% (3)	1,9% (1)	3,7% (2)	0,0% (0)	11,1% (6)
Até 20 vagas	5,6% (3)	0,0% (0)	5,6% (3)	0,0% (0)	11,1% (6)
Até 25 vagas	3,7% (2)	1,9% (1)	1,9% (1)	3,7% (2)	11,1% (6)
Até 30 vagas	5,6% (3)	1,9% (1)	1,9% (1)	0,0% (0)	9,3% (5)
Até 35 vagas	3,7% (2)	1,9% (1)	1,9% (1)	1,9% (1)	9,3% (5)
Até 40 vagas	3,7% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	3,7% (2)
Até 45 vagas	1,9% (1)	3,7% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	5,6% (3)
Até 50 vagas	0,0% (0)	1,9% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	1,9% (1)
Não gerou emprego	5,6% (3)	0,0% (0)	20,4% (11)	0,0% (0)	25,9% (14)
TOTAL	38,9% (21)	16,7% (9)	38,9% (21)	5,6% (3)	100% (54)

Fonte: Autor - 2010

O Gráfico 5 demonstra que no período de 2003 a 2007, dentre as empresas beneficiadas pelo FCO (38,9% do público pesquisado – Tabela 21), 85,7% delas contribuíram para a

geração de empregos no município de Aparecida de Goiânia, pois apenas 14,3% delas não geraram empregos naquele período.

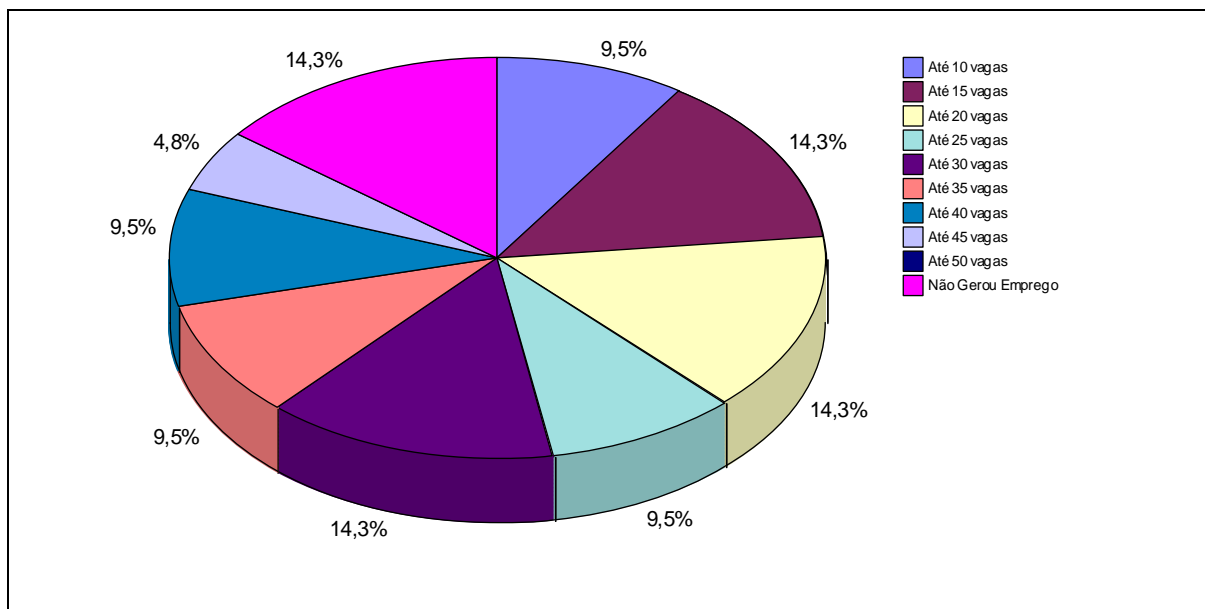


Gráfico 5 – Geração de Empregos 2003 a 2007 x FCO

Fonte: Autor - 2010

Dentre os programas governamentais objeto da presente avaliação, somente o FOMENTAR apresentou geração de empregos para todas as empresas beneficiadas pelos recursos do dito programa, conforme Gráfico 6, não obstante ter apresentado o menor índice no que se refere à pergunta “quais incentivos foram mais importantes para sua empresa (16,7% - Tabela 21).

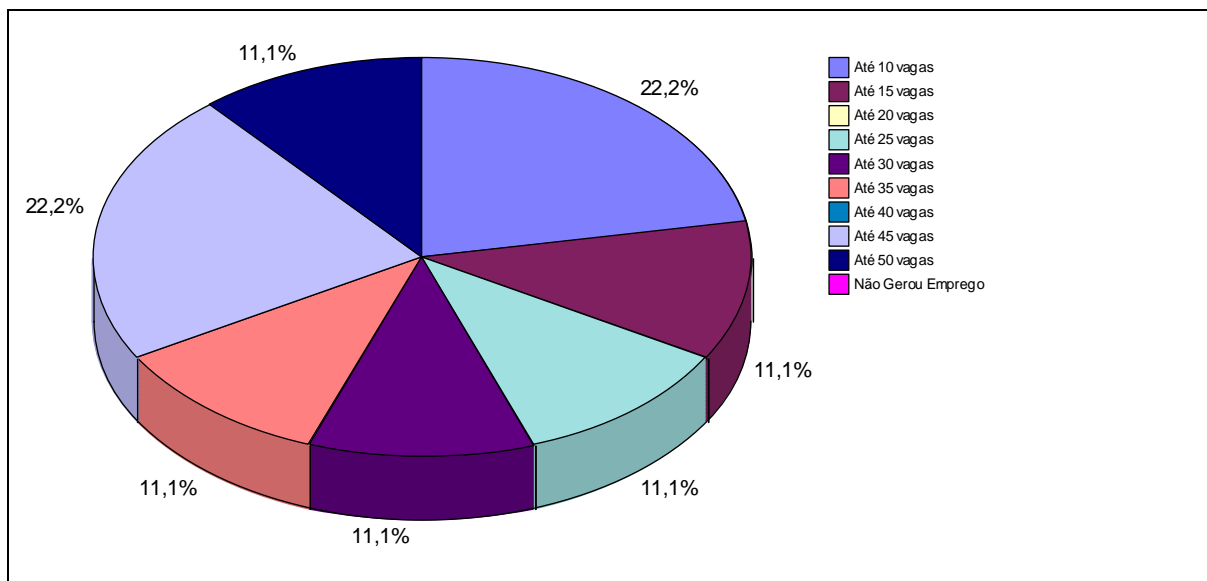


Gráfico 6 – Geração de Empregos 2003 a 2007 x FOMENTAR
Fonte: Autor - 2010

Por outro lado, o PRODUZIR foi o programa que menos contribuiu para geração de empregos, de acordo com o Gráfico 7, sendo que das empresas que utilizaram o programa 52,4% afirmaram que não houve geração de emprego.

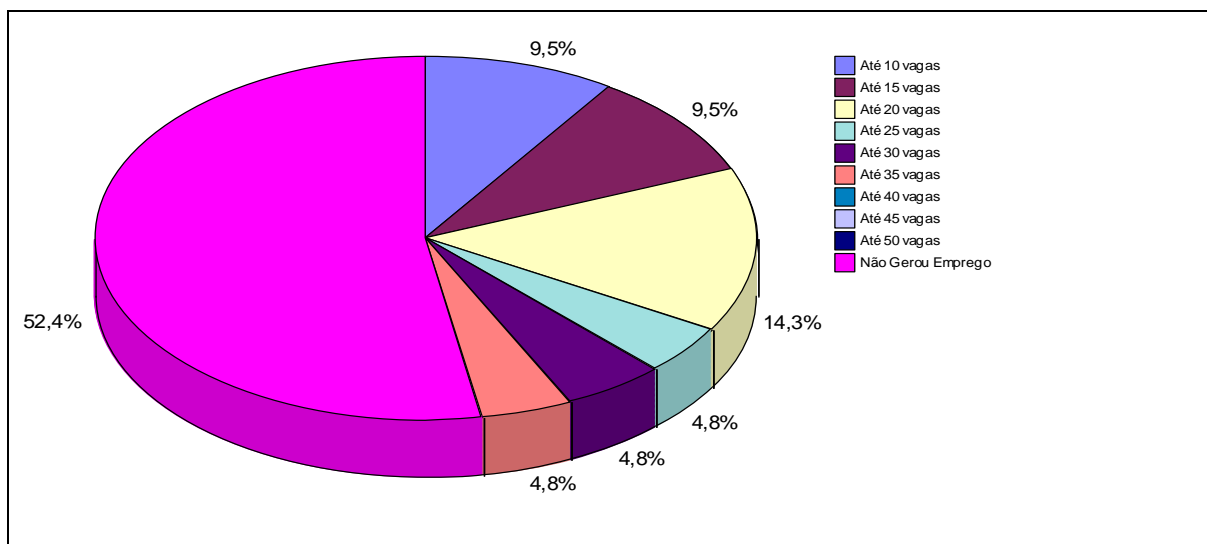


Gráfico 7 – Geração de Empregos 2003 a 2007 x PRODUZIR
Fonte: Autor - 2010

De acordo com a Tabela 21 e Gráficos 5 a 7, o FCO foi o programa que mais contribuiu para a geração de empregos, não obstante ter apresentado o mesmo desempenho (38,9%) em relação ao PRODUZIR no que se refere à importância dos programas governamentais de financiamento (Tabela 20).

Quando consideramos as faixas relativas à quantidade de empregos gerados constantes da Tabela 21, desprezando-se a menor (até 10 vagas), a maior (até 50 vagas) e aquelas que não gerou emprego, as empresas beneficiadas pelo FCO também foram as que apresentaram o melhor desempenho, destacando-se por 3 (três) vezes com maior percentual dentre todas as faixas e programas analisados, a saber : 5,6% de geração de empregos nas faixas de até 15, 20 e 30 vagas.

6.2 Arrecadação Tributária

A Tabela 22 apresenta os impactos dos programas governamentais na **arrecadação tributária** das empresas pesquisadas. Demonstra, ainda, que o PRODUZIR foi o programa que propiciou o maior percentual na manutenção do mesmo recolhimento dos anos anteriores ao período de 2003 a 2007, com 14,8%.

Tabela 22 - Recolheu mais, menos tributos - 2003 a 2007/Quais Incentivos foram mais Importantes

QUAIS INCENTIVOS FORAM MAIS IMPORTANTES	RECOLHEU MAIS, MENOS TRIBUTOS - 2003 A 2007		
	Houve Crescimento	Manteve o mesmo dos anos anteriores	TOTAL
FCO	37,0% (20)	1,9% (1)	38,9%(21)
FOMENTAR	16,7% (09)	0,0% (0)	16,7%(09)
PRODUZIR	24,1% (13)	14,8% (8)	38,9%(21)
BNDES	5,6% (03)	0,0% (0)	5,6%(03)
TOTAL	83,3% (45)	16,7% (9)	100%(54)

Fonte: Autor - 2010

De acordo com o Gráfico 8, o FCO foi o programa que mais contribuiu para a elevação da arrecadação tributária.

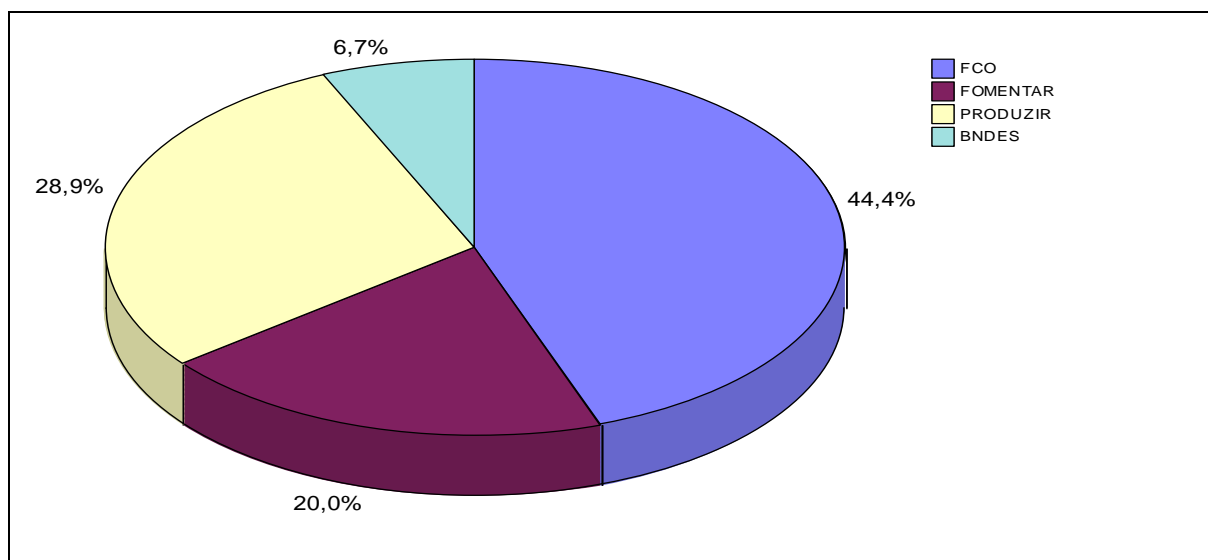


Gráfico 8 – Quais Incentivos foram mais Importantes x Recolheu: mais, menos tributos.

2003 a 2007: Houve Crescimento

Fonte: Autor - 2010

6.3 Produtividade

A Tabela 23 faz o cruzamento dos seguintes dados: incentivos mais importantes e áreas da empresa em que houve **qualificação e conseqüente aumento da produtividade**, no período de 2003 a 2007. A quantidade de citações foi maior (139), por ser permitido marcar mais de uma resposta (até 3 respostas).

Tabela 23 - Quais Incentivos foram mais Importantes/Áreas da Empresa - Qualificação 2003 a 2007

ÁREAS DA EMPRESA – QUALIFICAÇÃO 2003 A 2007	QUAIS INCENTIVOS FORAM MAIS IMPORTANTES				
	FCO	FOMENTAR	PRODUIR	BNDES	TOTAL
Área de Produção	12,9% (18)	6,5% (09)	11,5% (16)	2,2% (3)	33,1% (46)
Área de Tecnologia	11,5% (16)	5,8% (08)	10,8% (15)	2,2% (3)	30,2% (42)
Área de Pessoal	7,2% (10)	2,2% (03)	3,6% (05)	0,7% (1)	13,7% (19)
Área serviços/manutenção	2,2% (03)	1,4% (02)	2,2% (03)	0,0% (0)	5,8% (08)
Controle de Finanças	6,5% (09)	3,6% (05)	6,5% (09)	0,7% (1)	17,3% (24)
TOTAL	40,3% (56)	19,4% (27)	34,5% (48)	5,8% (8)	100% (139)

Fonte: Autor - 2010

OBS.: O entrevistado poderia marcar mais de uma opção do questionário.

Ainda segundo a Tabela 23, dentre os programas em avaliação, o FOMENTAR foi o que menos investiu em qualificação profissional e o FCO foi o que mais investiu.

Procurando-se analisar comparativamente os dados da Tabela 23 com a análise do Gráfico 6 (Geração de Empregos pelo FOMENTAR), pode-se supor que um dos motivos que contribuíram para melhor performance do FOMENTAR quanto ao item geração de empregos (mão-de-obra) pode ter sido o fato de que este programa foi o que menos investiu em tecnologia (Tabela 23).

Quanto ao quesito aumento da produtividade e o total dos investimentos nas áreas que mais o impactaram (produção, tecnologia e pessoal), em relação ao FCO totalizaram 78,60% (Gráfico 9), com destaque para o percentual aplicado na área de pessoal, a saber: 17,9% (maior percentual dentre os programas avaliados).

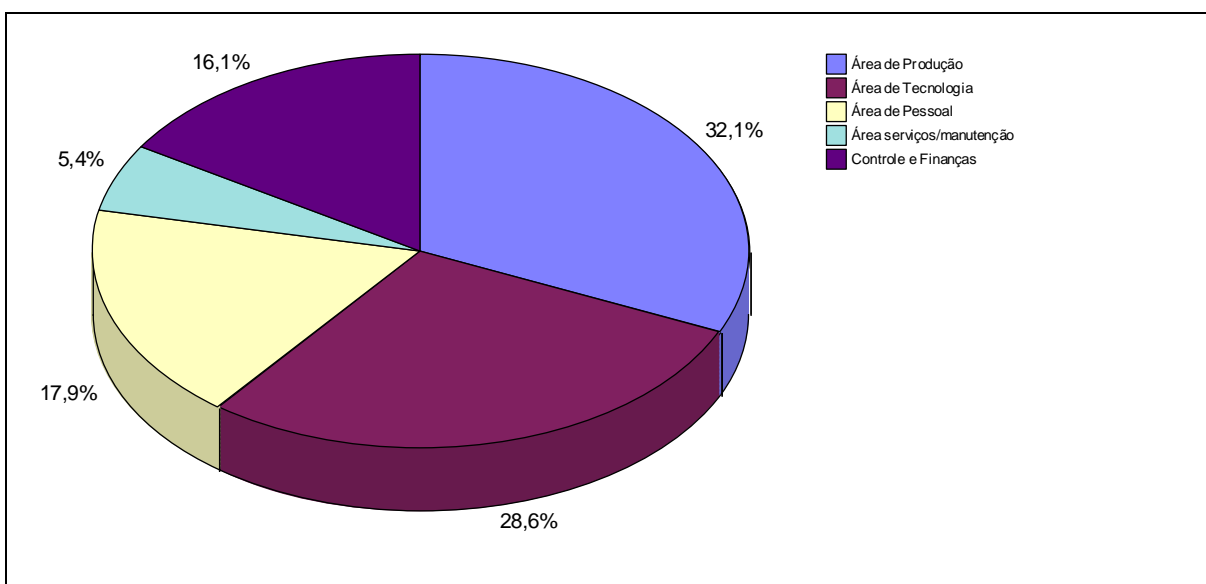


Gráfico 9 – Áreas da Empresa – Qualificação 2003/2007 x Quais Incentivos foram mais Importantes: FCO
Fonte: Autor - 2010

Por sua vez, os investimentos efetuados pelo FOMENTAR que mais impactaram a produtividade totalizaram 74,0%, de conformidade com o Gráfico 10.

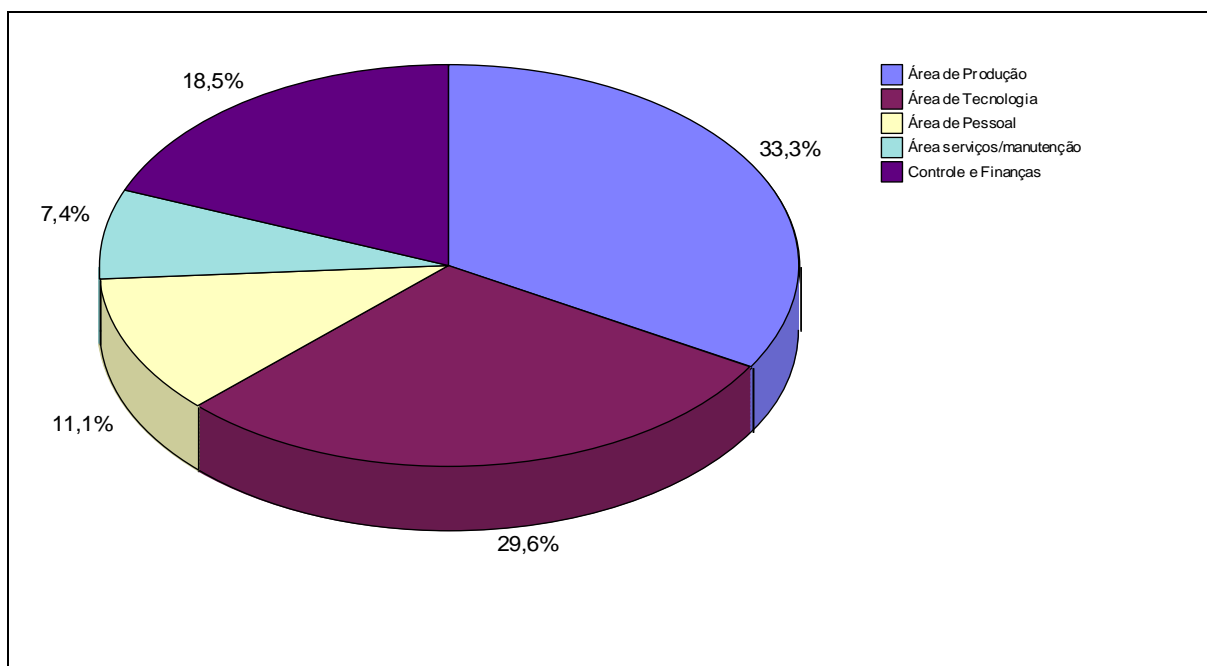


Gráfico 10 – Áreas da Empresa – Qualificação 2003/2007 x Quais Incentivos foram mais Importantes: FOMENTAR

Fonte: Autor - 2010

No que se refere ao PRODUZIR, as áreas que mais impactaram sua produtividade representaram 75,0% dos investimentos, sendo o programa que menos investiu na área de pessoal (Gráfico 11).

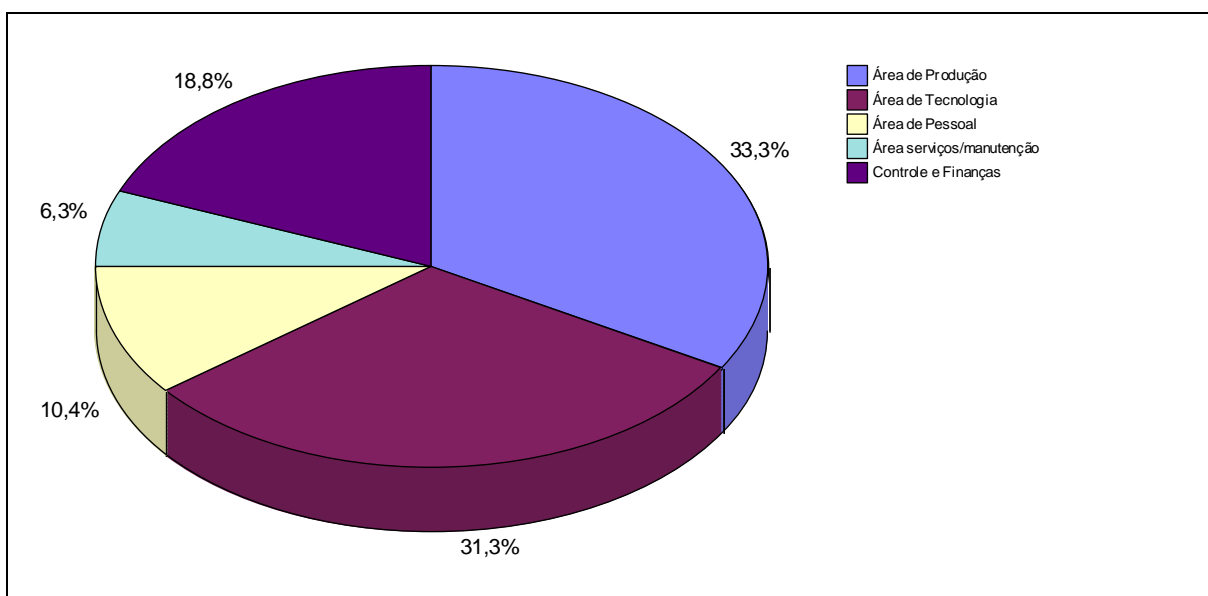


Gráfico 11 – Áreas da Empresa – Qualificação 2003/2007 x Quais Incentivos foram mais Importantes: PRODUZIR

Fonte: Autor - 2010

6.4 Impacto Ambiental

A Tabela 24 demonstra as medidas ambientais praticadas pelas empresas pesquisadas, no que se refere ao desenvolvimento regional sustentável e à sustentabilidade, com foco na **preservação do meio ambiente**. De acordo com as respostas constantes na pesquisa, as empresas adotam as seguintes medidas ambientais:

- Estudo de Impacto Ambiental – EIA;
- Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
- Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Relatório de Controle Ambiental – RCA;
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;
- Relatório Ambiental Preliminar - RAP;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Tabela 24 - Quais Incentivos foram mais Importantes/Resposta Sim – Qual Programa Impacto Ambiental

RESPOSTA SIM – QUAL PROGRAMA IMPACTO AMBIENTAL	QUAIS INCENTIVOS FORAM MAIS IMPORTANTES				
	FCO	FOMENTAR	PRODUZIR	BNDES	TOTAL
EIA	1,4% (02)	0,7% (01)	0,0% (00)	0,0% (00)	2,0% (03)
RIMA	13,6% (20)	5,4% (08)	14,3% (21)	2,0% (03)	35,4% (52)
PCA	13,6% (20)	6,1% (09)	14,3% (21)	2,0% (03)	36,1% (53)
RCA	8,8% (13)	4,8% (07)	4,8% (07)	2,0% (03)	20,4% (30)
PRAD	0,0% (00)	0,0% (00)	0,0% (00)	0,0% (00)	0,0% (00)
RAP	0,0% (00)	0,0% (00)	0,7% (01)	0,0% (00)	0,7% (01)
PGRS	2,0% (03)	2,7% (04)	0,0% (00)	0,7% (01)	5,4% (08)
TOTAL	39,5% (58)	19,7% (29)	34,0% (50)	6,8% (10)	100% (147)

Fonte: Autor - 2010

OBS.: O entrevistado poderia marcar mais de uma opção do questionário.

Para as empresas beneficiadas pelo FCO pesquisadas, destacaram-se as seguintes medidas ambientais : Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), ambos com um percentual de 34,50%, segundo o Gráfico 12. Em nenhuma delas foi detectado os programas Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou Relatório Ambiental Preliminar (RAP).

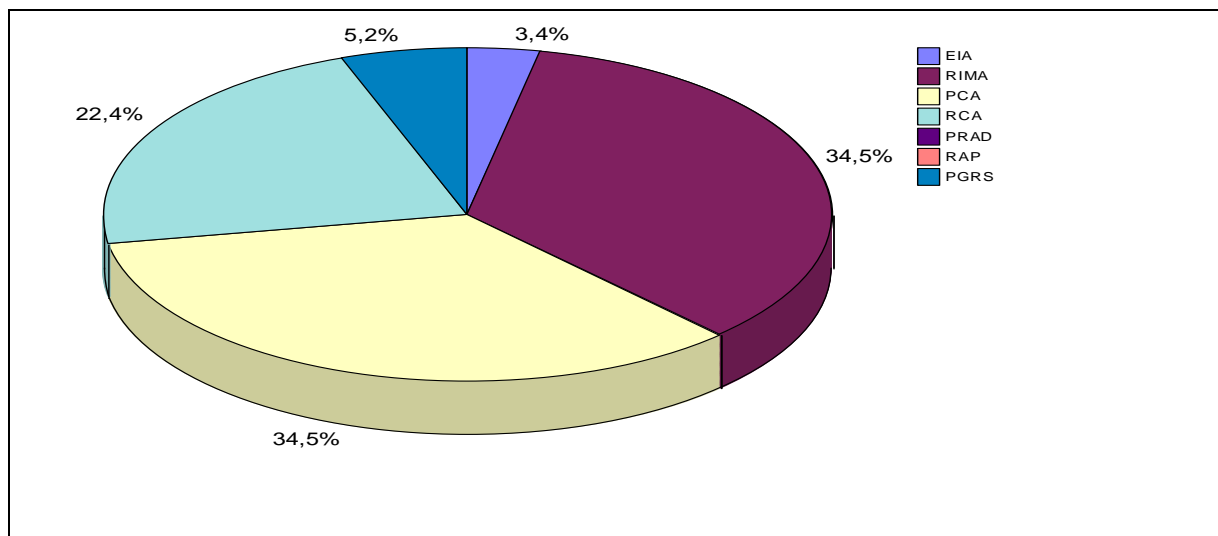


Gráfico 12 – Resposta Sim – Qual Programa Impacto Ambiental x Quais Incentivos foram mais Importantes: FCO

Fonte: Autor – 2010

A medida ambiental que mais é utilizada pelas empresas beneficiadas pelo FOMENTAR é o Plano de Controle Ambiental, com 31,0%, de conformidade com o Gráfico 13. A exemplo das empresas beneficiadas pelo FCO, em nenhuma das empresas beneficiadas pelo FOMENTAR foi detectado os programas Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou Relatório Ambiental Preliminar (RAP).

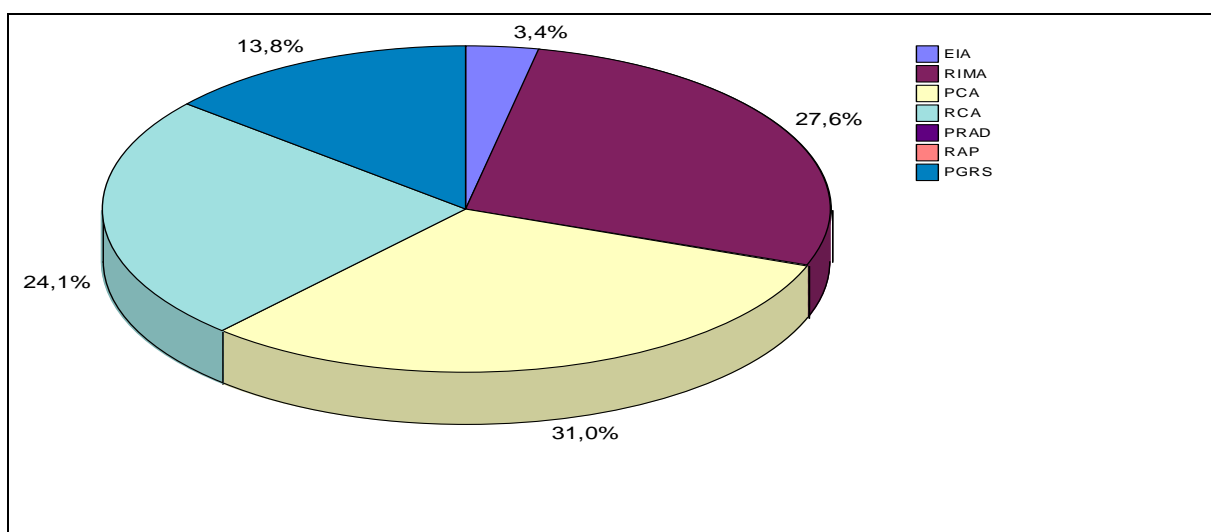


Gráfico 13 – Resposta Sim – Qual Programa Impacto Ambiental x Quais Incentivos foram mais Importantes: FOMENTAR

Fonte: Autor - 2010

Já para as empresas beneficiadas pelo PRODUZIR, destacaram-se as mesmas medidas ambientais que foram adotadas pelas empresas beneficiadas pelo FCO, com percentuais diferentes, a saber: Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), ambos com 42,0% - Gráfico 14.

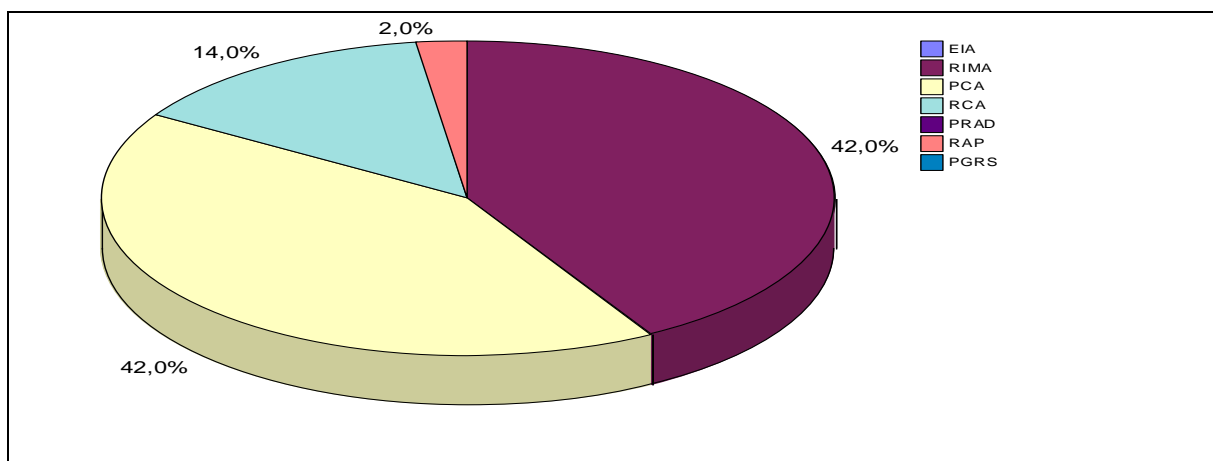


Gráfico 14 – Resposta Sim – Qual Programa Impacto Ambiental x Quais Incentivos foram mais Importantes: PRODUZIR
Fonte: Autor - 2010

Ainda de acordo com o Gráfico 14, nenhuma das empresas beneficiadas pelo programa PRODUZIR adotaram as seguintes medidas ambientais: Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Fica registrado que as avaliações constantes deste capítulo foram a partir das opiniões das empresas pesquisadas, beneficiadas pelos programas governamentais de financiamento FCO (Federal) e/ou FOMENTAR/PRODUZIR (Estadual), localizadas nos Pólos Industriais do município de Aparecida de Goiânia, bem como referenciais teóricos consultados pelo autor, e não com base nos dados da receita tributária do tesouro estadual (SEFAZ).

Demonstrar que determinado desenvolvimento ou crescimento seja mérito dos programas governamentais em avaliação e não frutos de outras ações não analisadas na presente dissertação, a exemplo de rigor fiscal (arrecadação tributária), sem dúvida poderá constituir temas de teses de doutorado na área de desenvolvimento regional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento regional de Goiás a partir dos anos 90 é um desdobramento do processo de modernização agrícola dos anos 70 e 80. Desde 1999 o governo estadual vem desenvolvendo políticas ativas tendo em vista uma maior democratização do processo de desenvolvimento estadual. Os programas que foram criados no período mostram a participação dos governos estaduais no desenvolvimento industrial brasileiro, tendo como principal estratégia os pacotes de atrativos financeiros e fiscais.

As participações do Estado representadas pelas políticas públicas decorrentes dos Fundos Constitucionais de Financiamento dos Governos Federal e Estadual foram de extrema importância para o desenvolvimento da região Centro-Oeste, através de programas de desenvolvimento e infra-estrutura e de incentivos fiscais e creditícios. Inicialmente concedidos como um diferencial estratégico para a industrialização de Goiás, os incentivos financeiros e fiscais se transformaram na garantia de competitividade das empresas que se instalaram no Estado de Goiás.

Dado o grau de importância dos Programas Governamentais de Financiamento para as empresas pesquisadas, a conclusão que se chega é a de que se as indústrias não tivessem diferenciais que as colocassem em situações semelhantes às integrantes de aglomerados e clusters localizados nas demais regiões dos Estados da Federação – a exemplo de São Paulo, Minas Gerais e Paraná -, a tendência é de que ficaria comprometido o ciclo de crescimento e desenvolvimento daquelas empresas, com impactos negativos nos seguintes aspectos: geração de emprego, arrecadação tributária e aumento da produtividade, dentre outros.

Os programas governamentais FCO e FOMENTAR/PRODUZIR desempenharam um importante e decisivo papel para o desenvolvimento da região do município de Aparecida de Goiânia, contribuindo para a eficácia dos recursos oriundos das políticas públicas direcionadas aos desenvolvimentos regionais, particularmente no que se refere aos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Segundo os resultados da pesquisa, pode-se ainda concluir que o PRODUZIR (incentivo fiscal) foi um programa ligado indiretamente ao FCO (incentivo financeiro), não necessariamente um contrato casado, mas as empresas que contratavam os benefícios do FCO também eram beneficiadas na captação de recursos do PRODUZIR, fato que foi importante para dar suporte financeiro aos investimentos industriais do estado de Goiás e da região do município de Aparecida de Goiânia.

Como resultado do FCO e FOMENTAR/PRODUZIR para o Estado de Goiás, houve a atração de novos empreendimentos e a continuação de projetos parados, cuja razão maior estava no crescimento e desenvolvimento econômico de regiões dinâmicas, como o município de Aparecida de Goiânia.

Contudo, há de se avaliar constantemente a eficiência (relação custo/benefício) para o Estado, cidadãos e beneficiários das políticas públicas, ponderando seus impactos (efeitos sobre a sociedade), excessos e necessidades relativas ao desenvolvimento regional, buscando inclusive vantagens comparativas em outras áreas como infra-estrutura e ambiente negocial, sempre considerando o item sustentabilidade, uma vez que as empresas podem ter todo o imposto isento se obedecerem a parâmetros como geração de emprego, utilização da matéria-prima local, treinamento de mão de obra, dentre outros.

Deste modo, conclui-se que nas empresas pesquisadas os Programas Governamentais de Financiamento estão cumprindo com o seu propósito, a saber: gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e aumentar a produtividade dos empreendimentos beneficiados pelos recursos, levando em conta a preservação do meio ambiente. Não obstante, deve-se utilizar o monitoramento através de um processo sistemático e periódico de análise da gestão de referidos fundos, contribuindo para o funcionamento e desempenho dos programas e projetos, com o objetivo de identificar desvios na execução das ações, entre o programado e o executado, diagnosticando suas causas e propondo os ajustes necessários, com vistas à melhor eficácia e pertinência das políticas públicas.

Em relação às ações praticadas pelas empresas beneficiárias dos recursos oriundos das políticas públicas em avaliação, quantos aos assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável, ressalta-se o fato de que em todas as empresas pesquisadas foram identificados planos de gestão ambiental empresarial, com reflexos positivos nos seguintes indicadores de responsabilidade socioambiental: valores, transparência, governança, público interno, meio ambiente, fornecedores, consumidores, clientes, comunidade, governo e sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Silvana. *Planejamento governamental: a Sudeco no espaço Mato-Grossense – Contexto, propósito e contradição*. Tese de Doutorado, USP, 2001.

ARRAIS, Tadeu Alencar. *A SUDECO e O Desafio do Desenvolvimento Regional*. Publicado Originalmente em: Revista Possibilidades, n.2, outubro de 2004.

BANCO DO BRASIL S.A. *FCO: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste*. Programação 2009. 1ª Edição.

BARBOSA, Cláudia Maria. *Reflexiones sobre un sistema judicial eficaz en una sociedad socioambientalmente responsable*. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/doutrina>>. Acesso em 06 ago 2009.

BARQUERO, Vázques. *Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização*. Porto Alegre: FEE, 2001.

BATISTA, Margarida A.C. *Zona Franca de Manaus: Análise de um Modelo Industrial*. Relatório de Pesquisa, UNICAMP, 1992.

BAUMAN, Zigmunt. *Modernidade Líquida*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2001.

BECKER, Dinizar F.; WITTMANN, Milton Luiz. *DESENVOLVIMENTO REGIONAL: abordagens interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

BECKER, Dinizar Fermiano; BANDEIRA, Pedro Silveira (orgs.). *Determinantes e desafios contemporâneos*. Vol. 1. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000, p. 13-20.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Economia: geociências*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias>>. Acesso em: 23 jul. 2009.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. 23. ed. Câmara dos Deputados, 2005.

_____. Ministério da Integração Nacional. *Fundos Constitucionais de Financiamento*. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp>. Acesso em: 23 jul. 2009.

_____. PDRAE/MARE. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. PR/Câmara da Reforma do Estado. Brasília: Mare, 1995.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: ED 34; Brasília: ENAP, 1998.

CAMARGO, D. *Economia dos clusters industriais e desenvolvimento*. São Paulo: FAPESP, 2001.

CAMPEÃO, P. *Sistemas locais de produção agroindustrial: um modelo de competitividade*. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de São Carlos, 2004.

CANALE, Antonio Mendes. *Nova concepção de desenvolvimento regional do Centro-Oeste*. Conferência para os Estagiários da Escola Superior de Guerra. Brasília: ESG, 1985.

CANO, Wilson. *Auge e Inflexão da desconcentração Econômica Regional no Brasil*. In Anais do congresso da ANPEC, Salvador, 1995.

CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata et al. *Fundos constitucionais de financiamento do nordeste, norte e centro-oeste (FNE, FNO e FCO): uma descrição para o período recente*. In: *Ensaio de Economia Regional e Urbana*. Brasília: Ipea, 2007. cap. 11, p. 365-373.

CAVALCANTI, Cloves (Org). *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

CHAVES, Aurélio Ricardo Troncoso. *POLÍTICAS DE INCENTIVO E A LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL NO SUDOESTE GOIANO*, Dissertação, 2010. Pós-Graduação – Mestrado em Desenvolvimento Regional pelas Faculdades Alves Faria – ALFA – Goiânia – Goiás.

COMISSÃO Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1988. p. 46.

EASTON, David. *Uma teoria de análise política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

ESTEVAM, Luís. *O tempo da transformação: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás*. Goiânia: UCG, 1998.

FERNANDEZ, Antoni. Las políticas. In: BADIA, Miquel C. (ed.) *Manual de ciência política*. 3. ed. Madrid: Tecnos, 2006, p. 495-517.

FREY, Klaus. *Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil*. Planejamento e políticas públicas, n. 21, jun. 2000, p. 211-259. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>>. Acesso em: 23 jul. 2009.

GASQUES, José Garcia; VERDE, Carlos Monteiro Villa. *Novas Fontes de Recursos, Propostas e Experiências de Financiamento Rural*. 1995. 50 f. IPEA – Texto para discussão n. 392. Brasília, 1995.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.seplan.go.gov.br/sepin/>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

GONÇALVES, Marcos Flávio R.. *Traçando um panorama geral da lei de responsabilidade fiscal*. Rio de Janeiro: IBAN, BNDES, 2001.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Antônio Sandoval de; JUNIOR, Rudinei Toneto. *Economia Brasileira Contemporânea*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUARESCHI, Neuza; COMUNELLO, Luciele Nardi ; NARDINI, Milena; HOENISCH, Júlio César. *Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência*. In: Violência, gênero e Políticas Públicas. Orgs: Strey, Marlene N.; Azambuja, Mariana P. Ruwer; Jaeger, Fernanda Pires. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre – 2004.

HADDAD, P. R. *A concepção de desenvolvimento regional*. In: HADDAD, P. R et al. (org.). *A competitividade do agronegócio e o desenvolvimento regional no Brasil: estudo de cluster*. Brasília: CNPq/Embrapa, 1999.

IANNI, Octavio. *A sociedade global*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

INSTITUTO ETHOS DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL. Disponível em: <<http://www.ethos.org.br>>. Acesso em: 12 mar. 2010.

KHAIR, Amir Antonio. *Lei de Responsabilidade Fiscal: guia de orientação para as prefeituras*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2000.

KUMAR, K. *Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. *Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito*. In: Proposta. Rio de Janeiro: FASE, nº 71, p. 5- 10, 1997.

LAMOUNIER, Bolívar. *Análise de políticas públicas: quadro teórico-metodológico de referência*. Mimeo. São Paulo, 2000.

LEITE, M. A. P. *Destruição ou desconstrução*. São Paulo: Hucitec, 1994.

MAIA, Valter Estácio. *Desenvolvimento Econômico de Goiás*. 1ª Ed. Goiânia, Kelps, 2005.

MAMMARELLA, R. *Apontamentos sobre a qualidade da urbanização: a região sul do país*. In: Revista Paranaense de Desenvolvimento, n. 100. IPARDES. Curitiba: 2001. p. 59-70.

MARSHALL, A. *Princípios de Economia*. Trad. Ottolmy Strauch, 8.ed., vol. I, São Paulo: Nova Cultural 1985.

MARTINS, Tais. *O conceito de desenvolvimento sustentável e seu contexto histórico: algumas considerações*. Jus Navigandi. Teresina, ano 8, n. 382, 24 jul. 2004. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5490>>. Acesso em: 12 mar. 2009.

MATIAS PEREIRA, J. *Reforma do Estado e Transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil*. VII Congresso do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública. Lisboa, 2002.

_____. *Finanças Públicas: a política orçamentária no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MEADOWS, Dennis L; MEADOWS, Donelia H.; RANDERS, J. e BEHRENS, Willian W. *Limites do Crescimento – um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1973.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. 20 ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

_____. *Direito Administrativo brasileiro*. 34 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

MENDONÇA, Alzino Furtado de; ROCHA, Cláudia Regina Ribeiro; NUNES, Heliane Prudente. *TRABALHOS ACADÊMICOS: planejamento, execução e avaliação*. Faculdades Alves Faria – ALFA. Goiânia, 2008.

MORIN, Edgar; Participação de Marcos Terena. *Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar*. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. *Lei complementar nº 101/2000: entendendo a lei de responsabilidade fiscal*. Brasília: ESAF, 2002.

NEGRET, Fernando F. *Território, globalização e desenvolvimento regional*. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/viewFile/258/202>>. Acesso em: 23 jul. 2009.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto. *Reforma Tributária de 1966 e a acumulação de Capital no Brasil*. Brasil Debate, São Paulo, 1981.

PASCHOAL, Júlio Alfredo. *O Papel do Fomentar no processo de estruturação industrial de Goiás – 1984 a 1999*. Universidade Federal de Uberlândia – UFU, 2001. Dissertação de Mestrado.

_____. *Guerra fiscal. Conjuntura Econômica Goiana*. Goiânia, Novembro/2004a.

_____. *Incentivos Fiscais X Política Industrial. Conjuntura Econômica Goiana*. Goiânia, Julho/2004b.

PEREIRA, Guilherme Henrique. *Política Industrial. Política Industrial e Localização de Investimentos: O caso do Espírito Santo*. Vitória: EDUFES, 1998.

_____. Guilherme Henrique. *Política Industrial: Uma tentativa de resgatar fundamentos e Trajetórias do Debate*, in *Ensaio FEE*. Porto Alegre, V.15 n. 2, 1994.

PIRES, Murilo José de Souza. *As implicações do processo de modernização conservadora na estrutura e nas atividades na região centro sul de Goiás*. Campinas São Paulo – 2008. Tese de doutorado UNICAMP.

PRODIAT. *Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia-Tocantins*. Goiânia, 1985. (Mimeografado) PRODIAT. Médio Araguaia Mato-Grossense. S/l, 1986. (Mimeografado).

PUCCINI, E. *A utilização de conceitos de sistemas locais de produção em políticas públicas de desenvolvimento de Mato Grosso do Sul*. Dissertação (Mestrado em Gestão da Produção Agroindustrial). Campo Grande: UNIDERP, 2004.

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SACHS, Ignacy. *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986.

SANTOS, F; CROCCO, M. A. A; LEMOS, M. B. *As micro, pequenas e médias empresas em espaços industriais periféricos: estudo comparativo entre APLs de subsistência e centroradial*. In: ____ Helena Maria Martins Lastres; José Eduardo Cassiolato; Maria Lucia Maciel. (Org.). *Pequena Empresa: Cooperação e Desenvolvimento Local*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

SANTOS, Wanderley G. *O ex leviatã brasileiro: do voto disperso ao clientelismo concentrado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SCHMIDT, João Pedro. *PARA ENTENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS: Aspectos conceituais e metodológicos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

SHIKI, S. *Sistema agroalimentar nos cerrados brasileiros: caminhando para o Caos*. In: Uberlândia: EDUFU, 1998.

SILVA, Alexandre Manoel Angelo da; RESENDE, Guilherme Mendes e SILVEIRA NETO, Raul da Mota. *EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO: uma avaliação do FNE, FNO e FCO*. *Estud. Econ.* [online]. 2009, vol. 39, n. 1 [cited 2010-08-07], pp. 89-125. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-41612009000100004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 07 ago. 2010.

SILVA JÚNIOR, Ivanaldo Soares da. *Do desenvolvimento humano ao desenvolvimento sustentável: análise dos conceitos jurídicos e filosóficos dos conceitos do direito ao desenvolvimento e do direito do desenvolvimento*. Jus Navigandi, Teresina, ano 6, nº 53, jan. 2002. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2493>>. Acesso em 12 mar. 2009.

SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão da literatura*. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

STAINSACK, C. *Cooperação estratégica em arranjos produtivos locais a experiência da metodologia Investigação Apreciativa no planejamento do desenvolvimento industrial no Estado do Paraná*. In: XI Seminário Latino-Iberoamericano de Gestão Tecnológica (ALTEEC 2005). Salvador: out. 2005.

SUZIGAN, Wilson. *Crescimento Industrial no Brasil. Incentivos e Desenvolvimento Recente*. IPEA/INPES, 1993.

TOURAINÉ, A. *O que é democracia?* Petrópolis: Vozes, 1996.

UNIVERSIDADE CORPORATIVA BANCO DO BRASIL. *Programa certificação interna de conhecimentos: setor público*. Brasília, março de 2009.

_____. *Programa certificação interna de conhecimentos: economia e finanças*. Brasília, fevereiro de 2008.

_____. *Curso de Desenvolvimento Regional Sustentável: caderno do participante*. Brasília, 2006.

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS (São Paulo). *Modelo de avaliação de programas sociais prioritários: relatório final*. Núcleo de Estudo de Políticas Públicas (NEPP). Campinas (SP), 1999.

VEIGA, J. E. *Territórios para um desenvolvimento sustentável*. In: Territórios, Ciência & Cultura, n. 58, jan./mar. São Paulo: 2006.

WANDER, Alcido Elenor. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ANÁLISE REGIONAL. In: NEGRET, Fernando (organizador) et al. *DESENVOLVIMENTO REGIONAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS: Conceitos, Métodos, Instrumentos e Estratégias*. Goiânia: ALFA, 2010. cap. 1, p. 1-15.

WITTMANN, Milton Luiz; RAMOS, Marília Patta. *DESENVOLVIMENTO REGIONAL: capital social, redes e planejamento*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA

PESQUISA - INDÚSTRIAS INSTALADAS NOS PÓLOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Caro colaborador, esta pesquisa tem como objetivo dar embasamento a dissertação de mestrado voltada ao Desenvolvimento Regional do Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia visando identificar a importância dos incentivos tributários (fiscais) e financeiros, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais no crescimento das indústrias instaladas no DAÍAG. Fica garantido o sigilo do nome de sua empresa e dos dados informados, sendo estes utilizados apenas para fins acadêmicos.

CLASSIFICAÇÃO

1. Sua empresa esta enquadrada como: (Tamanho)

1. Microempresa 2. Pequena 3. Média 4. Grande

De acordo com a classificação do SEBRAE (Faturamento Anual Bruto): Microempresa - até R\$244.000,00; Pequena Empresa - Até R\$ 2.400.000,00; Média Empresa - Até R\$ 24.000.000,00; Grande Empresa - Acima de R\$ 24.000.000,00

2. Sua empresa conta com quantos funcionários na administração direta?

1. Até 10 Funcionários 2. De 11 a 30 Funcionários 3. De 31 a 50 Funcionários
 4. De 51 a 70 Funcionários 5. De 71 a 90 Funcionários 6. De 91 a 110 Funcionários
 7. De 111 a 130 Funcionários 8. De 131 a 150 Funcionários 9. Acima de 151 Funcionário

3. Qual o horizonte considerado no planejamento para investimentos na sua empresa?

1. De 1 Ano 2. De 2 anos 3. De 3 anos 4. De 4 anos 5. De 5 anos
 6. Acima de 6 anos 7. Não faz Planejamento

INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

4. Sua empresa utiliza ou utilizou algum programa de Incentivo, seja ele fiscal ou financeiro de 2003 a 2007?

1. FCO 2. FOMENTAR 3. PRODUIR 4. BNDES 5. FINAME
 6. ISENÇÃO DE ISS 7. FINANCIAMENTOS EXTERNOS 8. OUTROS

Você pode marcar diversas casas (3 no máximo).

5. Na sua opinião qual destes incentivos foi mais importante para sua empresa?

1. FCO 2. FOMENTAR 3. PRODUIR 4. BNDES 5. FINAME
 6. ISENÇÃO DE ISS 7. FINANCIAMENTOS EXTERNOS 8. OUTROS

A resposta é obrigatória.

REALIZAÇÕES

6. Quanto sua empresa investiu de 2003 a 2007? (Em relação ao faturamento anual)

1. Não investiu 2. Até 5% 3. Até 10% 4. Até 15% 5. Até 20%
 6. Acima de 20% 7. Não houve investimento

7. Com base nos investimentos realizados sua empresa gerou quantos empregos no 2003 a 2007?

1. Até 10 vagas 2. Até 15 vagas
 3. Até 20 vagas 4. Até 25 vagas
 5. Até 30 vagas 6. Até 35 vagas
 7. Até 40 vagas 8. Até 45 vagas
 9. Até 50 vagas 10. Acima de 51 vagas.
 11. Não Gerou Emprego 12. Minha empresa tem menos de quatro anos

8. Sua empresa reduziu o quadro de funcionário entre 2003 e 2007?

1. Sim 2. Não

9. Se a resposta for "SIM" na questão anterior. Em qual percentual?

1. Até 5% 2. Até 10% 3. Até 15% 4. Até 20% 5. Até 25% 6. Até 30% 7. Acima de 30%

A questão só é pertinente se DIMINUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 2003 a 2007 = {Sim}

10. O faturamento de sua empresa de 2003 a 2007:

1. Houve Queda 2. Houve Crescimento 3. Manteve o mesmo dos anos anteriores

11. Se a resposta da questão anterior for "Queda no faturamento". Em quanto?

1. Até 5% 2. Até 10% 3. Até 15% 4. Até 20% 5. Acima de 20%

A questão só é pertinente se FATURAMENTO 2003/2007 = {Houve Queda}

12. Se a resposta for "Crescimento no Faturamento". Em quanto 2003 a 2007?

1. Até 5% 2. Até 10% 3. Até 15% 4. Até 20% 5. Acima de 20%

A questão só é pertinente se FATURAMENTO 2003/2007 = {Houve Crescimento}

13. Em relação ao faturamento, sua empresa recolheu mais ou menos tributos em 2003 a 2007?

1. Houve Queda 2. Houve Crescimento 3. Manteve o mesmo dos anos anteriores

14. Se a resposta for "Houve Queda". De quanto de 2003 a 2007?

1. Até 1% 2. Até 2% 3. Até 3% 4. Até 4% 5. Até 5% 6. Acima de 5%

A questão só é pertinente se RECOLHEU:MAIS,MENOS TRIB/2003 a 2007 = {Houve Queda}

15. Se a resposta anterior for "Houve Crescimento". De quanto 2003 a 2007?

1. Até 1% 2. Até 2% 3. Até 3% 4. Até 4% 5. Até 5% 6. Acima de 5%

A questão só é pertinente se RECOLHEU:MAIS,MENOS TRIB/2003 a 2007 = {Houve Crescimento}

16. Sua empresa investiu em qualificação profissional de 2003 a 2007?

1. Sim 2. Não

17. Se a resposta for "Sim" na questão anterior, em quais áreas da empresa?

1. Área de Produção 2. Área de Tecnologia 3. Área de Pessoal 4. Área serviços/manutenção
 5. Controle e Finanças 6. Outros

Você pode marcar diversas casas (3 no máximo).

A questão só é pertinente se INVEST.QUALIF/PROFIS - 2003 a 2007 = {Sim}

18. Quais as maiores dificuldades que sua empresa enfrentou de 2003 a 2007?

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1. Pagamento de tributos | <input type="checkbox"/> 2. Juros altos (empréstimos) | <input type="checkbox"/> 3. Acesso à crédito |
| <input type="checkbox"/> 4. Concorrência no mercado interno | <input type="checkbox"/> 5. Concorrência no mercado externo | <input type="checkbox"/> 6. Retração do consumo/vendas |
| <input type="checkbox"/> 7. Capacidade de investimento | <input type="checkbox"/> 8. Necessidade de demissão de pessoal | <input type="checkbox"/> 9. Mão-de-obra desqualificada |
| <input type="checkbox"/> 10. Falta de apoio governamental | <input type="checkbox"/> 11. Burocracia por parte do governo | <input type="checkbox"/> 12. Inadimplência |
| <input type="checkbox"/> 13. Outros | | |

Você pode marcar diversas casas (3 no máximo).

19. Se a resposta for "OUTROS". Quais?

A questão só é pertinente se MAIORES DIFICULDADES - 2003 - 2007 = {Inadimplência}

RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

20. Sua empresa tem plano de gestão ambiental empresarial?

1. Sim 2. Não

21. Se a resposta da questão anterior for "Sim". Quais medidas ambientais empresariais?

1. EIA 2. RIMA 3. PCA 4. RCA 5. PRAD 6. RAP 7. PGRS

EIA= Estudo de Impacto Ambiental; RIMA= Relatório de Impacto Ambiental; PCA= Plano de Controle Ambiental; RCA= Relatório de Controle Ambiental; PRAD= Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; RAP = Relatório Ambiental Preliminar; PGRS= Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

APÊNDICE B – RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS NA PESQUISA

A população pesquisada apresentou as seguintes distribuições sócio-econômicas:

➤ Na seção - quanto à classificação das empresas:

- Sua empresa esta enquadrada como: (Tamanho)

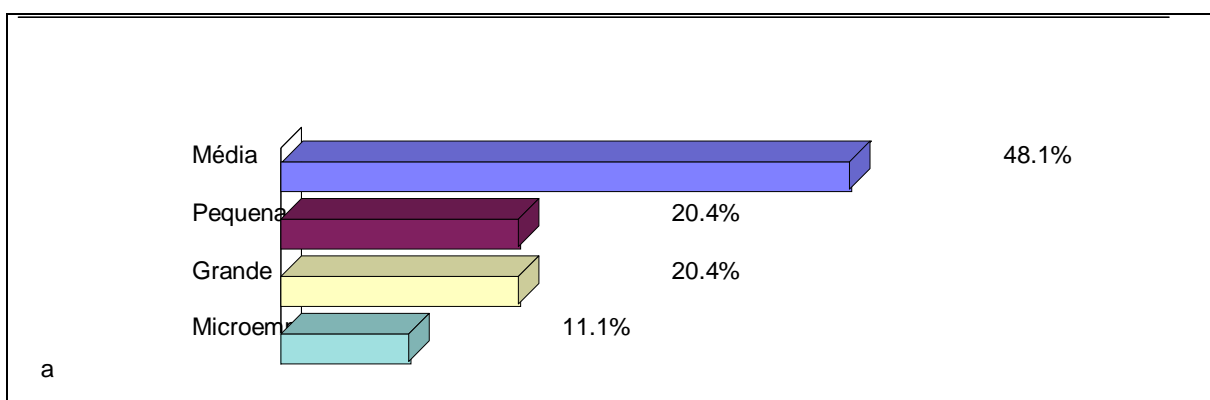


Gráfico 15 – Tamanho da Empresa

Fonte: Autor - 2010

- Sua empresa conta com quantos funcionários na administração direta?

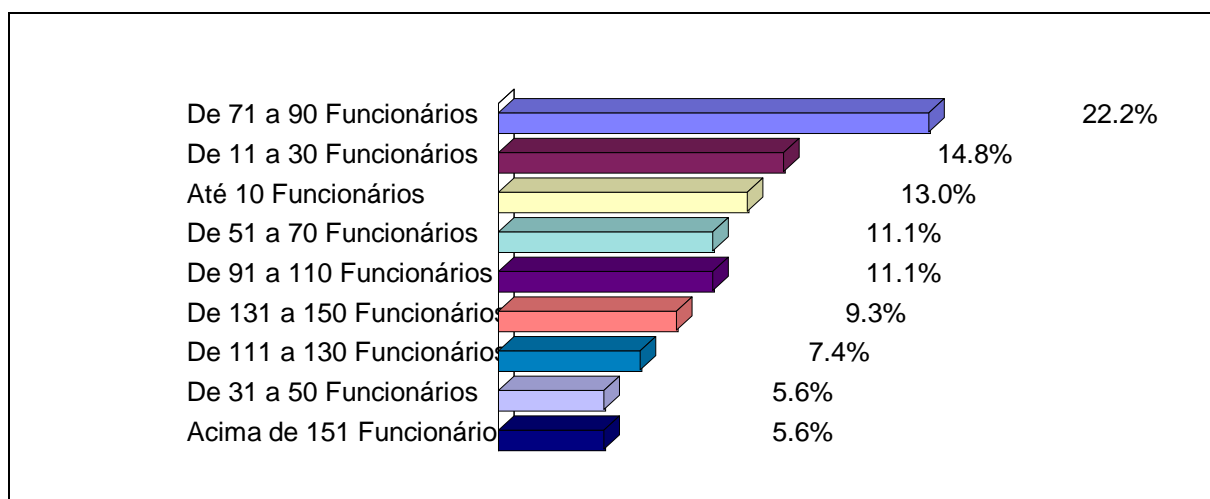


Gráfico 16 – Quantidade de Funcionários

Fonte: Autor - 2010

- Qual o horizonte considerado no planejamento para investimentos na sua empresa?

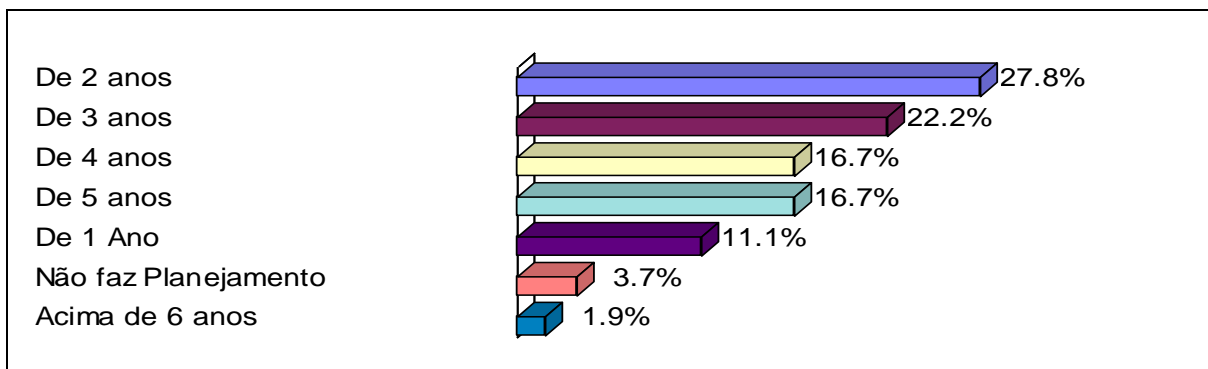


Gráfico 17 – Planejamento Estratégico

Fonte: Autor – 2010

- Na seção - quanto aos instrumentos de políticas públicas:

- Sua empresa utiliza ou utilizou algum programa de Incentivo, seja ele fiscal ou financeiro de 2003 a 2007?

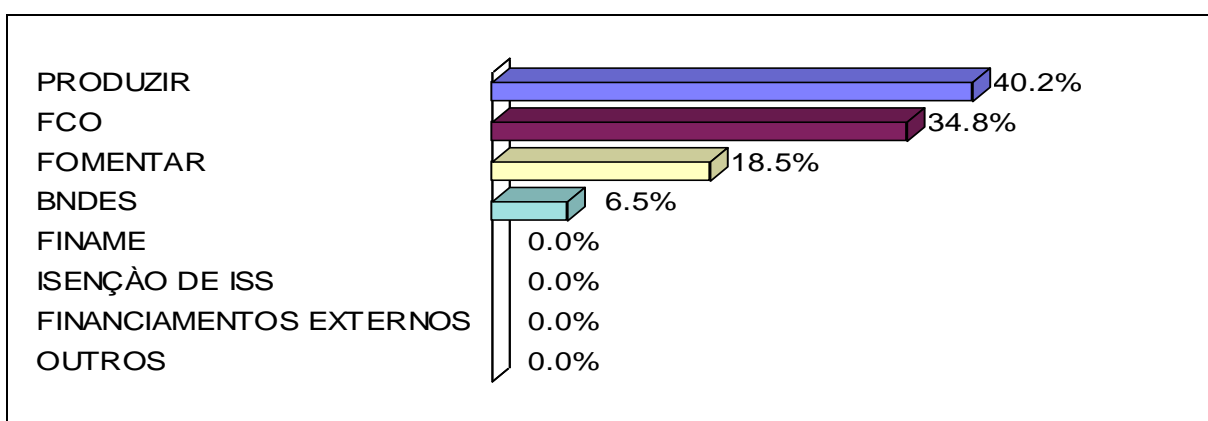


Gráfico 18 – Utilização de Incentivos

Fonte: Autor - 2010

- Em sua opinião qual destes incentivos foi mais importante para sua empresa?

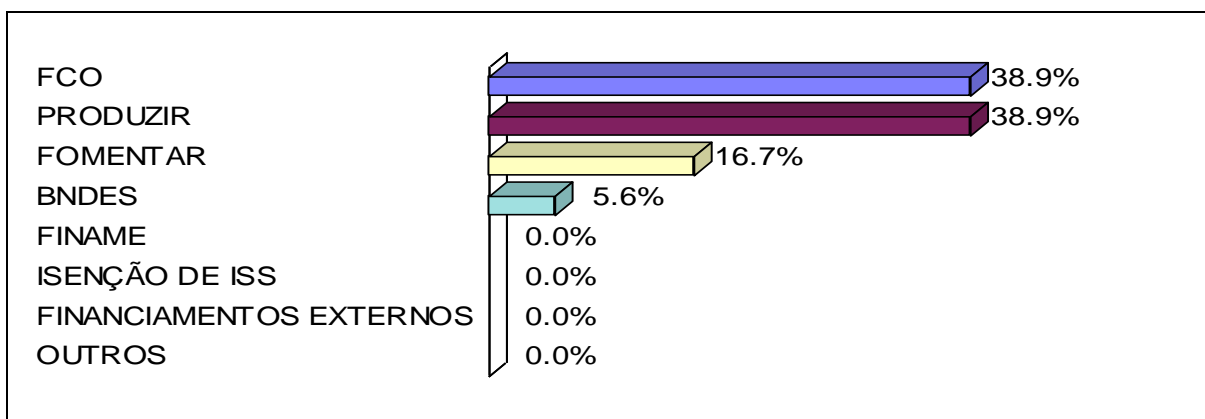


Gráfico 19 – Quais Incentivos Foram Mais Importantes

Fonte: Autor – 2010

➤ Na seção - quanto às realizações:

- Quanto sua empresa investiu de 2003 a 2007? (Em relação ao faturamento anual)

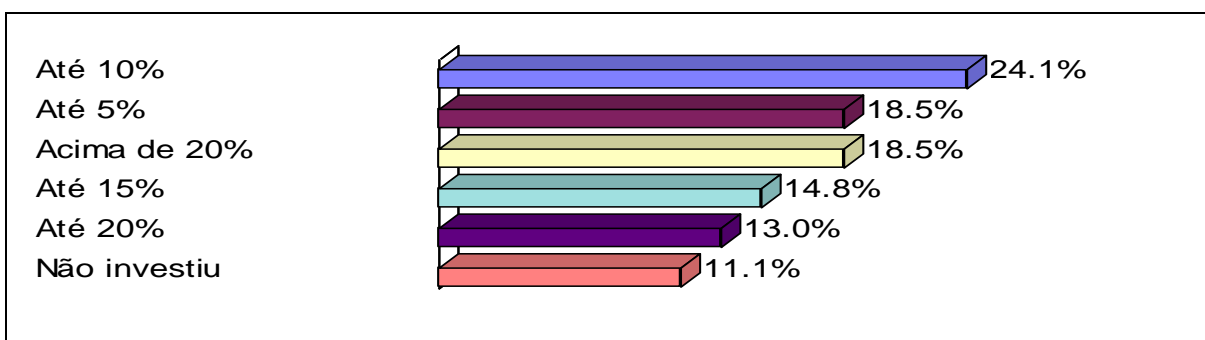


Gráfico 20 – Investimento 2003/2007 em Relação ao Faturamento Anual

Fonte: Autor - 2010

- Com base nos investimentos realizados sua empresa gerou quantos empregos no 2003 a 2007?

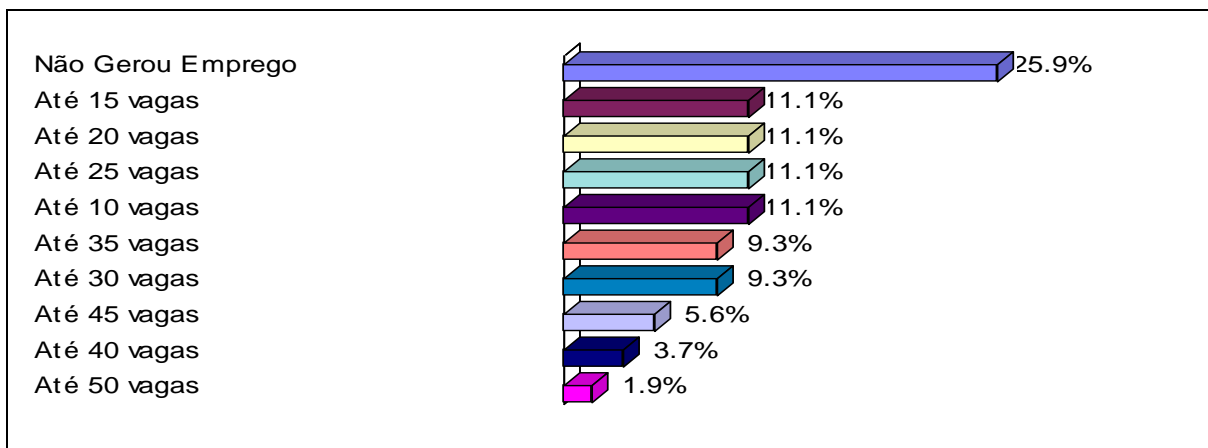


Gráfico 21 – Geração de Empregos 2003 a 2007

Fonte: Autor - 2010

- Sua empresa reduziu o quadro de funcionário entre 2003 e 2007?

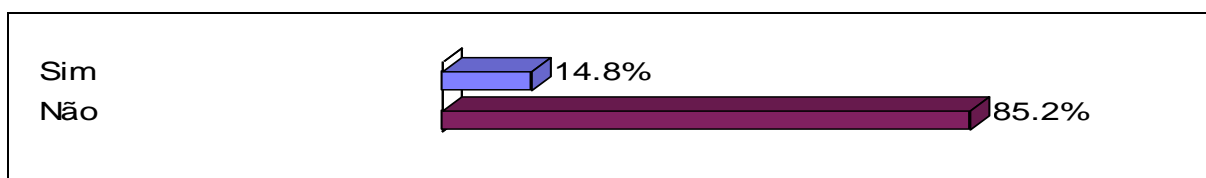


Gráfico 22 – Diminuição de Funcionários 2003 a 2007

Fonte: Autor - 2010

- Se a resposta for "SIM" na questão anterior. Em qual percentual?

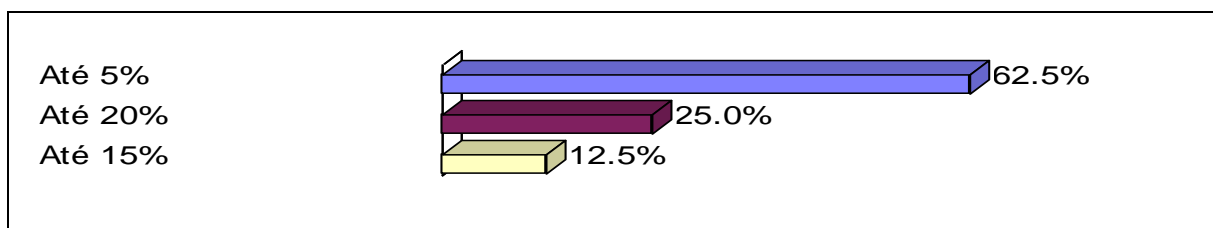


Gráfico 23 – Percentual de Demissão 2003 a 2007

Fonte: Autor - 2010

- O faturamento de sua empresa de 2003 a 2007:

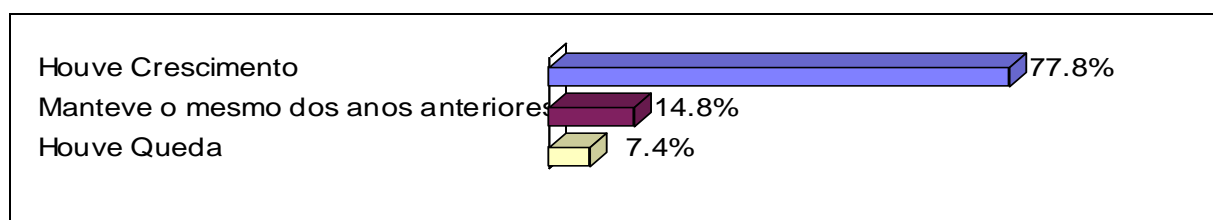


Gráfico 24 – Faturamento 2003/2007

Fonte: Autor - 2010

- Se a resposta da questão anterior for "Queda no faturamento". Em quanto?

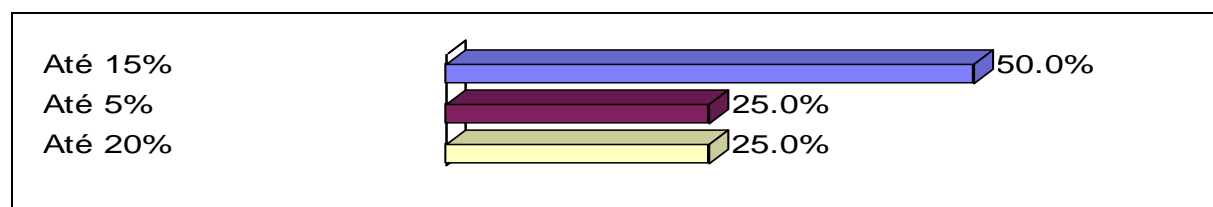


Gráfico 25 – Faturamento 2003 a 2007 - Queda

Fonte: Autor – 2010

- Se a resposta for "Crescimento no Faturamento". Em quanto de 2003 a 2007?

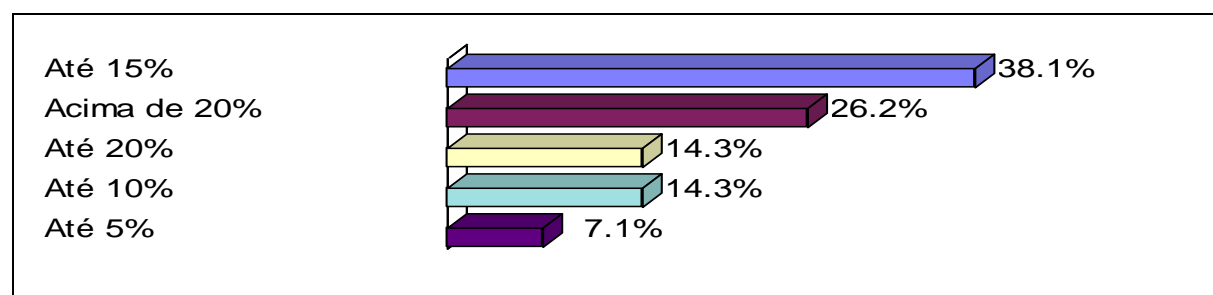


Gráfico 26 – Faturamento 2003 a 2007 – Crescimento

Fonte: Autor – 2010

- Em relação ao faturamento, sua empresa recolheu mais ou menos tributos de 2003 a 2007?

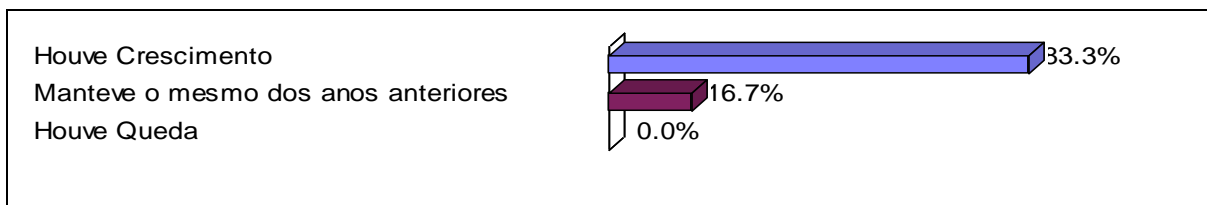


Gráfico 27 – Recolheu: mais, menos tributos de 2003 a 2007

Fonte: Autor – 2010

- Se a resposta for "Houve Queda". De quanto de 2003 a 2007?

Não Houve Queda

- Se a resposta anterior for "Houve Crescimento". De quanto de 2003 a 2007?

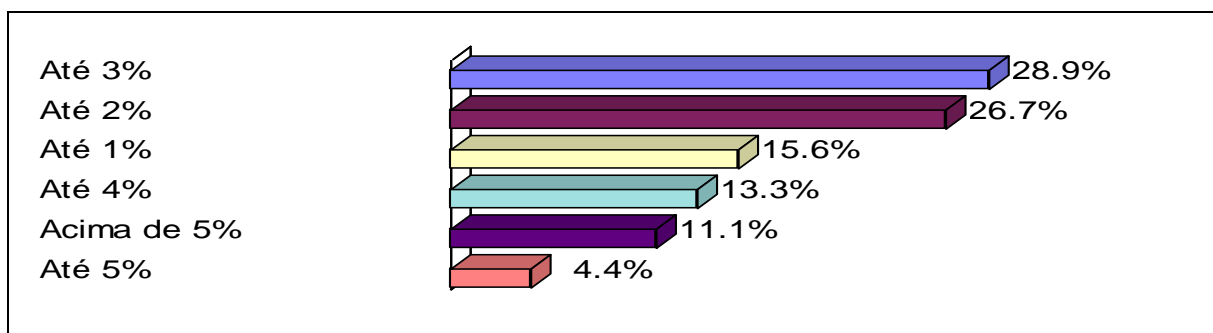


Gráfico 28 – Resposta “Houve Crescimento” de 2003 a 2007

Fonte: Autor – 2010

- Sua empresa investiu em qualificação profissional de 2003 a 2007?

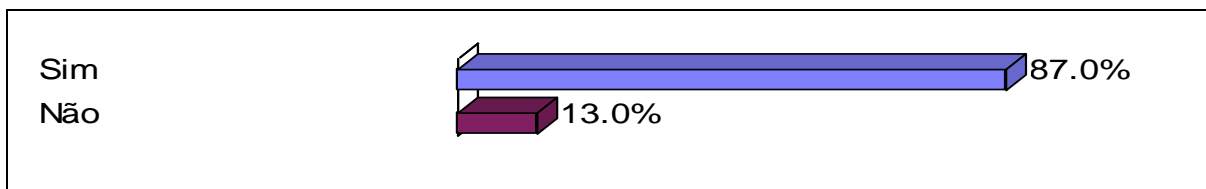


Gráfico 29 – Investimento em Qualificação Profissional de 2003 a 2007

Fonte: Autor - 2010

- Se a resposta for "SIM" na questão anterior, em quais áreas da empresa?

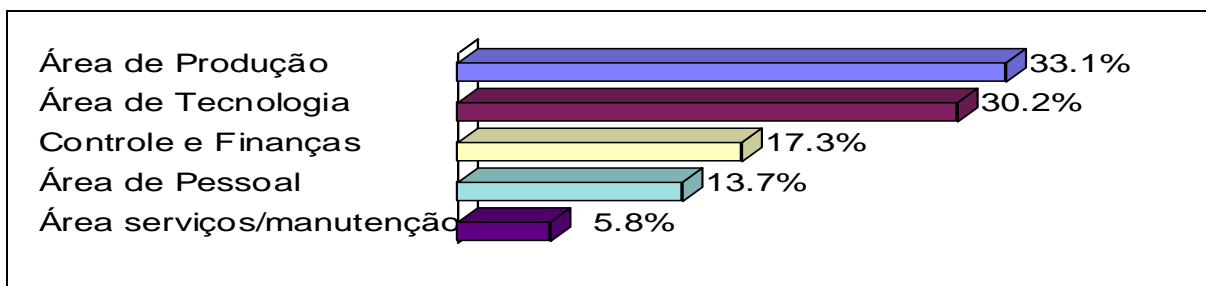


Gráfico 30 – Áreas da Empresa – Inv. em Qualificação Profissional de 2003 a 2007

Fonte: Autor – 2010

Obs.: Nesta questão é permitido marcar até (3) três respostas.

- Quais as maiores dificuldades que sua empresa enfrentou de 2003 a 2007?

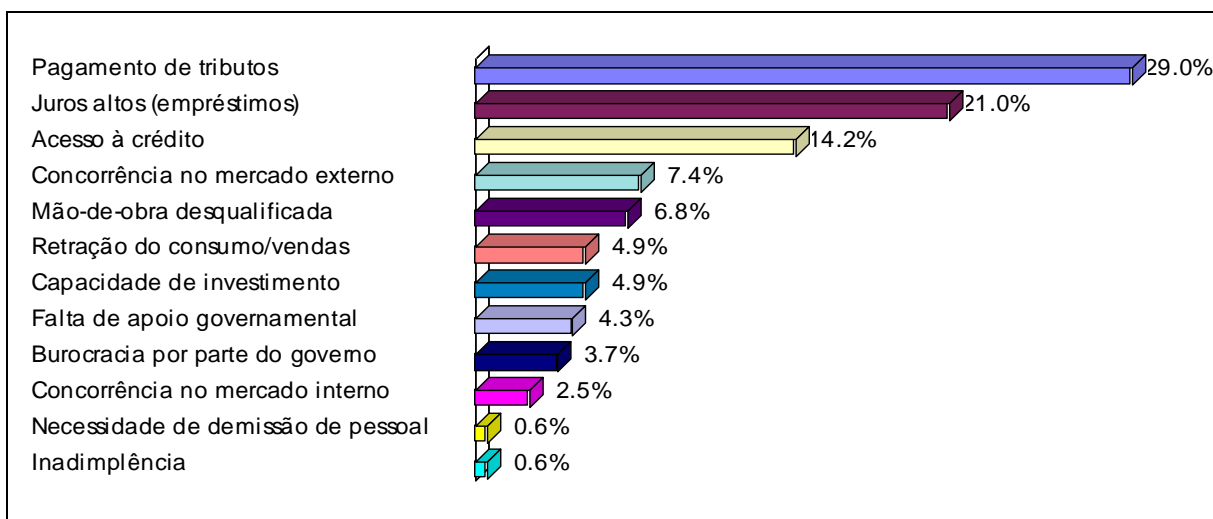


Gráfico 31 – Maiores Dificuldades – 2003 a 2007

Fonte: Autor – 2010

Obs.: Nesta questão é permitido marcar até (3) três respostas.

➤ Na seção - quanto à responsabilidade sócio-ambiental:

- Sua empresa tem plano de gestão ambiental empresarial?

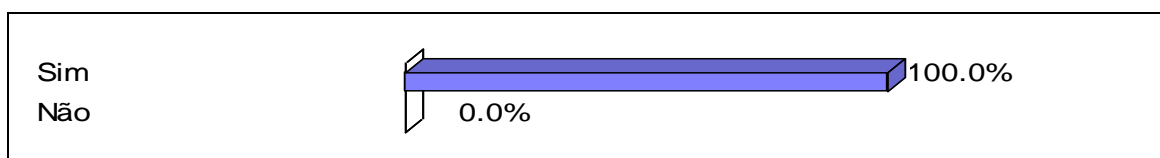


Gráfico 32 – Existência de Programa de Impacto Ambiental

Fonte: Autor - 2010

- Se a resposta da questão anterior for "SIM". Qual medida ambiental empresarial?¹

¹ EIA - Estudo de Impacto Ambiental; RIMA - Relatório de Impacto Ambiental; PCA - Plano de Controle Ambiental; RCA - Relatório de Controle Ambiental; PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; RAP - Relatório Ambiental Preliminar; PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

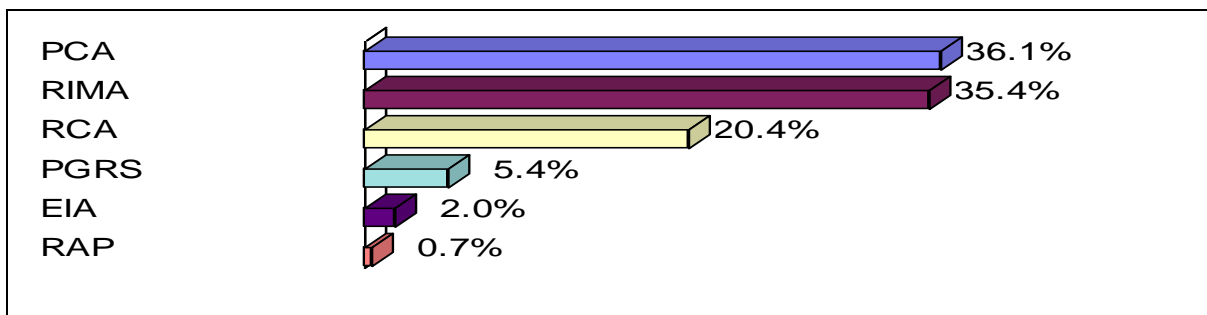


Gráfico 33 – Tipos de Programas de Impacto Ambiental Existentes na Empresa
Fonte: Autor – 2010

Obs.: Nesta questão é permitido marcar até (3) três respostas.